DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.571 / ANO XV / 50 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.03.30 16:43:12 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....2
- LICITAÇÕES....3
- CONTRATOS....6
- RECURSOS HUMANOS....7
- SMCSP....7
- SMF....8
- SMMA....45
- DIVERSOS....45

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....46

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....48

LEIS

L E I Nº 1 4. 5 8 0, de 29/03/2023

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 627.388,48, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2023, a partir do Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 627.388,48 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), assim discriminado:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21001 – Departamento Administrativo e Financeiro
0812200102.212 - Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 193.360,04

21002 - Departamento de Proteção Social Básica
0824100482.214 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 23.790,74

0824300456.008 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 32.053,25

21004 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 1.000,03

3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 920 R$ 195.719,98

0824400491.200 - Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 1.000,03

3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 826 R$ 58.456,88

21006 - Departamento De Segurança Alimentar
0824400472.246 - Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos - UPA
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 22.508,20

0824400472.247 - Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 89.173,38

0824400472.248 - Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 10.325,95

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21001 – Departamento Administrativo e Financeiro
0812200102.212 - Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 16 R$ 193.360,04

21002 - Departamento de Proteção Social Básica
0824100481.184 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para os Serviços de Atend. à Pessoa Idosa
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 30 R$ 22.000,06

0824100482.214 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 37 R$ 23.790,74

0824300456.008 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 46 R$ 12.053,25

21004 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 920 – CR 148 R$ 195.719,98

0824400491.200 - Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 826 – CR 158 R$ 58.456,88

21006 - Departamento De Segurança Alimentar
0824400472.246 - Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos - UPA
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 217 R$ 22.508,20

0824400472.247 - Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 221 R$ 89.173,38

0824400472.248 - Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 224 R$ 10.325,95

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I, da Lei nº 14.406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021 – Plano Plurianual – PPA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
SUBFUNÇÃO	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
2.212	Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	193.360,04

SUBFUNÇÃO	**241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**			
PROGRAMA	**0048 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
2.214	Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa	Programa Mantido	01	23.790,74

SUBFUNÇÃO	**243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE**			
PROGRAMA	**0045 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
6.008	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz	Programa Mantido	01	32.053,25

SUBFUNÇÃO	**244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**			
PROGRAMA	**0047 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
2.236	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica	Programa Mantido	01	196.720,01
2.246	Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA	Programa Mantido	01	22.508,20
2.247	Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular	Programa Mantido	01	89.173,38
2.248	Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos	Programa Mantido	01	10.325,95

PROGRAMA	**0049 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
1.200	Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS	Programa Mantido	01	59.456,91

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I, da Lei nº 14.406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual – PPA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
2.212	Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	193.360,04

SUBFUNÇÃO	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0048 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
1.184	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para os Serviços de Atend. à Pessoa Idosa	Programa Mantido	01	22.000,06
2.214	Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa	Programa Mantido	01	23.790,74

SUBFUNÇÃO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0045 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
6.008	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz	Programa Mantido	01	12.053,25

SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0047 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
2.236	Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica	Programa Mantido	01	195.719,98
2.246	Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA	Programa Mantido	01	22.508,20
2.247	Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular	Programa Mantido	01	89.173,38
2.248	Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos	Programa Mantido	01	10.325,95

PROGRAMA	0049 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
1.200	Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS	Programa Mantido	01	58.456,88

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N ° 2 1. 6 4 5 de 28/03/2023

Abre um crédito adicional especial no valor de R$ 191.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a autorização legislativa, contida na Lei 14.513 de 14 de dezembro de 2022, e consoante art. 167 § 2º da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no processo SEI n° 94115/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), assim discriminados:

1200 – Secretaria Municipal de Esportes
12002 – Departamento de Esportes
2781202111.479 – Associação Campos Gerais Futsal - ACGF - Emenda Nº 110 - Vereador Dr Zeca
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 3000 – CR 1836 R$ 166.000,00

2781202111.480 – APEDEF Assoc. Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - Emenda Nº 135 Ver. Felipe Passos
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 3000 - CR 1837 R$ 25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado ***Superávit financeiro na fonte de recurso 3000 no valor de R$ 191.000,00.***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 2 1. 6 4 6, de 29/03/2023

Abre um crédito adicional especial no de R$ 627.388,48.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n. º 14.580, de 29/03/2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R$ 627.388,48 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), assim discriminado:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21001 – Departamento Administrativo e Financeiro
0812200102.212 - Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 193.360,04

21002 - Departamento de Proteção Social Básica
0824100482.214 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 23.790,74

0824300456.008 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 32.053,25

21004 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 1.000,03

3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 920 R$ 195.719,98

0824400491.200 - Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 1.000,03

3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 826 R$ 58.456,88

21006 - Departamento De Segurança Alimentar
0824400472.246 - Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos - UPA
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 22.508,20

0824400472.247 - Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 89.173,38

0824400472.248 - Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos
3390.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Rec. 1 R$ 10.325,95

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

2100 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21001 – Departamento Administrativo e Financeiro
0812200102.212 - Manutenção das Atividades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 16 R$ 193.360,04

21002 - Departamento de Proteção Social Básica
0824100481.184 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para os Serviços de Atend. à Pessoa Idosa
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 1 – CR 30 R$ 22.000,06

0824100482.214 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 37 R$ 23.790,74

0824300456.008 - Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 46 R$ 12.053,25

21004 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400472.236 - Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Básica
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 920 – CR 148 R$ 195.719,98

0824400491.200 - Manutenção dos Pisos de Média e Alta Complexidade - BL MAC FNAS
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 826 – CR 158 R$ 58.456,88

21006 - Departamento De Segurança Alimentar
0824400472.246 - Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos - UPA
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 217 R$ 22.508,20

0824400472.247 - Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 221 R$ 89.173,38

0824400472.248 - Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. – Rec. 1 – CR 224 R$ 10.325,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 4 9, de 29/03/2023

Altera o Decreto nº 19.513/2021, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei n. 14.110/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 027735/2023,

R E S O L V E

Art.1º. O Decreto nº 19.513, de 08/10/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
*DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2021, ALEXANDRE OLIVEIRA, Diretor do Departamento Financeiro da SMAPA, para responder pelas atividades do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo de suas atuais atribuições. " **(NR)***

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 5 2, de 29/03/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 4.284/1989, com alterações dadas pela Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 027735/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LUIS EDUARDO DE SOUZA CHOCIAI** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
DIRETOR	CC16	CC16/30	Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Data da Nomeação	A partir da data de publicação deste decreto		

Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 14.159/2021, o emprego de provimento em comissão código CC16/30 estava anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento com a denominação de Diretor do Departamento de Abastecimento.

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação da Lei n. 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior responder pelas atividades do Departamento da Patrulha Rural, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 1. 6 5 0, de 29/03/2023

Dispõe sobre as atribuições do Departamento de Abastecimento e do Departamento da Patrulha Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo SEI 027735/2023,

R E S O L V E

Art.1º. Compete ao Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes atribuições:

I. Controlar e orientar o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao abastecimento e segurança alimentar no âmbito do Município, correlacionadas com as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
II. organizar o cronograma de abastecimento dos Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
III. organizar o cronograma de processos licitatórios para aquisição de produtos, insumos e itens necessários para o funcionamento dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IV. realizar o acompanhamento das entregas de produtos oriundos da Agricultura Familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
V. programar e acompanhar as entregas de produtos de empresa(s) contratada(s) para o fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros no decorrer do exercício para o calendário do Programa Feira Verde;
VI. programar e acompanhar as entregas de empresa(s) contratada(s) para o fornecimento de produtos alimentícios, insumos e qualquer outro item necessário para o abastecimento e funcionamento do Programa Mercado da Família;
VII. planejar e organizar Programas de Segurança Alimentar que possam ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou através de parcerias com outras Secretarias Municipais e/ou com Entidades;
VIII. apresentar relatórios sobre os programas de Segurança Alimentar vinculados a Pasta sempre que for requisitado pelo titular da Pasta;
IX. promover a abertura, conferência e o encaminhamento dos processos referentes a pagamentos de produtos, insumos e itens adquiridos para os Programas de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.2º. Compete ao Departamento da Patrulha Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as seguintes atribuições:

I. Auxiliar na implantação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao escoamento da produção agrícola no âmbito do Município;
II. supervisionar os trabalhos de manutenção e conservação das estradas e vias rurais do Município;
III. organizar as aquisições de materiais, insumos, e qualquer outro item necessário ao funcionamento das atividades do departamento;
IV. elaborar diretrizes a serem aplicadas nos programas sob responsabilidade do departamento;
V. organizar e direcionar atividades internas, bem como promover treinamentos à equipe técnica e operacional do departamento;
VI. organizar e fiscalizar os contratos administrativos celebrados com terceiros para atividades relacionadas com o departamento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 312/2022 cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões de Alimentação, com dispositivo de segurança (chip) para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, assim como demais entidades (autarquias, companhias, fundações, etc). A licitante deverá manter rede de estabelecimentos credenciados no Município de Ponta Grossa, a qual deverá estar de acordo com o determinado pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador do Ministério do Trabalho e de acordo com este Termo, que aceitem e comercializem produtos alimentícios - SMARH*, sofre as seguintes alterações:

Abertura: 14/04/2023 **Horário: 13:00**

Onde se lê:

18 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com o valor correspondente ...

Leia-se:

18 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado na modalidade Pré-paga.

Onde se lê:

9. ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:
A contratada deverá contar com ampla rede de estabelecimentos credenciados, ...

Leia-se:

9. ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:
A contratada deverá manter rede de estabelecimentos credenciados em um número mínimo de 100 (cem) estabelecimentos no Município de Ponta Grossa, devendo ser implantado gradativamente, da seguinte forma:
40 estabelecimentos no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.
60 estabelecimentos no prazo de até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.
80 estabelecimentos no prazo de até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.
100 estabelecimentos ou mais no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato.

Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.008.11.332.0013.2.021.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.001.12.122.0010.2.077.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.001.12.361.0076.2.078.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.002.12.361.0076.2.081.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.002.12.365.0080.2.088.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.002.12.365.0080.2.090.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.003.12.361.0076.2.096.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.003.12.365.0080.2.098.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.003.12.365.0080.2.310.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.003.12.366.0166.2.102.3.3.90.46.00.00/3390460000
09.003.12.367.0081.2.104.3.3.90.46.00.00/3390460000
21.001.08.122.0010.2.212.3.3.90.46.00.00/3390460000
08.001.04.122.0010.2.075.3.3.90.46.00.00/3390460000
24.001.10.1220010.2271/33.90.46.00.00
24.001.10.1220235.2272/33.90.46.00.00
24.001.10.3010055.2273/33.90.46.00.00
24.001.10.3010055.2274/33.90.46.00.00
24.001.10.3020051.2277/33.90.46.00.00
24.001.10.3020061.2282/33.90.46.00.00
24.001.10.3020061.2307/33.90.46.00.00
24.001.10.3050062.2360/33.90.46.00.00
24.001.10.3050062.2296/33.90.46.00.00
08.001.04.1220010.2075/33.90.46.00.00
21.001.08.1220010.2212/33.90.46.00.00

A empresa vencedora **poderá** disponibilizar:

1) Possibilidade de pagamento também através de aplicativo de celular. No aplicativo poderá ser disponibilizado o controle do saldo, extrato das compras, etc. Essa prática facilitaria em caso perda, esquecimento ou dano do cartão físico.
Itens adicionais:
I – Aplicativo para dispositivo móvel disponível para usuários Android e IOS.
II – Sistema de Cashback Instantâneo.
III – Captura por QrCode.

2) Sobre a tecnologia dos cartões, eles poderão utilizar tecnologia MIFARE, sem contato, ter as funcionalidades de leitura e a gravação de dados conforme os padrões de segurança e de inviolabilidade normalmente aceitos pelos sistemas brasileiros de automação bancária e comercial, apresentar controle individual das transações e saldos de conta corrente e garantia da integridade dos dados gravados, em caso de erros de comunicação entre o cartão e outros dispositivos.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 ramal 1006 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Ponta Grossa, 23 de março de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

RESULTADO PREGÃO N.2/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 2/2023** – Processo nº 6/2023 – para **Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família**, realizado em 15/02/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: ACUCAR NUMERO UM S.A. - CNPJ: 19.697.908/0001-24
Valor Total do Fornecedor: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	- Aquisição de 10.000 kg de açúcar extra fino de origem vegetal, açúcar cristal moído constituído basicamente por sacarose de cana de açúcar, com teor de sacarose superior a 99,6%; concentração máxima de sais minerais de 0,1%; umidade máxima de 0,07%; cor branca; odor e sabor próprios do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos ou de papel. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	globo conforme o edital	KG	10000	3,13	31.300,00

FORNECEDOR: ALIMENTOS ATALAIA LTDA - CNPJ: 82.234.071/0001-13
Valor Total do Fornecedor: R$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	1	- Aquisição de 75 kg de pó para preparo de Maria Mole. Embalagem primária: caixas de papelão ou pacotes de polietileno leitoso, com 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (03 SABORES)	ATALAIA ATALAIA	KG	75	40,50	3.037,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ: 40.138.949/0001-77
Valor Total do Fornecedor: R$ 17.279,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Aquisição de 300 kg de barra de cereais, à base de glicose de milho, flocos de arroz, aveia em flocos, cereal de milho, açúcar invertido, frutas em flocos, com cobertura de chocolate. Embalagem primária: pacotes plásticos alimentício, com 20 a 25 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (5 sabores)	Naturale	KG	300	30,95	9.285,00
7	1	Aquisição de 640 kg (equivalente 1600 unidades com 400g), de doce de frutas: poupa mista de fruta pasteurizada, açúcar, glicose de milho e pectina cítrica. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos com 400 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Diversos sabores. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (06 sabores)	Da Serra	KG	640	9,20	5.888,00
8	1	Aquisição de 300 kg de farinha de mandioca temperada: farofa pronta de mandioca, temperada, com no mínimo 25 g de carboidratos e 0,6 g de proteínas por porção de 35 g do produto; sem gordura trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 250 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (MÍNIMO 3 sabores)	D'mille	KG	300	7,02	2.106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

FORNECEDOR: GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.274.363/0001-22
Valor Total do Fornecedor: R$ 64.327,25 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	Aquisição de 1600 kg de creme de leite UHT homogeneizado, com teor mínimo de 20% de gordura. Embalagem primária: caixas tetra pak com 200 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Terra Viva	KG	1600	12,53	20.048,00
6	1	- Aquisição de 640 kg (equivalente 1600 unidades com 400g), de doce de frutas: polpa única de fruta pasteurizada, açúcar, glicose de milho e pectina cítrica. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos com 400 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Diversos sabores. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). MARCAS DE REFERÊNCIA: PETRY, equivalente ou superior. (05 sabores)	Pi¿	KG	640	10,60	6.784,00
10	1	Aquisição de 75 kg de pó para o preparo de pudim, à base de amido, açúcar, sal, ovo em pó, corantes a aromatizantes. Embalagem primária: caixas de papelão ou pacotes de polietileno leitoso, com 50 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (03 SABORES)	Apti	KG	75	23,99	1.799,25
12	1	Aquisição de 1600 kg (aproximadamente 64.000 unidades) de pó para o preparo de refresco, à base de açúcar e/ou açúcar cristal, polpa desidratada de fruta (mínimo 1%) e vitamina C. Teores máximos por 6 g do produto: Carboidratos: 5 g (dos quais, no máximo 4,5 g de açúcares). Sódio: 65 mg. Teores mínimos por 6 g do produto: Vitamina C: 14 mg. Teor Máximo de Açúcares na Composição: 75%. Embalagem	Frutau	KG	1600	20,90	33.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		individualmente com 250 A 300 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ARISCO, ODERICH, equivalente ou superior					
17	1	Aquisição de 405 kg (aproximadamente 1350 unidades) de tempero completo sem pimenta: tempero industrializado à base de sal, preparado de cebola, cebolinha, salsa, preparado de alho, especiarias e realçadores de sabor. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos, lacrados individualmente com 250 a 300 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ARISCO, ODERICH, equivalente ou superior.	RD Pote 300 g	KG	405	5,45	2.207,25
18	1	Aquisição de 690 kg (aproximadamente 2.300 unidades) de tempero completo com pimenta: tempero industrializado à base de sal, preparado de cebola, cebolinha, salsa, preparado de alho, mix de pimentas, especiarias e realçadores de sabor. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos, lacrados individualmente com 250 a 300 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data	RD Pote 300 G	KG	690	5,45	3.760,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		GALO, equivalente ou superior.					

FORNECEDOR: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.209.764/0001-50
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
14	1	Aquisição de 1200 litros de suco à base de soja. Composição: bebida pronta à base de água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, estabilizantes, acidulantes, antioxidantes e corantes naturais. Diversos sabores. Embalagem primária: caixas tetra pak com 1 litro do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (05 SABORES)	PURITY CFE EDITAL	L	1200	4,55	5.460,00

LOTES MAL SUCEDIDOS: 3, 11 E 15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R$ 145.027,07 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e sete reais e sete centavos)**. Demais informações estão disponíveis no DECOM/PMPG, Fone (42)3220-1000 ramal 1003. Pregoeira: Claudete Quadros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		primária: pacotes plásticos metalizados com peso entre 20 e 35 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (5 sabores)					
13	1	- Aquisição de 240 litros (1.200 unidades) de bebida de fruta adoçada. Composição: água, açúcar, suco concentrado, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aromatizante, estabilizante goma guar, acidulane ácido cítrico e corantes naturais caroteno e antociaina. Embalagem primária: caixas tetras pak de 200ml com canudinho, Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos, específica para o produto e conforme descrito em edital. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). Referência: Del Valle Kapo, (cotar mínimo 04 sabores)	Purity	L	240	9,40	2.256,00

FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89
Valor Total do Fornecedor: R$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	1	- Aquisição de 405 kg (aproximadamente 1350 unidades) de tempero alho & sal: tempero industrializado à base de sal e preparado de alho. Sem glúten. Embalagem primária: potes plásticos, lacrados	RD Pote 300 g	KG	405	5,45	2.207,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ARISCO, ODERICH, equivalente ou superior					

FORNECEDOR: PASTIFICIO SELMI S/A - CNPJ: 46.025.722/0027-30
Valor Total do Fornecedor: R$ 15.448,32 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	Aquisição de 1296 kg de biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, sal, fermento biológico, fermento químico e estabilizantes. Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos: 22 g. Gorduras totais máximo: 4,1 g. Gorduras saturadas máximo: 1,9 g. Sódio máximo: 210 mg. Teores mínimos por 30 g do produto:. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes plásticos com 350 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: ISABELA, MARILAN,	GALO biscoito salgado tipo cream cracker	KG	1296	11,92	15.448,32

RESULTADO DO PREGÃO Nº 16/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 16/2023 – Processo nº 48/2023 – para Contratação de pessoa jurídica, para a prestação dos serviços visando a execução de 230 km de projetos executivos de Terraplenagem, Pavimentação em CBUQ, Pavimentação em Concreto armado, Pavimentação Poliédrica, Pavimentação em blocos de concreto, Drenagem superficial e profunda, sinalização viária e obras complementares, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e Planejamento, referente a urbanização de diversas vias do sistema viário do Município de Ponta Grossa, realizado em 20/03/2023.

FORNECEDOR: MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA - CNPJ: 11.267.334/0001-42

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	PROJETOS CBUQ, CONCRETO,BLOCOS CONCRETO	serviço serviço	KM	100	7.800,0000	780.000,0000
2	1	PROJETOS CBUQ, CONCRETO,BLOCOS CONCRETO	serviço serviço	KM	100	7.800,0000	780.000,0000
3	1	PROJETOS	serviço serviço	KM	30	7.440,0000	223.200,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.783.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Ponta Grossa/PR, 29 de março de 2023.
Beatriz Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

T E R M O D E INEXIGIBILIDADE D E L I C I T A Ç Ã O 15 / 2023

DATA: 17/03/2023 **PROTOCOLO:** 4212 / 2023 **PROCESSO:** 76

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO
CNPJ: 78.791.712/0001-63 **Insc. Estadual:**
Endereço: CESARIO GALENO, 447
Bairro: TATUAPE **Cidade:** SAO PAULO - SP **CEP:** 30.710-00
Telefone:

OBJETO

CREDENCIAMENTO de instituições privadas de Ensino de nível médio, técnico e superior, regularmente constituidas e sediadas ou que possuam campus, campi ou polo no Municipio de Ponta Grossa - PR, interessadas na celebração de contrato com a Administração Pública Municipal Direta para concessão de estágio obrigatório e não obngatório para alunos e acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino médio, técnico e de graduação já ofertados ou que venham a ser
disponibilizados nas instituições de ensino, conforme critérios especificados neste documento, nos termos da Lei Federal I L788/2008 e do Decreto Municipal 12.946/2.017.

JUSTIFICATIVA

caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
040081133200132021339036000 0	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	123294	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SVÇ	1.00	0,00	0,00
						Total:	**0.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 34/2023

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 10 de abril de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para contratação de serviço especializado de treinamento oficial Oracle denominado: Oracle Database 19c: PL/SQL Workshop. GCC: D108650GC10. Part Number: D109805 para 05 (cinco) Analistas de Sistemas, de Suporte e/ou Programadores, servidores efetivos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos humanos. Valor Máximo: R$ 62.662,10 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349, ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 22 de março de 2023.
CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Retificação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 39/2023

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 12 de abril de 2023,** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Pregão Eletrônico, para Contratação eventual de empresa especializada para o fornecimento de 1.000 (um mil) metros cúbicos de Concreto Usinado para atender às demadas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: e R$ 445.390,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min as 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Ponta Grossa, , 29 de março de 2023
EDUARDO MARQUES
Secretario Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O N º 33 / 2023

DATA: 29/03/2023 **PROTOCOLO:** 22920 / 2023 **PROCESSO:** 104

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARIA ISABEL MAINARDES 65011465934
CNPJ: 24.249.832/0001-04 **Insc. Estadual:**
Endereço: FELIX PACHECO, 1550
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.030-060
Telefone:

OBJETO

Contratação da empresa Maria Isabel Mainardes, para realizar serviços de reparos emergenciais na sede da Secretaria Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

Nos meses finais de 2021 foi iniciado processo licitatório para restauro, reforma e manutenção da sede da Secretaria de Turismo o qual tramitou em 2022. No entanto, não houve interessados na execução do objeto. Em 2023, com vistas à segurança dos servidores e visitantes e da preservação das estruturas do imóvel, foram identificados itens danificados que necessitavam prontamente de consertos e adequações, os quais foram pormenorizados e iniciado um novo processo licitatório, dessa vez por meio de dispensa de licitação. Todavia, em razão do objeto – manutenção predial, este processo também foi indeferido. Agora, em virtude das fortes chuvas nos dias 09 e 10 de março, foram elencados os itens emergenciais para substituição, conforme fotos anexadas, imprescindíveis para conservação mínima do local. Os demais itens anteriormente pleiteados serão objeto de novas cotações para posterior abertura de pregão eletrônico.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1100223695025721183390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	Conserto de forro em madeira do beiral parte de trás do imóvel e da sala de espelhos.	SVÇ	1	R$ 600,00	R$ 600,00
1	2	100161	Conserto do telhado – reparos em calhas, vedações, troca de telhas danificadas e pequenos madeiramentos.	SVÇ	1	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00
1	3	100161	Troca de dois vidros comuns com tamanhos de 38 x 40,5 cm e 38 x 41,5 cm.	SVÇ	2	R$ 150,00	R$ 300,00
						Total:	**6.750,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Parecer Jurídico n.0373/2023.

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E DISPENSAD E L I C I T A Ç Ã O N º 34 / 2023

DATA: 29/03/2023 **PROTOCOLO:** 47110 / 2022 **PROCESSO:** 105

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11 **Insc. Estadual:**
Endereço: GERALDO GOBBO, 278
Bairro: BOA VISTA **Cidade:** AMERICANA - SP **CEP:** 13.477-410
Telefone:

OBJETO

Contratação por dispensa à licitação de software para implantação do Projeto de Atendimento Jurídico Online no Municipio de Ponta Grossa, na Procuradoria Geral do Municipio.

JUSTIFICATIVA

O atendimento jurídico atualmente atende o munícipe de forma 100% presencial, no entanto, em momento algum exige assinatura, documento ou titularidade do imóvel para prestar as informações.
Sendo assim, visando facilitar o acesso ao atendimento jurídico, pretende-se implantar a modalidade online, através de atendimentos pela plataforma Microsoft Teams.
Ocorre que para realizar agendamentos e uso institucional, com todas as funcionalidades do sistema, é necessário utilizar a versão paga. Razão pela qual se justifica a presente contratação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1300104122025621463390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	125892	MICROSOFT 35 BUSINESS STANDARD (COMPROMISSO ANUAL)	UND	4	R$ 806,06	R$ 3.224,24
						Total:	**3.224,24**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme **Parecer Jurídico n.224/2023.**

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTAGROSSENSE EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento) R$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais), sendo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	KM RODADO ONIBUS	KM	750	6,30	R$ 4.725,00
2	KM RODADO VAN	KM	750	5,70	R$ 4.275,00
3	DIÁRIAS (EVENTUAIS)	UN	005	445,00	R$ 2.225,00

CONTRATO Nº 125/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RAFAEL DALALIBERA RAUSKI
OBJETO: Prestação de serviços especializados de oficina artístico-pedagógica para os alunos bolsistas da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 432/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA G1 TELECOM LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 04.012.04.126.0026.2.348./3.3.90.39; 09.002.12.361.0076.2.081.3.3.90.39; 09.002.12.365.0080.2.090./3.3.90.39. "

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
N° 012/2023
Retificação do Extrato de Contratos de Trabalho n° 004/2023

Fica retificado o Extrato de Contratos de Trabalho n° 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município, na edição n° 3.553, dos dias 04, 05 e 06 de março de 2023, na página 8, no que se refere à **classificação** da candidata, Ana Cláudia Carvalho Serzoski, admitida no emprego público de Professor 20 horas – Prazo Determinado, em razão de aprovação no Teste Seletivo n° 001/2021.

Matrícula	Nome	RG	Data de Ingresso	Data Término	Classificação
30833	Ana Cláudia Carvalho Serzoski	133998837	01/02/2023	31/07/2023	0119

Departamento de Recursos Humanos, 29 de março de 2023.

SMCSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.661,65	5.661,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.661,65	5.661,67
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	5.661,65	5.661,67

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	18.480,00	18.480,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	18.480,00	18.480,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	18.480,00	18.480,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-5.032.287,89	-5.032.287,89
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.019.469,54	5.019.469,56
Resultado do Exercício	-0,02	-20.071.955,90
Resultados de Exercícios Anteriores	5.019.469,56	25.091.425,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.818,35	-12.818,33
TOTAL	5.661,65	5.661,67

ATIVO FINANCEIRO	5.661,65	5.661,67	PASSIVO FINANCEIRO	18.480,00	18.480,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-12.818,35	-12.818,33

www.elotech.com.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2023
PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	**TOTAL**	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,11	0,13
021 - Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa - Vereador Oldemar de Andrade	5.661,54	5.661,54
004 - CONSIGNAÇÕES	-18.480,00	-18.480,00
TOTAL	-12.818,35	-12.818,33

Notas Explicativas

1 - O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e na NBC T 16.6 (CFC).
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT foi criada em 18 de dezembro de 2001 nos termos da Lei Municipal nº 6843, sob a forma de pessoa jurídica de Direito Público Interno, autonomia administrativa, técnica e financeira, patrimônio e receita próprios, sede e foro em Ponta Grossa . A AMTT tem por finalidade planejar, promover, executar e acompanhar as ações do Município na área do estacionamento regulamentado, do trânsito, do transporte e da segurança institucional.
Através da Lei 14.119/2021 foi extinta a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT, sendo a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, sucessora de todos os negócios jurídicos mantidos pela Autarquia, inclusive, no que concerne aos projetos e programas dos governos Federal e Estadual e os compromissos deixados.

Josnir de O. Mello
Contador AMTT
CRC/PR 055 317/O - 0

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação Final do Curso de Formação de Guardas Civis Municipais – Turma 2019

O Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Ponta Grossa no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal 8007 de 20/11/2013 – Publica a classificação final do Curso de Formação de Guardas Civis Municipais – Turma 2019. A classificação final consta da seguinte forma:

I - Curso de Formação completo sem VR (verificação de recuperação) com Armamento e Tiro;

II - Curso de Formação completo com VR (verificação de recuperação) com Armamento e Tiro;

III - Curso de Formação sem Armamento e Tiro 1ª Fase

Classificação sem VR

	Curso de Formação Completo	
Classificação	Guarda Civil Municipal	Média Final
1º	Anderson Luiz Ferreira	92,13
2º	Daniela das Graças Kucharki	91,46
3º	Isaias Vitiato	90,04
4º	João Cercondes	88,41
5º	João Almir Festa Palhano	88,11
6º	Jonas Carlos Ferreira	87,80

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

7º	Darcy Cruz de Souza	86,76
8º	João Carlos Koxny	85,91
9º	Marcello Souza de Freitas	84,65
10º	Ozenir do Carmo Machado	81,06

Classificação com VR

	Curso de Formação Completo	
Classificação	Guarda Civil Municipal	Média Final
11º	Valdeci Antônio de Moraes	89,09
12º	Eneas José Pires	87,26
13º	Adilson De Almeida	87,07
14º	Ademir Adenilson Marcondes Dos Santos	84,85
15º	Oclair Antonio de Moraes	84,22
16º	Jorge Antonio Pereira dos Santos	82,06

PONTA GROSSA PREFEITURA | CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação sem Curso de Armamento e Tiro

	Curso de Formação sem Armamento e Tiro 1ª Fase	
Classificação	Guarda Civil Municipal	Classificação
1º	Paulo Cesar Kraeski	85,58
2º	Mauro Batista dos Santos	83,79
3º	Cesar Ademir de Lima	83,56
4º	João Alves	83,23
5º	Aldenir de França Noronha	83,10
6º	José carlos da Rosa	81,42
7º	Lucas Wilmar Judacheski	79,17

Lilliane de Oliveira Chociai
Coordenadora Geral do CFC/GCM

Pedro Henrique Sebastião
Coordenador de Ensino do CFC/GCM

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PONTA GROSSA PREFEITURA

EQUIPE GESTÃO 2021-2024

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

SAULO VINICIUS HLADYSZWSKI
Vice-Prefeito Municipal

EDGAR HAMPF
Chefe de Gabinete da Prefeita

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

CLICIANE GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

HENRIQUE PALERMO DO VALE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PAULO PINTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

TATYANA DENISE BELO
Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social
Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos / Diretor-Presidente da CPS

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

JULIANO JARONSKI
Controlador Geral do Município

BRUNO CESAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

ANDRÉ LUIS PITELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TÔNIA MANSANI DE MIRA
Presidente Agência de Inovação e Desenvolvimento

EDE PIMENTEL
Secretário Municipal de Esportes

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Diretor Executivo do IPLAN

PLANO DE METAS
2021-2024

O Programa de Metas 2021-2024 apresenta os caminhos para o crescimento econômico e social de Ponta Grossa, com o objetivo de tornar nossa cidade melhor para toda a população. Por isso, o Programa de Metas para os próximos anos propõe avanços estratégicos em diversas áreas, com o propósito de combater a desigualdade social e econômica, restaurar a dignidade a milhares de pessoas que enfrentam dificuldades financeiras e falta de perspectiva e oferecer qualidade de vida e oportunidades para toda a população ponta-grossense. Nos últimos anos, a administração municipal avançou com um orçamento superior a R$ 1 bilhão, equipou e preparou o sistema de saúde, ampliou a rede municipal de ensino, investiu em obras estruturantes e acelerou o desenvolvimento de Ponta Grossa. Esse histórico deu a atual gestão as ferramentas para identificar, reconhecer, mapear e propor soluções para problemas ainda graves que podem e precisam ser enfrentados. O Programa de Metas 2021-2024 permite a população ponta-grossense acompanhar a construção da cidade diante destes objetivos. As metas propostas neste programa apontam objetivos estratégicos, eixos estruturantes e articulações territoriais sobre os quais se pretende alcançar resultados efetivos. Tais objetivos, eixos e articulações, em conjunto com a participação popular no processo, são a verdadeira ponte para a elaboração de um projeto de cidade.

OBJETIVO DA GESTÃO

Uma Cidade Maior, Melhor e mais Humana

PRINCIPAIS TEMAS

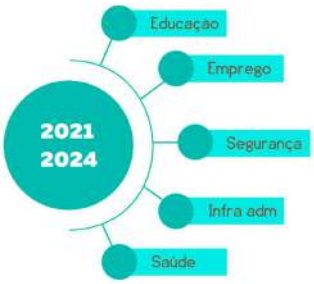

CRITÉRIOS:

A. Educação
B. Saúde
C. Cultura
D. Assistência Social
E. Agricultura e Pecuária
F. Meio Ambiente
G. Esporte
H. Abastecimento
I. Saneamento
J. Habitação
K. Trânsito e Mobilidade Urbana
L. Indústria e Comércio
M. Desenvolvimento Econômico
N. Infra Estrutura Urbana e Rural
O. Segurança Pública
P. Eficiência na Gestão Pública
Q. Turismo

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

META 10:
Ampliar para no mínimo 90% oferta de ensino integral nas escolas da rede municipal

PROJETO SME:
Ampliar para 90% (noventa por cento) o número de matrículas em tempo integral nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Elevar o nº de matrículas no Ensino Fundamental e Educação Infantil em tempo integral	76% (23.175matrículas)	78,6% (24.491matrículas)	83%	90%
	REDE FÍSICA				
1	Construir unidades escolares para melhor atendimento dos alunos da Ed. Infantil e E. Fundamental do município.	03 unidades	03	02	01
2	Reformar e ampliar as unidades escolares existentes do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.	11 unidades reformadas	11 unidades	06	06
	AÇÕES E PROGRAMAS DE APOIO (alimentação, transporte e outros)				
1	ALIMENTAÇÃO: nº de refeições ofertadas anualmente, sendo para o turno integral 03 refeições e para o turno parcial 01 refeição.	15.628.800	17.939.200	10.640.000	11.200.000
2	TRANSPORTE: média diária de alunos transportados	4.337	4.337	3.400	3.400

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
	AÇÕES E PROGRAMAS DE APOIO (alimentação, transporte e outros)				
3	UNIFORME: quantidade de unidades	26.933	32.000 (adquiridos) 31.149 (entregues) 851 (em estoque)	20.000	4.000
4	KIT ESCOLAR: quantidade de unidades	21.058	32.000 (adquiridos) 26.691 (entregues) 5.309 (p/ reposição)	20.000	20.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Consolidar uma Política Pública de Educação comprometida com a qualidade do ensino e aprendizagem, por meio de uma escola humanizada preocupada com todos os alunos, que promova o desenvolvimento integral dos mesmos e leve em consideração os aspectos do seu desenvolvimento: emocional, intelectual, social, físico e cultural

2. Garantir que os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino tenham conhecimento e cumpram o Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas presenciais no formato do Ensino Híbrido através das seguintes estratégias:

a) Constituir o Comitê COVID da SME e elaborar o Protocolo de Biossegurança de Retorno às atividades presenciais até 20/01/2021;

b) Enviar o Protocolo para apreciação, avaliação e aprovação do Comitê Municipal de Ações Contra a COVID 19 até 30/01/2021;

c) Apresentar e discutir o Protocolo com as equipes gestoras das unidades escolares no dia 03/02/2021 através de Conferência on-line.

d) Apresentação e discussão do Protocolo nas unidades escolares para conhecimento de todos os profissionais da educação nos dias 04 e 05/02/2021 em reuniões organizadas pelas equipes gestoras.

e) Criação das Comissões Escolares para elaboração do Plano de Retorno às atividades presenciais do cada unidade, adequação dos espaços segundo os protocolos e acompanhamento do retorno às aulas presenciais– 04 e 05/02/2021.

f) Preparação das unidades escolares de acordo com o Protocolo de Biossegurança – 08 a 12/02/2021.

g) Distribuição pela SME às unidades escolares de EPIs, material de limpeza e demais equipamentos necessários de acordo com o Protocolo de Biossegurança para o retorno seguro das atividades presenciais – 08 a 19/02/2021.

h) Divulgação através dos meios de comunicação, jornais, rádios, TVs, mídias diversas do Protocolo de Biossegurança para o conhecimento de toda a comunidade escolar e sociedade de modo geral – 01 a 22/02/2021.

i) Disponibilização do Protocolo de Biossegurança no site da SME.

j) Acompanhamento permanente através das assessoras pedagógicas, técnicos da segurança do trabalho e Comitê COVID 19 SME do cumprimento dos protocolos pelas unidades escolares.

k) Acompanhamento semanal da variação do número de casos confirmados e suspeitos em funcionários e professores da Rede Municipal de Ensino.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

3. Implantar o Ensino Híbrido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, através das seguintes estratégias:

a) Reunião do grupo de técnicos da SME das diversas áreas de conhecimento e componentes curriculares para a definição das habilidades essenciais a serem contempladas no Ensino Híbrido e definição das unidades temáticas – 04 a 10/01/2021.

b) Criação do Projeto de Ensino Híbrido pelos técnicos da SME – 04/01 a 20/01/2021

c)Readequação do Programa de Aulas Remotas "Vem Aprender" em parceria com a TV Educativa com definição de grade de programação, duração das aulas e novo formato adequado ao Ensino Híbrido – 04/01 a 25/01/2021.

d) Constituição do grupo com 18 professores para Planejar e gravar as Aulas Remotas nos diferentes componentes curriculares – 04/01 a 20/01/2021.

e) Início do planejamento das Aulas Remotas: 25/01/2021

f) Início das gravações das Aulas Remotas: 01/02/2021

g) Apresentação às equipes gestoras do Projeto de Ensino Híbrido – 03/02/2021.

h) Realização de palestras e oficinas durante a Semana Pedagógica sobre Ensino Híbrido – 08 a 12/02/2021.

i) Consulta aos pais realizada em cada uma das unidades escolares para optarem se seus filhos devem retornar no Ensino Híbrido ou Remoto – 08 a 12/02/2021.

j) Início do Ano Letivo Escolar – Aulas Remotas pela TV Educativa e You Tube – 18/02/2021.

k) Início do Ensino Híbrido – 22/02/2021 – atividade presencial.

l) Realização de grupos de estudos sobre o Currículo no Ensino Híbrido através das plataformas digitais disponíveis – 04/01 e durante todo o ano letivo.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

4. Realizar avaliação diagnóstica para todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ao retornarem para o ensino presencial e oferecer apoio pedagógico para todos que apresentarem defasagem na aprendizagem.

5. Desenvolver Projetos Curriculares aliados a temas transversais que contemplem a música, o esporte, a dança, entre outros, no currículo das unidades escolares.

6. Manter e ampliar parcerias com a finalidade de contribuir na formação integral do educando, oportunizando o estudo de temas diversos necessários ao exercício da cidadania e que ampliam as possibilidades e meios para progredir no trabalho e estudos posteriores (PROERD, Televisando, Ler e Pensar, Energia e Você/Copel, Escola de Trânsito, Empreendedorismo/SEBRAE, Saúde na Escola, JEM, JEEM, Maratona Intelectual/Rotary, Cine Unimed e outros).

7. Implementar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino o Curso de Empreendedorismo em parceria com SEBRAE.

8. Construir unidades escolares nas regiões em que houver demanda reprimida de vagas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

9. Ampliar, reformar e manter os prédios escolares, com o objetivo de atender as necessidades de infraestrutura física necessárias em conformidade com a legislação vigente.

10. Ofertar vagas para o Ensino Fundamental em tempo parcial, nas diferentes regiões da cidade, de forma a atender a demanda dos pais.

11. Contratar profissionais da educação (professores e demais funcionários) para atender as unidades escolares de acordo com a legislação vigente .

12. Oferecer a matrícula na escola mais próxima da residência do aluno, através das seguintes estratégias:

a) Realizar o georeferenciamento para delimitar a área de atendimento de cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

b) Efetivar cadastramento de matrículas e encaminhar os pais para efetivá-las na unidade escolar mais próxima da sua residência.

c) Encaminhar as solicitações de vagas no decorrer do ano letivo para que o Serviço Social Escolar aloque na escola mais próxima da residência do aluno.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

13. Oferecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino com acompanhamento de nutricionistas e atendendo as necessidades de cardápios especiais aos alunos com restrições alimentares.

14. Assegurar a oferta de transporte escolar aos alunos residentes na zona rural do município.

15. Garantir a distribuição de uniformes (bianual) e kit de material escolar (anual) à todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Neste ano demos continuidade ao plano de formação continuada de todos os profissionais da educação. Em especial, enfatizamos:
– a formação dos novos profissionais contratados devido ao Plano de Demissão Voluntária – PDV;
– o monitoramento e análise dos dados acadêmicos dos alunos de 1º ao 5º anos;
– a recomposição de aprendizagem, priorizando a alfabetização.

2. Foi implantado a recomposição de aprendizagem nas 87 unidades da Rede Municipal de Ensino, através das seguintes ações:
a. De 04 a 10 de janeiro, os técnicos da SME realizaram reuniões para o estudo das habilidades essenciais a serem contempladas no ensino presencial;
b. Em 3 de fevereiro, durante a Semana Pedagógica, foram realizadas palestras e oficinas sobre as metodologias ativas visando a garantia da aprendizagem;
c. Os técnicos das Áreas de Ensino/SME organizaram formações sobre o currículo prioritário e metodologias ativas a serem realizados durante o ano escolar.

3. Realização de avaliação diagnóstica para todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo subsidiando a organização dos reagrupamentos por níveis de aprendizagem.

4. Foram realizados diversos projetos curriculares aliados a temas transversais que contemplam a música, a dança, entre outros, no currículo de cada unidade escolar conforme o proposto no Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino.

5. Foram realizadas parcerias para realização dos seguintes projetos: PROERD, Televisando, Ler e Pensar, Caminhos para Cidadania, Saúde na Escola, Agrinho, Campo Limpo. Destacamos:
a. Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP/SEBRAE: o projeto foi realizado nas 87 escolas (100%), perfazendo um total de 19.954 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental objetivando disseminar a cultura empreendedora entre as crianças e adolescentes para despertar e fortalecer o espírito empreendedor.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

b. Projeto do Resgate à Infância "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil" – Ministério Público do Trabalho: esse projeto foi desenvolvido em 53 escolas municipais, sob os cuidados de 169 professores, atingindo 4.663 alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de conscientizar os alunos e seus familiares sobre a necessidade de reverter o quadro de exploração infantil. Nesse projeto foram premiados os três melhores nas categorias de Conto, Poesia, Desenho e Música.

6. Foram concluídas 03 novas unidades educacionais nas seguintes regiões:
– no Jardim Estrela do Norte: Escola Municipal Profª Marly Cecilia C. Chiaffitela;
– Conjunto Athenas: CMEI Maria da Conceição Diniz Cunha;
– Vila Romana: CMEI Vivaldo Sasse.

7. Foram ampliadas e reformadas 11 unidades escolares com o objetivo de atender as necessidades de infraestrutura física necessárias em conformidade com a legislação vigente:
– Jardim Amália: CMEI Dr. Isaak Alfredo Schilklaper;
– Conjunto Residencial Pimentel: CMEI Profª Oraci Pedrozo Chiconato;
– Jardim Castanheira: CMEI Vereadora Nassima Sallum;
– Parque dos Pinheiros: CMEI Profª Helena Parigot de Souza Cruz;
– Jardim Cerejeiras: CMEI Profª Gisele Maria Zander;
– Jardim Canadá: CMEI Profª Marley Cardozo Teixeira Pinto;
– Jardim Ouro Verde: CMEI Profª Fabiane Hernandez Barbosa;
– Moradia Quero-Quero: CMEI Profª Francisca Isabel de Oliveira;
– Vila Dal'col: Escola Mun. Pref. Heitor Ditzel;
– Jardim Paraíso: Escola Mun. Pref. Ernesto Guimarães Vilela;
– Vila Borato: Escola Mun. Profª Faris Antonio Michaele.

8. Ofertamos vagas para o Ensino Fundamental em tempo parcial, de forma a atender a demanda dos pais, nas seguintes regiões:
– Parque Nossa Senhora das Graças: Escola Mun. Pref. José Bonifácio Guimarães Vilela;
– Jardim Alvorada: Escola Mun. Deodoro Alves Quintiliano;
– Vila Odete: Escola Mun. Pref. Dr. Fulton Vitel Borges de Macedo;
– Jardim Pontagrossense: Escola Mun. Profª Maria Coutin Riesemberg;
– Centro: Escola Mun. Dep. Djalma de Almeida Cesar;
– Jardim Santana do Sabará: Escola Mun. Frederico Costant Degraf;
– Parque Bonsucesso: Escola Mun. Dr. José Pinto Rosas;
– Santa Paula: Escola Mun. Dr. Raul Pinheiro Machado;
– Gralha Azul: Escola Mun. Profª Egdar Zaroni;
– Núcleo Santa Maria: Escola Mun. Profª Armida Frare Gracia;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

– Núcleo Santa Marta: Escola Mun. Profª Guitil Federmann;
– Núcleo Pitangui: Escola Mun. Pref. Eng. Eurico Batista Rosas;
– Jardim Conceição: Escola Mun. Profª Ruth Holzmann Ribas;
– Vila Santo Antonio: Escola Mun. Pref. Dr. Othon Mader;
– Palmeirinha: Escola MUn. Profª Rubens E. Furstenberger;
– Madureira: Escola Mun. São Jorge;
– Vila Cipa: Escola Mun. Profª Zahira Catta Preta;
– Vila Pinheiro: Escola Mun. Pref. Theodoro Batista Rosas;
– Vila São Luis: escola Mun. Profª Maria Vitória Braga Ramos;
– Ronda: Escola Muni. Profº Placido Cardon;
– Jardim Paraíso: Escola Mun. Pref. Ernesto Guimarães Rosa;
– Uvaranas: Escola Mun. Profª Otacilia H. de Oliveira.

9. Contratamos 61 escriturários, 286 professores de Concurso Público para Emprego de Professor 40 horas, 87 professores de Concurso Público para Emprego de Professor 20 horas, 40 Professores de Teste Seletivo Temporário 40 h, 60 Professores de Teste Seletivo Temporário 20 h e 02 serventes de Teste Seletivo, 72 servidores braçais/auxiliar de manutenção.

10. Informatizamos o sistema de matrícula através da:
– Rematrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino através da parceria com a SEED – Área do Aluno;
– Cadastro de Pré-Matrícula Online para todas as crianças.

11. Ofertamos 17.939.200 refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino com acompanhamento de nutricionistas e atendendo as necessidades de cardápios especiais aos alunos com restrições alimentares, sendo 4 refeições diárias para os alunos da Educação Infantil, 3 refeições diárias aos alunos do Ensino Fundamental Integral, 1 refeição diária aos alunos do Ensino Fundamental parcial.

12. Foi ofertado o transporte escolar diário aos alunos residentes na zona rural e/ou regiões isoladas do município de acordo com a legislação vigente (diariamente 4.337 alunos).

13. Foram adquiridos 32.000 uniformes, sendo que 31.149 uniformes para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que frequentaram o ensino presencial e 851 uniformes para reposição;

14. Foram comprados 32.000 kits de material escolar, sendo que foram entregues 26.691 kits de material escolar para os todos os alunos do Ensino Fundamental e 5.309 kits foram distribuídos para reposição no decorrer do ano letivo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

15. Foi desenvolvido o Projeto Comer e Brincar nas 63 unidades que ofertam a Educação Infantil em parceria com as nutricionistas com o intuito de incentivar a alimentação correta dos infantes.

16. Foram reformadas 15 salas de aula e adquiridos 525 not book para os alunos (35 por escola), 15 not book para os professores e 15 armários de recarga, 1,7 milhão em materiais de robótica para a implantação de 15 Laboratórios de Aprendizagem Criativa para o ano de 2023 nas seguintes unidades: Escola Municipal Profª Alda dos Santos Reboratto, Escola Municipal Profª Armida Frare Gracia, Escola Municipal Dr. Carlos Ribeiro de Macedo, Escola Municipal Profª Edea dos Passos Horn, Escola Municipal Dr. Edgar Sponholz, Escola Municipal Pref. Ernesto Guimarães Vilela, Escola Municipal Profª Faris Antonio Michaele, Escola Municipal Guaracy Parana Vieira, Escola Municipal Profª Heitor Ditzel, Escola Municipal João Maria Cruz, Escola Municipal Profª Kazuko Inoue, Escola Municipal Profª Lucia Pacher, Escola Municipal Profª Maria Antonia de Andrade, Escola Municipal Dep. Mario Braga Ramos e Escola Municipal Profº Paulo Grott.

17. Foram adquiridos 766 novos equipamentos eletrônicos para reestruturação das unidades administrativas e unidades escolares: televisores, computadores, not book, impressoras, entre outros, perfazendo um total de R$ 4.010.278,00.

18. Foram adquiridos 591.000 livros de literatura infantil para reposição do acervo bibliográfico das 150 unidades escolares.

19. Foram adquiridos brinquedos para a Educação Infantil num total de 1,9 milhão de reais.

20. Foi implanado do serviço de Psicologia Escolar com a contração de duas psicólogas que atuam junto a equipe do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE.

21. Foi criado o CMEI Maria Imaculada (prédio alugado) na região do Núcleo Santa Luzia para a oferta de 140 novas vagas para a Educação Infantil – CRECHE.

22. A demanda reprimida foi reduzida de 1.900 crianças em 2021 para 632 crianças em 2022.

23. Foi implantado em 145 unidades escolares o Livro de Registro de Classe Online – LRCOM.

24. Realizado a licitação para contratação de serviços terceirizados de auxiliares de limpeza e auxiliares de cozinha totalizando 352 funcionários, sendo eles 202 auxiliares de limpeza e 150 auxiliares de cozinha.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

META 11:
Oferecer programas de qualificação e requalificação do magistério, em caráter permanente

PROJETO SME: Oferecer programas de qualificação e requalificação profissional para 100% dos profissionais do magistério e demais funcionários da SME.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Oferecer formação continuada aos professores da Educação Infantil	100%	100%	98%	100%
2	Oferecer formação continuada aos professores do Ensino Fundamental	100%	100%	98%	100%
3	Oferecer formação continuada aos professores e profissionais que atuam na Educação Especial.	100%	100%	98%	100%
4	Oferecer formação continuada as merendeiras das unidades escolares.	100%	100%	98%	100%
5	Oferecer formação continuada as serventes escolares	100%	100%	98%	100%
6	Oferecer formação continuada aos escriturários escolares.	100%	100%	98%	100%

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
7	Oferecer formação continuada aos coordenadores pedagógicos da Educação Infantil.	100%	100%	98%	100%
8	Oferecer formação continuada aos coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental.	100%	100%	98%	100%
9	Oferecer formação continuada aos diretores da Educação Infantil.	100%	100%	98%	100%
10	Oferecer formação continuada aos diretores do Ensino Fundamental.	100%	100%	98%	100%
11	Oferecer formação continuada aos trabalhadores de apoio (manutenção e outros serviços) da Secretaria Municipal de Educação.	100%	100%	98%	100%
12	Oferecer formação continuada aos motoristas lotados na SME.	100%	100%	98%	100%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. 1.Criar o Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

2. Assegurar formação continuada, organizada pela SME, para os profissionais da educação por meio de palestras, oficinas e grupos de estudo – Formação sobre o Ensino Híbrido, Didáticas Específicas da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Arte, Formação Humana, Educação Física, Educação Infantil e Gestão Escolar.

3. Promover a formação continuada para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

4. Realizar anualmente o Congresso Municipal de Educação para discussão e reflexão sobre temas e práticas que contribuam para a formação de pessoas que tenham a leitura e a escrita como prática na sua vida escolar e cotidiana.
JUSTIFICATIVA: em 2021 em virtude da pandemia, será realizado o Congresso de forma on-line.

5. Estimular a formação continuada dos profissionais, em cursos de graduação e pós-graduação na área específica conforme legislação vigente.

6. Elaborar, orientar, organizar, acompanhar e avaliar as propostas formativas destinadas e realizadas para gestores, professores e demais profissionais do quadro efetivo e temporário da SME, do modo a assegurar linearidade e inovação em cursos, palestras, oficinas e web conferências, firmando parcerias com Instituições de Ensino Superior para pesquisa e extensão que contribuam para o planejamento e desenvolvimento da cidade, com abertura de campos de estágio e residência profissional.

7. Expedir certificados aos participantes dos cursos ofertados pelo Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

8. Firmar parcerias com as instituições de ensino superior públicas e privadas, na área de pesquisa e extensão que contribuam com a qualificação dos profissionais da educação Rede Municipal de Ensino.

9. Proporcionar convênio para estágio curricular e remunerado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do município de Ponta Grossa.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. O Núcleo de Formação, Avaliação e Tecnologia Educacional dos Profissionais da Educação – NUFAT proporcionou a formação continuada e em serviço para os profissionais da educação por meio de palestras, oficinas e grupos de estudo – Formação sobre o Ensino Híbrido, Didáticas Específicas da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Arte, Formação Humana, Educação Física, Educação Infantil e Gestão Escolar num total 249 processos formativos com um total de 9.642 participantes.

2. Foi realizado o Congresso Municipal de Educação com o tema "Educação com equidade: compromisso com o Direito de Aprender", no período de 08 a 14 de setembro, com a participação de aproximadamente 8.739 profissionais da educação e público em geral de forma presencial.

3. Houve o incentivo a formação continuada dos profissionais da educação por meio da oferta de bolsas remuneradas para 04 professores participarem de curso de Especialização e concessão a 10 professores; de dispensa de carga horária de trabalho, para participação em Mestrado.

4. A Universidade Aberta do Brasil – Polo de Ponta Grossa/SME – UAB promoveu em parceria os seguintes cursos:
– Pedagogia/UEPG: 128 participantes;
– Letras Libras/UNICSTE: 27 participantes;
– Gestão Pública: 25 participantes;
– Gestão em Saúde/UEPG: 25 participantes;
– Gerontologia/UEPG: 25 participantes;
– Ensino de Matemática no Ensino Médio/UNICENTRO: 18 participantes
– Docência na Educação Infantil: 33 participantes
– Alfabetização e Letramento/UEPG: 27 participantes.

5. Os técnicos do NUFAT em parceria com a Coordenação de Áreas de Ensino/SME realizaram a formação continuada aos profissionais de educação de acordo com as evidências coletadas (avaliação diagnóstica) e de solicitações realizadas pelas equipes gestoras.

6. Foram expedidos 27.371 certificados aos participantes dos cursos ofertados pelo Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação. Foram firmadas parcerias com as seguintes instituições de ensino superior públicas e privadas: UEPG, UTFPR, Faculdade Santana e UNICESUMAR na área de pesquisa e extensão que contribuiram com a qualificação dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

7. Foram firmados convênios para estágio curricular e remunerado para 411 estudantes das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do município de Ponta Grossa.

8. Foi firmado a parceria com o Centro Lemann para o curso "Educação com Equidade" para todos os gestores escolares municipais.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

Meta 12: Elevar os indicadores municipais da educação, conforme metas fixadas para IDEB, com destaque para o combate ao analfabetismo e à evasão escolar

PROJETO SME: Elevar os indicadores municipais de educação até o ano de 2024: IDEB para 7,5 ; alfabetização na idade certa para 98% dos alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental; ampliação da aprovação geral dos anos iniciais do Ensino Fundamental para 99% dos alunos matriculados; redução do índice de evasão escolar para 0,3 % e alfabetização de 85% dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Fase I.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Elevar o índice Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	6,5 (no ano de 2019)	6,2 (no ano de 2021)	7,5	-
2	Elevar o índice de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental	43%	67%	97%	98%
3	Elevar o índice de alunos aprovados no Ensino Fundamental – anos iniciais	99,7%	99,45%	99%	99%
4	Reduzir o índice de alunos evadidos nos anos iniciais do Ensino Fundamental	0,14%	0,07%	0,5%	0,3%
5	Elevar o índice de alunos matriculados e alfabetizados na EJA/Fase I .	54%	54%	80%	85%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Consolidar uma Política Pública de Educação comprometida com a qualidade do ensino e aprendizagem, por meio de uma escola humanizada preocupada com todos os alunos, que promova o desenvolvimento integral dos mesmos e leve em consideração os aspectos do seu desenvolvimento: emocional, intelectual, social, físico e cultural

2. Implantar o Ensino Híbrido nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, através das seguintes estratégias:

a) Reunião do grupo de técnicos da SME das diversas áreas de conhecimento e componentes curriculares para a definição das habilidades essenciais a serem contempladas no Ensino Híbrido e definição das unidades temáticas – 04 a 10/01/2021.

b) Criação do Projeto de Ensino Híbrido pelos técnicos da SME – 04/01 a 20/01/2021

c) Readequação do Programa de Aulas Remotas "Vem Aprender" em parceria com a TV Educativa com definição de grade de programação, duração das aulas e novo formato adequado ao Ensino Híbrido – 04/01 a 25/01/2021.

d) Constituição do grupo com 18 professores para Planejar e gravar as Aulas Remotas nos diferentes componentes curriculares – 04/01 a 20/01/2021.

e) Início do planejamento das Aulas Remotas: 25/01/2021

f) Início das gravações das Aulas Remotas: 01/02/2021

g) Apresentação às equipes gestoras do Projeto de Ensino Híbrido – 03/02/2021.

h) Realização de palestras e oficinas durante a Semana Pedagógica sobre Ensino Híbrido – 08 a 12/02/2021.

i) Consulta aos pais realizada em cada uma das unidades escolares para optarem se seus filhos retornariam no Ensino Híbrido ou Remoto – 08 a 12/02/2021.

j) Início do Ano Letivo Escolar - Aulas Remotas pela TV Educativa e You Tube – 18/02/2021.

k) Início do Ensino Híbrido – 22/02/2021 – atividade presencial.

l) Realização de grupos de estudos sobre o Currículo no Ensino Híbrido através das plataformas digitais disponíveis – 04/01 e durante todo o ano letivo.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

3. Consolidar a utilização da ferramenta tecnológica Busca Ativa Escolar (UNICEF) para garantir a oferta e permanência escolar de crianças do Ensino Fundamental que por motivos diversos estão fora da escola e/ou não estão conseguindo acompanhar as atividades no ensino remoto.

4. Manter e ampliar parcerias com a finalidade de contribuir na formação integral do educando, oportunizando o estudo de temas diversos necessários ao exercício da cidadania e que ampliam as possibilidades e meios para progredir no trabalho e estudos posteriores (PROERD, Televisando, Ler e Pensar, Energia e Você/Copel, Escola de Trânsito, Empreendedorismo/SEBRAE, Saúde na Escola, JEM, JEEM, Maratona Intelectual/Rotary, Cine Unimed e outros).

5. Otimizar os recursos humanos e financeiros de modo a garantir o funcionamento das unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental e demais dependências administrativas da SME visando a qualidade do ensino segundo os índices nacionais para educação básica.

6. Planejar, organizar, dirigir e controlar a aplicação dos recursos de todas as fontes de financiamento da educação para assegurar a efetividade das ações de apoio com vistas à manutenção da qualidade de ensino.

7. Fortalecer os mecanismos de controle externo no acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à educação assegurando condições de funcionamento autônomo dos seguintes órgãos: CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CAE – Conselho da Alimentação Escolar, CME – Conselho Municipal de Educação e Comitê do Transporte Escolar.

8. Acompanhar a implementação dos Projetos Político Pedagógicos de todas as unidades revisitadas em 2020, por meio de um efetivo assessoramento pedagógico.

9. Assegurar a gestão democrática nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em conformidade com a legislação vigente.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

10. Oferecer a matrícula na escola mais próxima da residência do aluno, através das seguintes estratégias:

a) Realizar o georeferenciamento para delimitar a área de atendimento de cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

b) Efetivar cadastramento de matrículas e encaminhar os pais para efetivá-las na unidade escolar mais próxima da sua residência.

c)Encaminhar as solicitações de vagas no decorrer do ano letivo para que o Serviço Social Escolar aloque na escola mais próxima da residência do aluno.

11. Garantir a formação continuada dos profissionais da educação do Ensino Fundamental por meio de cursos ofertados pelo Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

12. Realizar levantamento do nível de escolaridade dos pais e familiares dos alunos da Rede Municipal de Ensino com vistas a elencar ações de combate ao analfabetismo.

13. Ofertar turmas de EJA/Fase I nas diversas regiões da cidade e em parceria com empresas e instituições.

14. Realizar a contratação de professores para atuarem na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Fase I

15. Ofertar a formação continuada sobre a educação de jovens e adultos às equipes gestoras e professores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

16. Realizar avaliação diagnóstica dos alunos matriculados na EJA/Fase-I de modo a valorizar o saber popular e resgatar a autoestima dos alunos.

17. Proporcionar condições de aprendizagem para que 85% dos alunos matriculados na EJA/Fase-I sejam aprovados no Exame de Equivalência realizado semestralmente.

18. Realizar avaliação diagnóstica para todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ao retornarem para o ensino presencial e oferecer apoio pedagógico para todos que apresentarem defasagem na aprendizagem.

19. Efetivar o processo de avaliação padronizada na Rede Municipal de Ensino – AVALIA/PG

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

20. Orientar os processos de Avaliação como instrumento fundamental para o planejamento do ensino.

21. Criar o programa "Juntos pela alfabetização na Idade Certa" para ser desenvolvido em todas as escolas municipais.

22. Orientar as equipes gestoras na elaboração e desenvolvimento do Plano de Intervenção para a efetiva alfabetização dos alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

23. Proporcionar Classe de Apoio nas escolas de período parcial de forma a superar a defasagem escolar dos alunos matriculados nessas unidades de ensino

24. Alfabetizar os alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental que não tenham sido plenamente alfabetizados até o final do 2º ano.

25. Realizar o Projeto "Juntos somos mais" para subsidiar o trabalho dos professores do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental com vistas a realização da Prova SAEB.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Neste ano demos continuidade ao plano de formação continuada de todos os profissionais da educação. Em especial, enfatizamos:
- a formação dos novos profissionais contratados devido ao Plano de Demissão Voluntária – PDV;
- o monitoramento e a análise dos dados acadêmicos dos alunos de 1º ao 5º anos;
- a recomposição de aprendizagem, priorizando a alfabetização.

2. Foi implantado a recomposição de aprendizagem nas 87 unidades da Rede Municipal de Ensino, através das seguintes ações:
a. De 04 a 10 de janeiro, os técnicos da SME realizaram reuniões para o estudo das habilidades essenciais a serem contempladas no ensino presencial.
b. Em 3 de fevereiro, durante a Semana Pedagógica, foram realizadas palestras e oficinas sobre as metodologias ativas visando a garantia da aprendizagem.
c. Os técnicos das Áreas de Ensino/SME organizaram formações sobre o currículo prioritário e metodologias ativas a serem realizados durante o ano escolar.

3. Realização de avaliação diagnóstica para todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo subsidiando a organização dos reagrupamentos por níveis de aprendizagem.

4. Foram realizados diversos projetos curriculares aliados a temas transversais que contemplam a música, a dança, entre outros, no currículo de cada unidade escolar conforme o proposto no Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

5. Foram realizadas parcerias para realização dos seguintes projetos: PROERD, Televisando, Ler e Pensar, Caminhos para Cidadania, Saúde na Escola, Agrinho, Campo Limpo. Destacamos:
a. Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP/SEBRAE: o projeto foi realizado nas 87 escolas (100%), perfazendo um total de 19.954 alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental objetivando disseminar a cultura empreendedora entre as crianças e adolescentes para despertar e fortalecer o espírito empreendedor.
b. Projeto do Resgate à Infância "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil" – Ministério Público do Trabalho: esse projeto foi desenvolvido em 53 escolas municipais, sob os cuidados de 169 professores, atingindo 4.663 alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de conscientizar os alunos e seus familiares sobre a necessidade de reverter o quadro de exploração infantil. Nesse projeto foram premiados os três melhores nas categorias de Conto, Poesia, Desenho e Música.

6. Foram concluídas 03 novas unidades educacionais nas seguintes regiões:
- no Jardim Estrela do Norte: Escola Municipal Profª Marly Cecília C. Chiafitela;
- Conjunto Athenas: CMEI Maria da Conceição Diniz Cunha;
- Vila Romana: CMEI Vivaldo Sasse.

7. Foram ampliadas e reformadas 11 unidades escolares com o objetivo de atender as necessidades de infraestrutura física necessárias em conformidade com a legislação vigente:
- Jardim Amália: CMEI Dr. Isaak Alfredo Schliklaper;
- Conjunto Residencial Pimentel: CMEI Profª Oraci Pedrozo Chiconato
- Jardim Carlanheira: CMEI Vereadora Nassima Salium
- Parque dos Pinheiros: CMEI Profª Helena Parigot de Souza Cruz
- Jardim Cerejeiras: CMEI Profª Gisele Maria Zander;
- Jardim Canadá: CMEI Profª Marley Cardozo Teixeira Pinto
- Jardim Ouro Verde: CMEI Profª Fabiane Hernandez Barbosa;
- Moradia Quero-Quero: CMEI Profª Francisca Isabel de Oliveira
- Vila Dal'col: Escola Mun. Pref. Heitor Ditzel
- Jardim Paraíso: Escola Mun. Pref. Ernesto Guimarães Vilela;
- Vila Borato: Escola Mun. Profª Faris Antonio Michaele

8. Ofertamos vagas para o Ensino Fundamental em tempo parcial, de forma a atender a demanda dos pais, nas seguintes regiões:
- Parque Nossa Senhora das Graças: Escola Mun. Pref. José Bonifácio Guimarães Vilela;
- Jardim Alvorada: Escola Mun. Deodoro Alves Quintiliano;
- Vila Odete: Escola Mun. Pref. Dr. Fulton Vitel Borges de Macedo;
- Jardim Pontagrossense: Escola Mun. Profª Maria Coutin Riesemberg;
- Centro: Escola Mun. Dep. Dalmia de Almeida Cesar;
- Jardim Santana do Sabará: Escola Mun. Frederico Costant Degraf;
- Parque Bonsucesso: Escola Mun. Dr. José Pinto Rosas;
- Santa Paula: Escola Mun. Dr. Raul Pinheiro Machado;
- Gralha Azul: Escola Mun. Profª Egdar Zanoni;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Núcleo Santa Maria: Escola Mun. Profª Armida Fre Grácia;
- Núcleo Santa Marta: Escola Mun. Profª Cutill Federmann;
- Núcleo Pitangui: Escola Mun. Pref. Eng. Eurico Batista Rosas;
- Jardim Conceição: Escola Mun. Profª Ruth Holzmann Ribas;
- Vila Santo Antonio: Escola Mun. Pref. Dr. Othon Mader;
- Palmeirinha: Escola Mun. Profª Rubens E. Furstenberger;
- Madureira: Escola Mun. São Jorge;
- Vila Cipa: Escola Mun. Profª Zahira Catta Preta;
- Vila Pinheiro: Escola Mun. Pref. Theodoro Batista Rosas;
- Vila São Luis: Escola Mun. Profª Maria Vitória Braga Ramos;
- Ronda: Escola Muni. Profª Placido Cardon;
- Jardim Paraíso: Escola Mun. Pref. Ernesto Guimarães Rosa;
- Uvaranas: Escola Mun. Profª Otacília H. de Oliveira.

9. Contratamos 61 escriturários, 286 professoras de Concurso Público para Emprego de Professor 40 horas, 87 professores de Concurso Público para Emprego de Professor 20 horas, 40 Professores de Teste Seletivo Temporário 40 h, 60 Professores de Teste Seletivo Temporário 20 h e 02 serventes de Teste Seletivo, 72 servidores braçais/auxiliar de manutenção.

10. Informatizamos o sistema de matrícula através da:
- Rematrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino através da parceria com a SEED – Área do Aluno;
- Cadastro da Pré-Matrícula Online para todas as crianças.

11. Ofertamos 17.939.200 refeições aos alunos da Rede Municipal de Ensino com acompanhamento de nutricionistas e atendendo as necessidades de cardápios especiais aos alunos com restrições alimentares, sendo 4 refeições diárias para os alunos da Educação Infantil, 3 refeições diárias aos alunos do Ensino Fundamental integral, 1 refeição diária aos alunos do Ensino Fundamental parcial.

12. Foi ofertado o transporte escolar diário aos alunos residentes na zona rural e/ou regiões isoladas do município de acordo com a legislação vigente (diariamente 4.337 alunos).

13. Foram adquiridos 32.000 uniformes, sendo que 31.149 uniformes para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que frequentaram o ensino presencial e 851 uniformes para reposição;

14. Foram comprados 32.000 kits de material escolar, sendo que foram entregues 26.691 kits de material escolar para os todos os alunos do Ensino Fundamental e 5.309 kits foram distribuídos para reposição no decorrer do ano letivo.

15. Foi desenvolvido o Projeto Comer e Brincar nas 63 unidades que ofertam a educação infantil em parceria com as nutricionistas com o intuito de incentivar a alimentação correta dos infantes.

16. Foram reformadas 15 salas de aula e adquiridos 525 not book para os alunos (35 por escola), 15 not book para os professores e 15 armários de recarga, 1,7 milhão em materiais de robótica para a implantação de 15 Laboratórios de Aprendizagem Criativa para o ano de 2023 nas seguintes unidades: Escola Municipal Profª Alda dos Santos Rebonato, Escola Municipal Profª Armida Frare Grácia, Escola Municipal Dr. Carlos Ribeiro de Macedo, Escola Municipal Profª Ecléa dos Passos Horn, Escola Municipal Dr. Edgar Sponholz, Escola Municipal Pref. Ernesto Guimarães Vilela, Escola Municipal Profª Faris Antonio Michaele, Escola Municipal Guaracy Paraná Vieira, Escola Municipal Profª Heitor Ditzel, Escola Municipal João Maria Cruz, Escola Municipal Profª Kazuko Inoue, Escola Municipal Profª Lucia Pacher, Escola Municipal Profª Maria Antonia de Andrade, Escola Municipal Dep. Mario Braga Ramos e Escola Municipal Profª Paulo Grott.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

17. Foram adquiridos 766 novos equipamentos eletrônicos para reestruturação das unidades administrativas e unidades escolares: televisores, computadores, not book, impressoras, entre outros, perfazendo um total de R$ 4.010.278,00

18. Foram adquiridos 591.000 livros de literatura infantil para reposição do acervo bibliográfico das 150 unidades escolares.

19. Foram adquiridos brinquedos para a Educação Infantil num total de 1,9 milhão de reais.

20. Foi implando do serviço de Psicologia Escolar com a contração de duas psicólogas que atuam junto a equipe do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE.

21. Foi criado o CMEI Maria Imaculada (prédio alugado) na região do Núcleo santa Luzia para a oferta de 140 novas vagas para a Educação Infantil – CRECHE.

22. A demanda reprimida foi reduzida de 1.900 crianças em 2021 para 632 crianças em 2022.

23. Foi implantado em 145 unidades escolares o Livro de Registro de Classe Online – LRCOM.

24. Através da formação continuada aos profissionais da educação iniciamos o trabalho para consolidar uma Política Pública de Educação comprometida com a qualidade do ensino e da aprendizagem. Destacamos o monitoramento através da análise dos dados e plano de intervenção pedagógica aos alunos com defasagem e dificuldades na alfabetização (Projeto Escola Alfabetizada).

25. Realizamos a Busca Ativa Escolar para resgatarmos os alunos que encontravam-se fora da escola. Nosso índice de evasão ficou em apenas 0,07 % (13 alunos).

26. Foram otimizados os recursos humanos e financeiros garantindo o funcionamento das unidades escolares que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e demais dependências administrativas da SME visando à qualidade do ensino e o cumprimento do Protocolo de Biossegurança.

27. Foram planejadas, organizadas e acompanhadas todas as ações que envolveram a aplicação dos recursos de todas as fontes de financiamento da educação de forma a assegurar a efetividade das ações de apoio com vistas à manutenção da qualidade de ensino.

28. Foram realizadas reuniões periódicas dos órgãos externos de fiscalização: CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CAE – Conselho da Alimentação Escolar, CME – Conselho Municipal de Educação e Comitê do Transporte Escolar com as devidas prestações de contas dos recursos aplicados.

29. Foi realizada a transição, com eleição de novos conselheiros para o NOVO FUNDEB, com gestão de 4 anos.

30. Foi ofertado a Educação de Jovens e Adultos – EJA/FASE I em cinco escolas municipais: Escola Municipal General Aldo Bonde, Escola Municipal Profª Maria Laura Pereira, Escola Municipal Profª Maria Coutin Riesemberg, Escola Municipal Prefeito José Bonifácio Guimarães Vilela e Escola Municipal Prefeito Dr. Othon Mader, perfazendo um total de 70 participantes.

31. Foi realizada a formação continuada sobre a educação de jovens e adultos para as professores que atuaram nas turmas de EJA.

32. No decorrer do processo de alfabetização/escolarização as professoras realizaram avaliação diagnóstica dos alunos valorizando o saber popular com ênfase no resgate da autoestima. Destacamos a edição do Relato das Histórias de Vida dos Alunos.

33. Foram ofertadas turmas de EJA-FASE I em cinco escolas municipais com a participação de 70 alunos, sendo que 38 foram aprovados no Exame de Equivalência realizado, totalizando 54% de alunos alfabetizados.

34. O processo de avaliação padronizada na Rede Municipal de Ensino – AVALIA/PG ocorreu trimestralmente com as avaliações padronizadas e adaptadas conforme a realidade de cada unidade escolar.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

Meta 13: Compromisso com a defesa da UEPG e da UTFPR, firmando parcerias de pesquisa e extensão que contribuam para o planejamento e desenvolvimento da cidade, estabelecendo e reforçando convênios com as demais instituições de ensino superior, com abertura de estágio e residência profissional.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Proporcionar campos de estágio nas unidades escolares que ofertam a Educação Infantil	100%	100%	90%	100%
2	Proporcionar campos de estágio nas unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental	100%	100%	90%	100%
3	Proporcionar convênio para estágio curricular e remunerado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino.	100%	100%	90%	100%

Justificativa:
Compete a SME o atendimento quanto a Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais. Sendo assim, as parcerias e termos de colaboração com as Instituições Superiores, públicas e privadas, são firmados com a finalidade de proporcionar pesquisa e campos de estágio que envolvam essas duas etapas da Educação Básica.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaborar, orientar, organizar, acompanhar e avaliar as propostas formativas destinadas e realizadas para gestores, professores e demais profissionais do quadro efetivo e temporário da SME, de modo a assegurar linearidade e inovação em cursos, palestras, oficinas e web conferências, firmando parcerias com Instituições de Ensino Superior para pesquisa e extensão que contribuam para o planejamento e desenvolvimento da cidade, com abertura de campos de estágio e residência profissional.

2. Firmar parcerias com as instituições de ensino superior públicas e privadas, na área de pesquisa e extensão que contribuam com a qualificação dos profissionais da educação Rede Municipal de Ensino.

3. Proporcionar convênio para estágio curricular e remunerado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do município de Ponta Grossa.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Com apoio de instituições parceiras (UEPG, UNICESUMAR, FACULDADE SANTANA, UTFPR, FUNDAÇÃO LEMANN, INSTITUTO GESTO, entre outros) foram realizadas as propostas formativas destinadas para gestores, professores e demais profissionais do quadro efetivo e temporário da SME, de modo a assegurar linearidade e inovação em cursos, palestras, oficinas e web conferências, as quais contribuíram para o planejamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas.
2. Foram firmadas parcerias com as seguintes instituições de ensino superior públicas e privadas: UEPG, UTFPR, Faculdade Santana e UNICESUMAR na área de pesquisa e extensão que contribuíram com a qualificação dos profissionais da educação Rede Municipal de Ensino, em especial com a conseção de campo de estágio curricular em todas as unidades de ensino.
3. Foram firmadas parcerias com as seguintes instituições de ensino superior públicas e privadas: UEPG, UTFPR, Faculdade Santana e UNICESUMAR para organização e realização do IX Congresso de Educação "Educação com Equidade".
4. Foram firmados convênios para estágio curricular e remunerado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas do município de Ponta Grossa, sendo que o estágio curricular foi ofertado em todas as unidades de ensino e o estágio remunerado contou com a participação de 411 estagiários de Pedagogica, Educação Física, Serviço Social, entre outros.
5. A Universidade Aberta do Brasil – Polo de Ponta Grossa/SME - UAB promoveu em parceria os seguintes cursos:
- Pedagogia/UEPG: 128 participantes;
- Letras Libras/UNIOSTE: 27 participantes;
- Gestão Pública: 25 participantes;
- Gestão em Saúde/UEPG: 25 participantes;
- Gerontologia/UEPG: 25 participantes;
- Ensino de Matemática no Ensino Médio/UNICENTRO: 18 participantes
- Docência na Educação Infantil: 33 participantes
- Alfabetização e Letramento/UEPG: 27 participantes.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

Meta 14.:
Lutar pela ampliação da rede de ensino técnico a superior, com a vinda do IFPR e a implantação de novos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado alinhados às necessidades dos Campos Gerais

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Não se aplica	-	-	-	-

Justificativa:
Compete a SME o atendimento quanto a Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais. Sendo assim, as parcerias e termos de colaboração com as Instituições Superiores, públicas e privadas, são firmados com a finalidade de proporcionar pesquisa e campos de estágio que envolvam essas duas etapas da Educação Básica.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Não se aplica.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

META 15
Ampliar o ensino de inglês na educação municipal

PROJETO SME: Oferecer o Projeto de Ensino de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) aos alunos do 2º Ciclo (4º e 5º ano) matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental, através do Programa "Vem Aprender", em parceria com a TV Educativa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Ofertar aulas de Inglês pela TV Educativa e atividades no site da Secretaria Municipal de Educação	100%	100%	80	80
2	Disponibilizar às escolas localizadas na zona rural aulas de Inglês em DVDs e atividades impressas durante o período de Pandemia COVID-19	NÃO	NÃO	06	06
3	Disponibilizar professores e/ou estagiários para trabalhar o ensino de Inglês nas unidades escolares.	NÃO	NÃO	07	07
4	Disponibilizar professores e/ou estagiários para trabalhar o ensino de Espanhol nas unidades escolares.	NÃO	NÃO	80	80

Justificativas:
- O projeto inicia em março 2021 com aulas de Língua Inglesa ofertadas pelo sistema remoto de ensino.
- Será ofertada uma aula semanal durante o Programa Vem Aprender, transmitido pela TV Educativa, para todas as turmas do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.
- Serão disponibilizadas atividades complementares, semanalmente no site da SME.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Implantar o projeto do Ensino de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) em parceria com a TV Educativa, através do Programa "Vem Aprender" e com instituições de ensino superior (licenciaturas).

2. Oferecer para os alunos do 2º Ciclo do Ensino Fundamental oportunidades de conhecimento básico oral da Língua Inglesa em diferentes contextos.

3. Apresentar expressões da Língua Inglesa de uso cotidiano: na escola, na família e na sociedade. Exemplo: nomear objetos, fazer saudações e cumprimentos, reconhecer palavras da Língua Inglesa incorporadas em nosso vocabulário, entre outros.

4. Contratar estagiários de Licenciatura em Letras/Inglês e Espanhol para realizar assessoramento aos alunos da zona rural.

5. No ano de 2022 serão ofertadas aulas de Espanhol no mesmo formato das aulas de Inglês.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Foi realizado em 100% das unidades que ofertam a Pré-Escola as vídeo-aulas de língua inglesa.

2. Foi realizado em 30% das unidades que ofertam o Ensino Fundamental as vídeo-aulas de língua espanhola.

3. Em 10 escolas (ensino fundamental de 1º ao 5º ano) foram realizadas as aulas de língua inglesa presencial ministradas por professores formados na área. São elas: Escola Municipal Jorge Dechandt, Zair, Zilá, Amadeu, Coronel Cláudio, Kazuko, Guaracy, Glacy, Adelaide e Major Manoel.

4. Em 4 escolas (ensino fundamental de 1º ao 5º ano) foram realizadas as aulas de língua espanhola presencial ministradas por professores e/ou estagiários formados na área.São elas: Escola Municipal Frei Elias Zulian, Escola Mun. Pref. Jose Hoffmann, Escola Mun. Humberto Cordeiro, Escola Municipal Dr. Edgar Zanoni, Escola Mun. Catarina Miro, Escola Mun. Profª Ivon Zardo, Escola Mun. Sem. Flavio Carvalho Guimarães, Escola Mun. Pref. Eng. Eurico Batista Rosas.

EIXO/CRITÉRIO:

EDUCAÇÃO

Meta 16:
Oferecer curso pré-vestibular para os alunos da rede pública

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Preparar os alunos e egressos de escolas públicas para participarem de concursos vestibulares, principalmente para o vestibular e o PSS da UEPG.	*	15 participantes	-	-
2	Promover atividades culturais, estudos do meio e debates acerca de temas indispensáveis ao exercício da cidadania.	*	-	-	-

***Justificativa 2021:**
Compete a SME o atendimento quanto a Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais. No que se refere a Educação de Jovens e Adultos, nosso foco centraliza-se na alfabetização desta população.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Não se aplica.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Através da parceria firmada entre com a Associação 19 de Setembro será ofertado o Cursinho Emancipa – Ponta Grossa para os municípes da Região do Costa Rica, Panamá e Lagoa Dourada.
Em 2022 tivemos a aprovação no vestibular da UEPG de 8 participantes nos cursos de Música, Serviço Social, Jornalismo, Biologia e Letras.

EIXO/CRITÉRIO:

SAÚDE

META 103: Implantação do Ambulatório Médico da Especialidades (AME), com seis centros cirúrgicos, com capacidade para atender a 100.000 consultas/ano e, entre outros serviços, até 500 cirurgias oftalmológicas/mês

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Conforme tratativas junto a Secretaria de Estado do Paraná*, a construção e implantação do AME será em terreno institucional estadual, ao lado do Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, a cargo da SESA.

*reunião realizada na SESA no dia 03/02/2021, entre os secretários estaduais da Saúde, Beto Preto, da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, com a prefeita Elizabeth Schmitt, o reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Miguel Sanches Neto, e os diretores do Hospital Universitário, Sinvaldo Baglie e Ricardo Zanetti, secretário municipal de Saúde de Ponta Grossa, Rodrigo Manjabosco, o diretor da 3ª Regional de Saúde, Robson Xavier, e o diretor de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde, Vinicius Filipak.

http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=110762

EIXO/CRITÉRIO:

SAÚDE

META 104:
Elevar a mais de 90% de toda a cidade a cobertura de atenção básica à saúde

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de Equipes de Saúde	00 NÃO HOUVE AUMENTO	Não houve aumento. Atualmente 81,11% de cobertura, com 76 Equipes de Saúde	5	4

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realização de concurso público para os cargos necessários a implantação
2. Contratação de profissionais de concursos vigentes
3. Habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Processo de remoção de profissionais do serviço de urgência para os serviços da Atenção Primária.
Realizado Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e 002/2022 para o cargo de Médico
Realizado Concurso Público nº 003/2022 com vários cargos, homologação final em fevereiro/2023.
Realizadas contratações para substituição de profissionais aposentados e com saída programada no Programa de Demissão Voluntária.

EIXO/CRITÉRIO:
SAÚDE

META 105:
Duplicar o número de equipes do Atendimento Odontológico atuando nas unidades de saúde dos bairros

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de equipes de saúde bucal	00 NÃO HOUVE AUMENTO	4	4	5

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Adequação da estrutura das Unidades de Saúde, com equipamentos e materiais necessários
2. Contratação de profissionais de concursos vigentes
3. Habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Aumentou 04 Equipes de Saúde Bucal (novo atendimento e aumento de carga horária) - Agostinho Brenner, Romulo Pazzinato, Adão Ademar, Madre Josefa
Em 2022 foram contratados profissionais dentistas, do último concurso vigente que oportunizaram o aumento de equipes.
Realizado Concurso Público nº 003/2022 o cargo de Técnico em Saúde Bucal, homologação final em fevereiro/2023.
Realizada reforma em Unidades de Saúde, para adequação das estruturas.
Aquisição de equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, kit de peças de mão, autoclave, compressor, entre outros)

EIXO/CRITÉRIO:
SAÚDE

META 106:
Implantar o programa Saúde na Hora, colocando atendimento estendido (até as 22h) em unidades de saúde estratégicas

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de equipes com o programa implantado	00	00	2	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Adequar horário de funcionamento das equipes para atendimento estendido

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Realizado Concurso Público nº 003/2022 com vários cargos, homologação final em fevereiro/2023.
Realizada reforma em Unidades de Saúde, para adequação das estruturas.
Houve atendimentos esporádicos em dias específicos, contudo não houve implantação definitiva.

EIXO/CRITÉRIO:
SAÚDE

META 107:
Criar o programa Saúde do Trabalhador, com equipes volantes promovendo o atendimento aos locais de trabalho da população

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de equipes implantadas	0	1	0	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Compor equipe para atendimento aos trabalhadores
2. Habilitação junto ao Ministério da Saúde

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Realizado Concurso Público nº 003/2022 com vários cargos, homologação final em fevereiro/2023.
Constituída a equipe, com 2 profissionais da Vigilância Sanitária e 3 técnicos de segurança do trabalho.
Realizada contratação de técnicos de segurança do trabalho para compor a equipe.

EIXO/CRITÉRIO:
SAÚDE

META 108: Implantar o WEB SAÚDE, sistema que permite web-consultas por aplicativo e acesso a prontuários médicos de cada paciente, com suporte de Agentes Comunitários de Saúde para cidadãos que não tem equipamento ou acesso à Internet

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de equipes com implantação do sistema	0	05	10	10

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Viabilizar a aquisição de equipamentos compatíveis ao programa
2. Adquirir software online integrado à aplicação mobile
3. Realizar treinamento dos profissionais

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Encaminhadas propostas federais, estaduais e municipais com a finalidade de realizar a captação de recursos para a implantação.
Realizado processo licitatório – Pregão nº 055/2022 para aquisição de tablets para suporte aos Agentes Comunitários de Saúde. (aguardando entrega)
Realizada implantação em 05 Unidades de Saúde – Unidade de Saúde Ottoniel Pimental, Unidade de Saúde Egon Rosiamp, Unidade de Saúde Roberto Portela, Unidade de Saúde Cyro de Lima Garcia, Unidade de Saúde Júlio de Azevedo.

EIXO/CRITÉRIO:
SAÚDE

META 109:
Construir e operar pelo menos mais quatro unidades de Saúde nos bairros

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de Unidades de Saúde em construção	1	2	2	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Definir áreas para construção
2. Viabilizar recursos financeiros
3. Providenciar projetos arquitetônicos compatíveis com os terrenos e população de abrangência
4. Estimar o quantitativo de equipamentos, mobiliários, insumos e contratos necessários
5. Realizar licitação para contratação de construtora
6. Realizar licitação para aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos
7. Quantificar o número de profissionais necessários para contratação e funcionamento das equipes
8. Realizar contratações necessárias para completar as equipes
9. Habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde, para recebimento de recursos financeiros

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Realizado processo licitatório – Tomada de Preços nº 004/2022, para construção da Unidade de Saúde Abrahão Federmann – Ordem de Início de Serviços nº 002/2022 em 29 de novembro de 2022.

Realizado processo licitatório – Tomada de Preços nº 001/2022, para construção da Unidade de Saúde Sady Silveira – Ordem de Início de Serviços nº 001/2022 em 04 de agosto de 2022.

Pactuada construção de duas Unidades de Saúde, junto a Secretaria de Estado da Saúde, tendo recebido a primeira parcela do recurso para iniciar os trâmites de licitação (Unidade de Saúde Cleon de Macedo e Unidade de Saúde Dom Bosco), que ocorrerá em 2023.

Realizada aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas Unidades de Saúde em construção.

EIXO/CRITÉRIO:
CULTURA

META 90: O compromisso com a sustentabilidade do destino, em especial no que tange à proteção e à conservação do patrimônio histórico e natural

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Imóveis inventariados	40	37	70	70
2	Imóveis tombados	67	74	70	70
3	Unidades culturais que ocupam imóveis históricos e são de posse da Prefeitura Municipal	6	7	5	5
4	Média de visitação em imóveis tombados que abrigam unidades culturais	4000 pessoas	8600	6500	7500

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Desenvolver o plano de aceleração de tombamentos de imóveis inventariados, que possuam processos a partir do ano 2021;
2. Desenvolver estudos para maior incentivo à preservação e manutenção de bens tombados, com possível criação de leis urbanas para a compra e venda de potencial construtivo;
3. Desenvolver o plano de incentivo ao patrocínio para manutenção de bens tombados em todo o município, com vistas a benefícios para empresas que apoiem a causa;
4. Elaboração de um roteiro histórico e cultural de Ponta Grossa, contemplando imóveis históricos para visitação externa, visitação interna, pontos de acontecimentos históricos e culturais.
5. Uso de tecnologias para construção de um roteiro digital;
6. Ampliar a visitação guiada em imóveis históricos que abrigam unidades culturais, proporcionando visitação guiada e agendada em finais de semana, promovendo a experiência cultural.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Inauguração da Escolinha do Patrimônio, junto a Mansão Villa Hilda, oportunizando o receptivo de estudantes e turistas para conhecer a história local;
2. Locação do imóvel anexo à Villa Hilda para instalação da Casa da Memória Paraná;
3. Realização de duas sessões públicas de Tombamento e uma de Salvaguarda;
4. Revitalização e implantação do Centro de Criatividade na antiga sede da Banda Lyra dos Campos;
5. Realização de 13 reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
6. Criação de sala de exposições na Mansão Villa Hilda, contendo a história da Família Thielen e do Imóvel.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 91:
A promoção e a valorização das manifestações artísticas e culturais como patrimônio da população local

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Catalogação de artistas, manifestações e expressões da cultura local por meio da Enciclopédia Cultural de Ponta Grossa, canal digital oficial que democratiza acesso à cultura;	62	110	100	100
2	Registro de patrimônios culturais nos livros de Salvaguarda de Bens Imateriais (lei municipal nº 13.694/2020) nas categorias Expressões, Saberes e Lugares;	0	3	8	10
3	Realização do evento sequencial Comboio da Cultura, com vistas a oportunidade de apresentação nos bairros, aproximando a comunidade da expressão cultural local;	19	17	10	8

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Criação da Enciclopédia Cultural de Ponta Grossa, a fim de registrar, catalogar, documentar e difundir artistas locais, nascidos ou radicados em Ponta Grossa, suas manifestações e expressões culturais, como forma de reconhecer a arte e a cultura dos protagonistas;

2. Realizar os Comboios Culturais, eventos sequenciais que objetivam a oportunidade de palco para artistas em processo formativo e para artistas profissionais, levando a cultura aos bairros e oferecendo suporte material;

3. Salvaguardar expressões, lugares e saberes Ponta-grossenses através da lei municipal no. 13.694/2020.

4. Promover as manifestações artísticas locais por meio de apresentações nos eventos oficiais do Município;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Inserção de mais de 50 temas na Enciclopédia Cultural de Ponta Grossa, com as categorias de verbetes para pessoas, obras, lugares e eventos;

2. Realização de ações descentralizadas através do comboio cultural;

3. Inscrição do "Devoção em torno do túmulo de Corina Portugal", "Banda Lyra dos Campos" e "Artesanato em Palha" como Patrimônio Imaterial de Ponta Grossa, através da Lei de Salvaguarda de Bens Culturais, por meio de sessão pública;

4. Descentralização do natal de Ponta Grossa, oportunizando estrutura física e cachê para apresentações em 8 localidades da cidade;

5. Realização de credenciamento de artistas locais;

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 96:
Criação do Museu Municipal na Mansão Villa Hilda

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Visitação à Mansão Villa Hilda (pessoas)	658 pessoas	3.200	1000	1000
2	Peças originais e réplicas para exposição no Museu Municipal	0	56	350	400
3	Ambientes para visitação	4	6	20	20

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaboração do plano de criação do Museu Municipal, com vistas à fontes de captação de recurso por meio de patrocínio;

2. Elaboração de projeto, conceituação e arrecadação de acervo;

3. Elaboração de projeto arquitetônico (anteprojeto) para abertura de licitação de projeto arquitetônico de revitalização do imóvel;

4. Apresentação do projeto à Coordenadoria de Patrimônio Cultural do Estado do Paraná e ao Conselho de Patrimônio Cultural do Paraná, para aprovação;

5. Licitação da obra de revitalização;

6. Contratação de empresa especializada para execução do processo de revitalização;
Observação: propõe-se a constituição do museu municipal a partir do conceito de Casa de Cultura e Experiência, em formato interativo, com réplicas e originais, organizadas no pavimento do porão alto com a história da produção cervejeira em Ponta Grossa, e no pavimento superior com intenção de apresentar os costumes da Família Thiellen.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Tratativas com os herdeiros do Museu Época para doação do acervo;

2. Criação de sala de exposição na Villa Hilda;

3. Instalação da Escolinha do Patrimônio Cultural;

4. Início das obras de revitalização do imóvel;

5. Retirada da Sede Administrativa da Secretaria de Cultura do Imóvel;

6. Arrecadação de peças para a Escolinha do Patrimônio Cultural;

7. Criação do Sótão do Fantasma;

8. Realização de 12 eventos na Villa Hilda.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 97:
Construção da Casa da Memória e da Pinacoteca Municipal no Complexo Cultural Jovanni Masini

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Total de obras que compõem o acervo municipal de obras de arte	786	804	1100	1150
2	Total de documentos que compõem o acervo de a Casa da Memória	100 mil	100 mil	115 mil	115 mil

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaboração de anteprojeto com programa de necessidades para o imóvel a ser construído no Complexo Cultural Jovani Mazini; Levantamento e dimensionamento de espaços de acordo a demanda da Casa da Memória, da Pinacoteca, da Galeria Lucio Ribeiro;

2. Elaboração do plano de captação de recursos, com vistas ao patrocínio, financiamento e captação de fontes públicas;

3. Elaboração do plano de viabilidade;

4. Licitação do projeto arquitetônico executivo do Memorial de Ponta Grossa, título dado ao projeto;

5. Licitação de construção da obra, dando prioridade a técnicas construtivas seguras, em formato pré moldado, antivandalismo e adequadas à guarda de bens históricos;

OBS: O anteprojeto encontra-se concluído; Valor estimado da obra sem equipamentos: R$3.000.000,00

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Organização, catalogação e digitalização de 80% das obras que compõe o acervo municipal;

2. Reforma do imóvel, com inauguração prevista para Abril de 2023;

3. Aquisição de mobiliário para a Casa da Memória Paraná, a fim de garantir melhores condições de acondicionamento.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 98:
Readequação do Centro de Cultura, com reforma e reabertura da galeria de artes João Pilarski

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Público a ser atingido	1	1000	10000	12000
2	Atividades culturais a serem realizadas com organização e produção da Fundação Municipal de Cultura no Centro de Cultura	3	22	12	16
3	Ensaios do Grupo Municipal de Dança	0	0	35	40
4	Exposições a serem realizadas	6	9	12	12

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realização de projeto básico para revitalização do Centro de Cultura;

2. Elaboração do plano de captação de recursos para a obra, com vistas ao patrocínio espontâneo e a captação em fontes públicas;

3. Estudo de viabilidade para contratação eventual de projetos de acessibilidade, projeto de prevenção de incêndio e pânico, cobertura da praça Faris Michaele e demais alterações que se fizerem necessárias;

4. Elaboração de projeto para as novas salas de exposições e realocação da galeria João Pilarski no anexo;

5. Licitação de reformas com vistas a acessibilidade, adequações das normas dos bombeiros, reformas nas salas de exposições, no auditório e no novo espaço para apresentações;

6. Desenvolver o plano de ocupação da Praça Faris Michaele;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Realização do Projeto Tom Brasil;

2. Reforma no anexo, com vistas ao Acervo Municipal de Obras de Arte, com previsão de inauguração em Abril de 2023;

3. Elaboração de Projeto para Reforma do Imóvel, e implantação do Cinema Municipal.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 99: Criação do Grupo de Dança Municipal, compondo com a Orquestra Sinfônica, o Grupo de Teatro, a Banda Escola Lyra dos Campos e o Coro Municipal uma frente de expressão artística mais rica e produtiva, com apoio aos aprendizes através de suporte material;

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Editais de bolsas a lançar	4	4	6	5
2	Alunos bolsistas do grupo de dança municipal	0	0	18	18
3	Espetáculos a serem montados pelo grupo municipal de dança	0	0	3	2
4	Apresentações a serem realizadas pelo grupo municipal de dança	0	0	25	25

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Criar o projeto de lei que institui o Grupo Municipal de Dança, a fim de oportunizar o suporte material a bailarinos;
2. Construir o edital do processo seletivo para contratação de bolsistas;
3. Realizar o processo seletivo para contratação de bolsistas;
4. Produzir os espetáculos de forma democrática, garantindo o acesso da comunidade à produção;
5. Difundir a cultura da dança no Município de forma uniforme;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Criada a Cia. Municipal de Dança, com lei sancionada em dezembro de 2022.
2. Previsão do processo seletivo de bailarinos: março de 2023;

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 100:
Implementar o Plano Cultural PG 200 anos, para nortear as atividades do setor para os próximos 10 anos;

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Reuniões ordinárias com o Conselho de Política Cultural	18	16	10	10

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Construir democraticamente o Plano Cultural PG 200 anos, a partir da consulta pública com o setor cultural, a participação do Conselho de Política Cultural, do Conselho do Patrimônio Cultural e dos protagonistas da cultura em Ponta Grossa;
2. Garantir o acesso à cultura de forma ampla, democrática e descentralizada, reconhecendo, fomentando e pesquisando as múltiplas expressões culturais em Ponta Grossa;

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2021 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Criada a Comissão Especial dos 200 anos de Ponta Grossa, com 18 integrantes da Sociedade;
2. Realizado o Fórum de Cultura de 2022;
3. Realizada a Conferência Municipal de Cultura, com amplo debate e prestação de contas.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 101:
Valorizar expressões culturais tradicionais

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Artesãos atendidos por programas de difusão do artesanato local	31*	37	75	100
2	Artistas de linguagens populares atendidos por programas de fomento da cultura popular	63	192	150	200
3	Bens imateriais salvaguardados	0	3	25	35
4	Eventos com vistas ao patrimônio imaterial e a culturas tradicionais	3	8	6	5

* média variável em virtude da pandemia do novo coronavírus.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Construção de uma loja virtual oficial para comércio colaborativo de produtos do projeto Raízes PG, valorizando e oficializando a produção artesanal local, a partir de processos tradicionais e materiais locais, como o artesanato em palha;
2. Fomentar a expressão cultural de eventos como a Festa do Divino, os festivais FUC e FENATA, etc;
3. Realizar o mapeamento das expressões culturais tradicionais, elaborando o inventário cultural de expressões; (a ser inserido e disponibilizado na Enciclopédia Cultural de Ponta Grossa);
4. Salvaguardar a Banda Lyra dos Campos no livro de expressões;
5. Promover eventos para a formação de público, a pesquisa, a educação cultural e o reconhecimento de expressões culturais locais;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Criação da Coleção Raiz – Cultura e Produto;
2. Fortalecimento da Casa do Artesão, incentivando a formalização do setor;
3. Realização da Semana do Patrimônio Cultural, com debates entre segmentos da sociedade e a luta pela preservação do patrimônio material e imaterial;
4. Salvaguarda de três símbolos locais;
5. Elaboração do Inventário Cultural de Bens Imateriais.

EIXO/CRITÉRIO:

CULTURA

META 102: Expandir o PG Memória, integrando ações com a exploração inteligente do patrimônio histórico do Município e seus principais icones arquitetônicos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Público a ser atingido	8500*	12000	13000	15000
2	Apresentações de palestras	5	5	35	40
3	Estandes apresentados pela comunidade	27	30	60	70

* média variável em virtude da pandemia do novo coronavírus.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar o Salão do Patrimônio Cultural – PG Memória anualmente, em formado presencial ou virtual (conforme determinações sanitárias);
2. Promover a participação de escolas, faculdades, entidades;
3. Produzir o programa PG Memória na TV Educativa, semanalmente, sem fins lucrativos, a fim de difundir a história contada por protagonistas locais;
4. Documentar a participação de protagonistas da história, disponibilizando por meio digital os testemunhos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Realização de 4 dias de evento, no Parque Ambiental, com ampla participação da comunidade;
2. Elaboração de memorial descritivo do evento, com vistas à memória afetiva de seus participantes, o registro de imagens de acervos pessoais e a descoberta das árvores genealógicas dos visitantes;
3. Lançamento de produtos da identidade cultural local.

EIXO/CRITÉRIO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 45: Implantação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, reunindo os programas de fomento, suporte e assistência social da Prefeitura

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Atendimento à pessoa com deficiência - implantação do cartão Ponta Grossa acessível	0	Não executado	50	60
2	Arte sem limite	Executado parcial	Executado parcial	35	45
3	Oficina da inclusão	Executado parcial	Executado parcial	35	45
4	Centro de referência para pessoa com deficiência	0	Não executado	0	0
5	Brinquedos adaptados para pessoas com deficiência	0	Não executado	1	1
6	Transporte especial para cadeirante	Executado parcial	Não executado	0	0
7	Selo Social - premiação empresas	0	Não executado	50	60

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
8	Premiação selo acadêmico	0	Não executado	30	36
9	PG sem fome - arrecadação de alimentos	157 toneladas	8 toneladas Executado parcial	5	6
10	Banho solidário - aumentar os pontos de atendimento	Executado parcial	Executado parcial	32	32
11	Estação cidadania - criação e efetivação do conselho gestor	0	Executado parcial	72	96
12	Criar parcerias para fomentar as ações	0	Executado parcial	16	16
13	Revitalização do tele centro	0	Não executado	72	96
14	Manutenção dos Conselhos Municipais CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos Pessoa Idosa CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos Das Crianças e Adolescentes CMM – Conselho Municipal da Mulher CMLGBT – Conselho Municipal LGBT CMJ – Conselho Municipal da Juventude COMPIR – Conselho Municipal da Promoção e Igualdade Racial CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Executado parcial	Executado	-	-

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
15	Manutenção dos Fundos Municipais a) FMAS –Fundo Municipal de Assistência Social b) FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos Pessoa Idosa c) FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes d) FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e) FMGBT – Fundo Municipal LGBT f) FMJ – Fundo Municipal da Juventude g) FMPIR – Fundo Municipal da Promoção e Igualdade Racial h) FMDPCD – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Executado parcial	Executado parcial	-	-
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
16	Implantação de mais uma equipe em cada CREAS no município	0	Não executado	-	-
17	Disponibilização de atendimento jurídico nos CREAS	0	Não executado	X	X
18	Capacitar equipe do CREAS para atendimento ao agressor	0	Não executado	-	X
19	Efetivação do Serviço de Verificação de Denúncia	Executado integral	Executado integral	X	X
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: CENTRO POP E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL				
20	Ampliação do número de equipe Serviço de Abordagem Social	0	Não executado	X	-
21	Capacitação da equipe do Serviço de Abordagem Social	0	Executado	X	X

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
22	Realizar Diagnóstico da População em Situação de rua	0	Não executado	-	-
23	Ampla divulgação dos Serviços prestados pelo Centro POP e Abordagem Social	Executado parcial	Executado	X	X
24	Adequação da equipe técnica do Centro POP	0	Executado	-	-
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: ALTA COMPLEXIDADE				
25	Capacitação da equipe Casa de Passagem do Índio	0	Nõ executado	X	X
26	Implantação do serviço de Albergue no município	0	Executado	-	-
27	Regulamentar Central de Vagas para Acolhimento (dispor de servidor exclusivo, regulamentar por público: idoso, PcD, crianças e adolescentes)	Executado parcial	Executado parcial	X	X
28	CProporcionar uma equipe técnica exclusiva para a Casa Corina Portugal	0	Executado parcial	X	X
29	Encerramento das atividades do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes	0	Não executado	-	-

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
30	Implantação do Serviço de República para meninas	0	Não executado	-	-
31	Ampliação do número de famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora	0	Executado parcial	25	30
32	Capacitação das famílias do Guarda Solidária voltado para convivência e fortalecimento de vínculos	0	Não executado	X	X
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: GESTÃO				
33	Implantação de equipe exclusiva do Programa de Erradicação do Trab.Infantil (articulação c/ outras políticas, rede socioassistencial, divulgação de ações, capacitações)	0	Não executado	X	X
34	Avaliar possibilidade de venda ou reforma dos imóveis próprios, com a finalidade de evitar imóveis alugados	Executado parcial	Executado parcial	-	-
	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
35	Realizar o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada de Ponta Grossa.	Executado parcial	50 unidades monitoradas em 2022	11.000,00	11.500,00
36	Aprimorar a vigilância socioassistencial no Município de Ponta Grossa.	Executado parcial	Executado	165.000,00	174.000,00
37	Executar o PEP- Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente no âmbito do SUAS em Ponta Grossa.	Executado parcial	371 trabalhadores certificados em 2022	168.000,00	176.500,00
38	Implantar a Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social no município, conforme determinação do NOB/RH-SUAS.	Executado parcial	Executado	11.000,00	11.500,00

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
39	Elaborar proposta para implantação do Plano de Cargos e Salários para os profissionais do SUAS, conforme determinação do NOB/RH-SUAS	0	Em andamento	-	-
40	Elaborar normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal, favorecendo a oferta de serviços de qualidade, padronizado e articulado em rede.	Executado parcial	Em andamento	11.000,00	11.500,00
	SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
41	Estruturação, Modernização e Manutenção Das Atividades do Departamento de Compras, Contratos e Logística, dividida em:			5	5
	a) Estruturação: Regulamentação, Contratação de Servidores	Executado parcial	Executado parcial	-	-
	b) Modernização: Capacitação Continua de Servidores.	4	Executado	4	4
	c) Manutenção: Desenvolvimento Continuo Das Atividades, Manutenção das Condições Físicas, Humanas e Materiais	Executado parcial	Executado parcial	1	1

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
42	Reforma e Adequação do Espaço Físico do Almoxarifado Central, dividido em:			-	-
	Reforma:troca de piso, colocação de portas, instalação de ar condicionado	1	Executado	-	-
	Adequação: adequação as normas da vigilância sanitária	1	Executado	-	-
43	Modernização da Infraestrutura do Departamento de Compras, Contratos e Logística: Atualização constante de equipamentos de informática, ferramentas de gestão, capacitação, atualização d cadastro de itens e fornecedores	1	Executado	1	1
44	Aprimoramento do processo de compras públicas, por meio da implementação de soluções digitais e da instituição do calendário de compras: Capacitação de servidores internos e externos, para composição e uso do calendário de compras e outros meios de otimização dos serviços	Executado parcial	Executado parcial	1	1
45	Realização de estudos quantitativos e qualitativos de avaliação de políticas públicas relacionadas a aquisições e contratações: Através dos indicativos e relatórios do sistema Elotech, racionalizar as contratações, propor maneiras de atender a população, com itens diversificados.	Executado parcial	Executado parcial	1	1
46	Redesenhar os processos internos com vistas à ampla informatização e com a perspectiva de eliminação de atividades repetitivas, com burocracia desnecessária e que não agregam valor. A iniciativa envolve todos os departamentos: Criação de fluxogramas de processos, capacitação de servidores de todos os departamentos	Executado parcial	Executado parcial	2	2

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
47	Padronizar e catalogar itens de aquisição: Aquisição de sistema de padronização, levantamento de itens, cadastramento de itens, disponibilizar para acesso a toda a estrutura da Fundação	Executado parcial	Executado parcial	1	1
48	Implementação de política pública de desenvolvimento econômico e social, local e regional, através das compras públicas, tendo como público alvo as MPES de nosso município e região: publicações, montagem de folders para distribuição em MPES locais e regionais	Executado parcial	Executado parcial	1	1
49	Implementação de política pública de desenvolvimento municipal sustentável, nas compras públicas da FASPG: através dos editais e capacitação dos fiscais de contrato, priorizar a aquisição de materiais sustentáveis	Executado parcial	Executado	1	1
50	Implementação de mecanismos para maior participação de empresas municipais nas licitações: intensificar publicações, oficinas com empresas, distribuição de folders, instituir o caderno de oportunidades, criar cartilha de orientação.	Executado parcial	Executado parcial	1	1

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
51	Número de cestas básicas (auxílio alimentação – benefício eventual) concedidas às famílias referenciadas aos CRAS	25.896	21.499	15.000	15.000
52	Implantação do cartão auxílio alimentação (benefício eventual Lei nº 13.009/2017	0	Efetivado	15.000	15.000
53	Número de Unidades de CRAS	10	Efetivado	11	12
54	Número de famílias referenciadas aos CRAS	43.645	50.059	42.000	40.000
55	Número de atendimentos individualizados nos CRAS	139.348	144.094	66.000	64.000
56	Número de visitas domiciliares realizadas pelos CRAS	2.208	2.446	5.000	5.000
57	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF	929	1.101	2.000	2.000
58	Número de famílias cadastradas no CadÚnico	39.813	50.480	35.000	34.000
59	Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	11.697	16.981	10.000	10.000

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
60	Número de beneficiários do BPC	5.146	5.308	5.000	5.000
61	Número de cestas básicas concedidas às famílias referenciadas aos CRAS	25.896	21.499	15.000	15.000
62	Número de pessoas atendidas no SCFV	3.237	2.207	1.500	1.500
63	Número de pessoas atendidas/mobilizadas/encaminhadas para o Mercado de Trabalho e Inclusão Produtiva, através do Programa Acessuas Trabalho	163	Não efetivado	1.600	1.600
64	Número de adolescentes atendidos no Programa Adolescente Aprendiz	80	1.252	250	250
65	Número de atendimentos da equipe da Unidade Móvel (inclui ações, visitas, encaminhamentos, orientações, entre outros)	5.335	6.894	3.000	3.000
	SEGURANÇA ALIMENTAR: BANCO DE ALIMENTOS				
66	Distribuição de alimentos para os referenciados dos CRAS - PAA	34283 pessoas/mês	Cumprido Integralmente	36000 pessoas/mês	37000 pessoas/mês
67	Repasse de doações	40 toneladas	Cumprido Integralmente	20 toneladas	22 toneladas
68	Implantação de uma cozinha experimental	0	Não cumprida	Permanente	Permanente

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
69	Implantação de cursos de culinária para a comunidade com certificados	0	Não cumprida	60 pessoas	70 pessoas
70	Cursos in loco nas instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos	0	Nao cumprida	5 instituições	6 instituições
71	Buscar novos parceiros doadores para o BA	2	Cumprida Integralmente	2	2
72	Oficinas de culinária para mulheres sem renda	0	Não cumprida	1	1
73	Buscar parceiros para cursos voluntários	0	Nao cumprida	1	1
74	Credenciar o Banco de Alimentos da FASPG na Rede Brasileira de Bancos de Alimentos	0	Cumprida Parcialmente	Permanente	Permanente
75	Fornecimento de marmitas para a população (somente no período de pandemia	200	Cumprida Integralmente	-	-
76	Redução de custos de produção	Permanente	Cumprida Integralmente	Permanente	Permanente
77	Capacitações dos colaboradores	Permanente	Cumprida Integralmente	Permanente	Permanente

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
78	Implantação do Programa Bom Dia Trabalhador	0	Não cumprida	200	200
79	Cursos in loco nas inDescentralizar a entrega de marmitas no sistema de refeitórios nos bairros	0	Não cumprida	250	300
80	Fornecimento de refeições no RP	0	Cumprida Integralmente	800	1000
81	Fornecer pães a instituições cadastradas	960/semana (pandemia)	Cumprida Parcialmente	1600/semana	1800/semana
82	Fornecer kits para pessoas com doença celíaca	65 kits/semana	Cumprida Integralmente	70 kits/semana	70 kits/semana
83	Redução dos custos de produção	Permanente	Cumprida Integralmente	Permanente	Permanente
84	Treinamentos para os colaboradores	Permanente	Cumprida Integralmente	Permanente	Permanente
85	Elaboração de fichas técnicas dos produtos	Permanente	Cumprida Integralmente	Permanente	Permanente
86	Produção de bolos para eventos FASPG	200/ano	Cumprida Integralmente	400/ano	400/ano

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
87	Produção de almoços para eventos FASPG	0	Não cumprida	200	200
88	Produção de lanches para o Banho Solidário	Executado integral	Cumprida Integralmente	200/semana	200/semana
89	Produção de lanches para distribuição para as pessoas que retiram roupas	0	Não cumprida	100/semana	100/semana

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

INDICADORES 1 A 6
Diretrizes: Buscar a potencialização ao atendimento da pessoa com deficiência através da inclusão social com atividades que desenvolvam a mente e o corpo dos usuários. A criação do Centro de Referência para Pessoa com Deficiência une todas as políticas de atendimento voltados para o público alvo num só espaço (Ginásio da Pessoa com Deficiência)
Ações e estratégias:
Indicador 1: começar a implantação do cartão para que o portador tenha prioridade nas filas de supermercados, farmácias, bancos ,etc.
Aumentar a cada ano o acesso a todos
Indicador 2 e 3: aumentar o número de participantes nos projetos a cada ano
Indicador 4: criar o Centro de Referencia em 2022 com toda a estrutura de recursos humanos e infraestrutura
Indicador 5: Aumentar o número de brinquedos adaptados para que todas as entidades possam participar mediante agendamento
Indicador 6: Manter-os 4 veículos para transporte dos cadeirantes

INDICADORES 7 E 8
Diretrizes: Buscar a premiação para empresas que desenvolvam projetos na área de Responsabilidade Social e estejam alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como incentivo e reconhecimento das boas práticas empresariais no âmbito municipal
Ações e estratégias:
Indicador 7: premiar as empresas participantes que aderirem ao programa selo social. A cada ano aperfeiçoar o programa na busca de mais parcerias.
Indicador 8: certificar as faculdades e a universidade para certificação do selo acadêmico com atividades voltadas para a Responsabilidade Social. A cada ano buscar mais adesão.

INDICADOR 9
Diretrizes: buscar a participação da comunidade para a doação insumos necessários para a constituição das cestas básicas para aquelas famílias que não possuem o CADUNICO para garantir a assistência dos cidadãos mais carentes.
Ações e estratégias:
Indicador 9: buscar a participação da comunidade e empresas

INDICADOR 10
Diretrizes: visa atender as necessidades das pessoas em situação de rua de ambos os sexos e de todas as faixas etária, oferecendo banho quente, roupas, alimentos, corte de cabelo, encaminhamentos e orientações para que possam resgatar a sua autonomia financeira e social.
Ações e estratégias:
Indicador 10: aumentar e divulgar locais e postos de atendimento, aumentando a participação dos usuários/moradores de rua.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

INDICADORES 11 A 13
Diretrizes: visa fazer a gestão compartilhada do espaço, integrando diversas secretarias e comunidade para gestão do espaço.
Ações e estratégias:
Indicador 11: criar o fortalecer o grupo gestor
Indicador 12: fomentar e parceria público privado para atender as demandas do espaço com cursos, atividades físicas,
Indicador 13: a capacidade do Telecentro é para 12 computadores. Atualmente somente 6 estão em funcionamento. Aumentar gradativamente a aquisição de computadores para atender a demanda da comunidade.

INDICADOR 14
Diretrizes: propor diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlar e deliberar sobre tais políticas em suas áreas de atuação
Ações e estratégias:
Indicador 14: Fomentar o fortalecer os conselhos e seus fundos municipais

INDICADOR 15
Diretrizes: gerir os fundos municipais em suas áreas de atuação
Ações e estratégias:
Fomentar e fortalecer a política municipal através dos fundos municipais
Indicadores itens a, b e c: fortalecer os fundos existentes
Indicadores itens d, e, f, g e h: criar os fundos

INDICADORES 16 A 34
Ações e estratégias: Executar os serviços do Departamento de Proteção Social Especial de acordo com legislação vigente

INDICADORES 35 A 40
Objetivos. Executar as ações de aprimoramento da gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, através do planejamento, articulação, monitoramento, vigilância socioassistencial, regulação do SUAS, gestão do trabalho , avaliação e assessoramento técnico da rede socioassistencial governamental e não governamental no município de Ponta Grossa, de acordo com as determinações da Norma Operacional Básica do SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos no SUAS e demais legislações pertinentes à Política Nacional de Assistência Social.
Diretrizes:
Estruturar a equipe da Divisão de Monitoramento, com técnico de nível superior, motorista e assistente administrativo.
Estruturar a equipe da Divisão de Vigilância Socioassistencial com profissional de informática e estatística.
Adquirir software para gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial.
Realizar cursos e capacitações permanentes para os trabalhadores do SUAS, incluindo rede governamental, rede privada e conselhos.
Implantar a Mesa de Negociação no âmbito do SUAS, formada por representantes governamentais e das entidades da rede SUAS,

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

visando a valorização dos trabalhadores e o foco na eficiência e qualidade do serviço público.
Elaborar proposta para implantação do Plano de Cargos e Salários para os profissionais do SUAS, conforme determinação do NOB/RH-SUAS.
Ações e estratégias:
Realização de concurso público para composição de equipes.
Realização de visitas institucionais, análise documental e elaboração de instrumentais para monitoramento e avaliação da rede socioassistencial.
Abertura de processo licitatório para aquisição de software de gestão.
Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente.
Realização de eventos online (durante a pandemia) e presenciais (pós pandemia) para capacitação dos trabalhadores do SUAS.
Criar comissão temporária, visando elaboração do PCCS do SUAS.
Reuniões bimestrais da Mesa de Negociação do SUAS para discussão quanto às condições de trabalho, desempenho e qualificação dos trabalhadores do SUAS.
Reuniões de comissão técnica para elaboração de protocolos, normas técnicas e demais documentos regulatórios do SUAS.

INDICADORES 41 A 50
Objetivo: Adequar e regulamentar a Supervisão de Compras e Licitações criando um Departamento de compras, contratos e logística, que atenda planamente os interesses de toda a administração, com modernização da infraestrutura humana, física e tecnológica, melhoria das condições de trabalho e remuneração, bem como capacitação contínua de seus servidores.
Diretrizes: Buscar a partir da estruturação do Departamento de compras, contratos e logística, e a distribuição de tarefas entre seus componentes, centralizar todo o processo de compras de acordo com as necessidades das áreas demandantes, baseando-se em estatísticas de exercícios anteriores. Os Departamentos passam a atuar apenas em seus programas, sem precisar se atentar a levantamento de itens, projetos básicos, orçamentos.
A centralização busca ainda: promover a padronização de itens; contratos únicos que trariam vantajosidade e economicidade; fila única de itens no almoxarifado, instituindo-se a ferramenta "primeiro que entra, primeiro que sai", evitando-se produtos fora de validade e desperdícios de aquisição.
O Departamento de compras, contratos e logística tem a intenção de: promover ações de sustentabilidade nas contratações públicas; promover participação maior de nosso município nas licitações, continuar mantendo a preferência pela participação das Micros e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações, não só do município, mas também da região (Se a região se fortalece, Ponta Grossa também ganha), em consonância com o objetivo principal de desenvolvimento sustentável - social, ambiental e econômico - que é a sobrevivência do ser humano e dos recursos do planeta.
Ações e estratégias:
Indicadores 41, 42 e 43 - Necessidade de criação dentro da estrutura organizacional da criação do Departamento de Compras, Contratos e Logística, aumento do quadro de servidores, modernização de equipamentos, aquisição de móveis, capacitação de servidores, adequação do almoxarifado às normas da Vigilância Sanitária;

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Indicadores 44, 45 e 46 – Uso dos sistemas já existentes Elotech, Banco de Preços e demais ferramentas, atualizar cadernos de compras da Fundação, capacitar servidores de todo o quadro organizacional, manter painel de atualização de normas para conhecimento dos interessados, buscar apoio em outros órgãos públicos.
Indicador 47 – Buscar através de outros órgãos catálogos de itens (ex. CELEPAR), padronizar, cadastrar, codificar e manter em página acessível para, em necessidade de aquisição ser informado apenas o código do material.
Indicador 48 - Através dos editais de licitações promover o apoio a participação das MPEs, usar das redes sociais, para ampla divulgação dos editais, a fim de atingir as empresas localizadas em bairros e periferias, bem como os pequenos municípios de nossa região, dando conhecimento de que elas também podem contratar com o poder público.
Indicador 49 – Buscar através dos editais a contratação de empresas que atendam os critérios de sustentabilidade descritos no Decreto Municipal 11.328/2016.
Indicador 50 - Através de publicidade em todas as formas tentar atrair a participação das empresas de nossa cidade nas licitações públicas, desmistificar que órgão público não paga, ou atrasa demais o pagamento; agilizar o processo de compras, para que se cumpra os prazos de pagamento. Dar conhecimento do benefício da prioridade municipal de valor maior - até 10% - na contratação. Benefício esta que já consta em todos os editais da Fundação.

INDICADORES 51 E 52
Considerações iniciais:
Segurança social e alimentar para todas as famílias, com reestruturação do setor, com ampliação dos programas Mercado da Família, Feira Verde e a criação do programa Horta da Família; apesar dessa meta estar no Plano de Governo planejando ações junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Segurança Alimentar vai além das situações ligadas às atividades desta pasta. No contexto da pandemia, somente nas ações da Proteção Social Básica (CRAS), a Assistência Social repassou, em 2021, 14.146 Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Desta quantidade, 4.020 foram repassadas através de doações da Campanha PG Sem Fome e o restante, 10.126 foram adquiridas com recurso público, de acordo com os dados do Relatório Anual do Departamento de Proteção Social Básica. A cesta básica adquirida com recurso público caracteriza benefício eventual por situação de vulnerabilidade social temporária. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são de responsabilidade dos municípios, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. No município de Ponta Grossa, a Lei n 13.009/2017 regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais em âmbito municipal, e em 2021 haverá uma proposta de alteração bem com a publicação em decreto, regulamentando todas as ações e critérios de acesso. A Lei Municipal atualmente prevê a concessão de auxílio alimentar por meio de um cartão a ser disponibilizado às famílias que se enquadram nos critérios e solicitam nas unidades da Assistência Social, a ser utilizado no Mercado da Família. Até o presente momento, não foi possível a concretização deste procedimento, pois as unidades do Mercado da Família ainda não têm estrutura para a operacionalização do cartão. Desta forma, o município ainda disponibiliza o auxílio alimentar através da cesta básica.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Efetivar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, estabelecendo fluxos de atendimento e articulando ações com outras secretarias e políticas públicas. Em 2021 está sendo elaborado decreto que regulamentará os critérios, conforme a Lei, que também será alterada, considerando o contexto da situação de calamidade em saúde pública. Atualmente está em fase de levantamento de dados para o impacto financeiro.
2. Realização de diagnóstico socioassistencial do município, com base na vigilância socioassistencial, identificando as vulnerabilidades e riscos sociais, para elaboração de ações prioritárias da política pública de assistência social
3. Qualificar a articulação e o fluxo da rede socioassistencial e setorial nos territórios de cada unidade de CRAS, a fim de esclarecer os critérios para acesso aos benefícios eventuais.
4. Ampliar a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Proteção Social Básica.
Obs.: As metas estimadas para os 4 anos de governo, foram baseadas nos atendimentos de 2020, referente ao número de benefícios concedidos.

INDICADORES 53 A 65
1. Continuidade de reformas e reparos das estruturas físicas de todas as Unidades de CRAS, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes (veículos, computadores, mobiliários, entre outros), para melhor atendimento à população. Além disso, há necessidade de implantação de mais unidades, considerando o número de famílias referenciadas na região, principalmente, de Uvaranas;
2. Aumento do quadro de servidores, respeitando a NOB-SUAS/RH, garantindo equipes mínimas, visando ampliar o número de atendimentos no município;
3. Com relação ao número de famílias referenciadas nas unidades de CRAS, quanto maior a quantidade, isso significa que mais famílias estão em situação de vulnerabilidade social. Desta forma, o município deve articular as políticas públicas para elevar as perspectivas de crescimento econômico e social da população;
4. Tornar a proteção social básica mais efetiva para as famílias, respeitando suas necessidades e o princípio da matricialidade sociofamiliar, por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;
5. Estabelecer normas, padrões e fluxos técnicos para os serviços da rede socioassistencial direta e conveniada, afetos à Proteção Social Básica;
6. Qualificar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, através de capacitações para as equipes;
7. Efetivar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, estabelecendo fluxos de atendimento e articulando ações com outras secretarias e políticas públicas;
8. Potencializar as ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo:
· Identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único;
· Atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro;
· Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, bem como manter os arquivos e documentos atualizados, armazenados de forma organizada, conforme a legislação;
· Realizar capacitação constante das equipes que realizam todas as ações do CadÚnico (entrevistas, visitas, averiguações, busca ativa, acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, dentre outras);

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

· Realizar diagnósticos territoriais para levantamento de dados para planejamento das ações a serem implantadas e/ou implementadas;
· Manter a articulação entre as políticas públicas de saúde, educação, habitação, dentre outras, com o objetivo de garantir o acesso das famílias aos serviços públicos;
9. Realização do diagnóstico e busca ativa das famílias com membros beneficiários do BPC para inclusão nos programas e serviços da Proteção Social Básica do município;
10. Qualificar o SCFV nos Centros de Convivência do Idoso – CECONs, com o objetivo de melhorar o atendimento à pessoa idosa e qualificar a oferta do serviço nestes espaços;
11. Potencializar e qualificar os Programas de Inclusão Produtiva, de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho e Projetos de Enfrentamento à Pobreza, através de capacitações e parcerias com o setor produtivo do município;
12. Melhorar a estrutura física e de recursos humanos do Programa Adolescente Aprendiz, visando ampliar o número de atendimentos no município;
13. Realização de diagnóstico socioassistencial do município, com base na vigilância socioassistencial, identificando as vulnerabilidades e riscos sociais, para elaboração de ações prioritárias da política pública de assistência social;
14. Ampliar a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelos CRAS;
15. Ampliação da estrutura e da equipe da Unidade Móvel.
16. Inclusão de crianças e adolescentes no SCFV, em especial aqueles identificados em situação de trabalho infantil e exploração sexual;
17. Inclusão de adolescentes acima de 14 anos em Programas de Aprendizagem, de acordo com os critérios da Lei de Aprendizagem, em especial aqueles identificados em situação de trabalho infantil;
18. Melhorar a estrutura física e de recursos humanos do Programa Adolescente Aprendiz, visando ampliar o número de atendimentos no município;
19. Qualificar a articulação e o fluxo da rede socioassistencial e setorial para identificação e encaminhamento deste público nos serviços que compõe à Proteção Social Básica.

INDICADORES 66 A 74
Objetivo: Desenvolvimento de atividades do Banco de Alimentos como doações de alimentos, repasse do PAA, cursos para comunidade.

INDICADORES 75 A 80
Objetivo: Fornecer refeições de adequado valor nutricional para a população.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

INDICADORES 81 A 89
Objetivo: Desenvolvimento de atividades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA, fornecimento de pães para Instituições cadastradas e produtos restritos de glúten, para pessoas com doença celíaca. Produção de refeições para eventos FASPG.

Outras considerações: Implantação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, reunindo os programas de fomento, suporte e assistência social da Prefeitura: esta meta se refere à implementação de ações junto aos serviços tipificados da política pública de assistência social. Com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passa a ser tratada como política pública, integrante da Seguridade Social, junto às políticas de Saúde e Previdência Social. A mesma foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social n 8742, de 07 de dezembro de 1993. Em 2004, houve a implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS, trazendo a proposta de um Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser implantado a nível nacional, que se baseou no modelo do Sistema Único de Saúde. O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. Apresenta como eixos estruturantes: matricialidade sociofamiliar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular, cidadão-usuário; a política de recursos humanos, a informação, o monitoramento e avaliação. Sendo estes serviços dever do estado, o município de Ponta Grossa tem gestão plena dessa política, ou seja, deve ofertar todos os serviços das Proteções Sociais: Básica, Especial de Média e Alta Complexidade. Atualmente estes serviços são executados dentro da estrutura da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, que foi implantada em 2018, tendo um avanço de autonomia técnica, administrativa e operacional. Atualmente a FASPG tem estrutura própria para execução de todos os recursos federais, estaduais e municipais, entretanto, necessita de ampliação e implementação das equipes mínimas nas unidades, para poder avançar enquanto política pública, considerando que a demanda após a situação de calamidade em saúde pública, aumentou, necessitando de recursos humanos além das equipes já existentes, que já não eram suficientes. Com isso, antes de se pensar em construção de mais unidades ou projetos novos, é necessária a reestruturação das equipes das unidades já existentes, as quais desenvolvem os serviços públicos que são DEVER do estado, conforme pacto federativo.
matricialidade sociofamiliar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular, cidadão-usuário; a política de recursos humanos, a informação, o monitoramento e avaliação. Sendo estes serviços dever do estado, o município de Ponta Grossa tem gestão plena dessa política, ou seja, deve ofertar todos os serviços das Proteções Sociais: Básica, Especial de Média e Alta Complexidade. Atualmente estes serviços são executados dentro da estrutura da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, que foi implantada em 2018, tendo um avanço de autonomia técnica, administrativa e operacional. Atualmente a FASPG tem estrutura própria para execução de todos os recursos federais, estaduais e municipais, entretanto, necessita de ampliação e implementação das equipes mínimas nas unidades, para poder avançar enquanto política pública, considerando que a demanda após a situação de calamidade em saúde pública, aumentou, necessitando de recursos humanos além das equipes já existentes, que já não eram suficientes. Com isso, antes de se pensar em construção de mais unidades ou projetos novos, é necessária a reestruturação das equipes das unidades já existentes, as quais desenvolvem os serviços públicos que são DEVER do estado, conforme pacto federativo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADORES 1 - 15
Indicador 1 – Falta definição: programa da FASPG ou SMFDS Indicador 2 – Executado pela FASPG
Indicador 3 – Executado pela FASPG (rescindido contrato –sem previsão de execução em 2023)
Indicador 4 - Falta definição: programa da FASPG ou SMFDS (Ginásio - SMESP)
Indicador 5 – Falta definição: programa da FASPG ou SMFDS
Indicador 6 - Executado pela FASPG: Verificar viabilidade de ampliação conforme orçamento municipal da FASPG.
Indicador 7: Reformulação do Programa Selo Social. Evento aconteceá em junho de 2023.
Indicador 8: Ler alterada com a exclusão da categoria
Indicador 9: Diminuição das doações por parte das empresas e pessoas físicas: Continuidade nas campanhas, com foco no repasse às famílias atendidas pela política de assistência social.
Indicador 10: Execução pela FASPG (Centro POP) – conforme demanda, não foram criados novos pontos devido a restruturação administrativa com a instalação do Albergue Municipal
Indicador 11. Sendo reformulado o regimento interno e mobilização para eleição do conselho gestor. Fomentar a participação da comunidade para a efetivação do Conselho Gestor.
Indicador 12: Algumas parcerias foram realizadas, outras estão em andamento. Ação contínua, através do Selo Social.
Indicador 13: Proposto para o PCA 2023 para aquisição de computadores: Busca de parcerias privadas para execução.
Indicador 14 – Foram realizados fóruns, conferencias e atualizados os mandatos dos conselheiros. Conselho Municipal da Juventude realizado Fórum.
Indicador 15 – Em 2021, foram implementados o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a criação do CNPJ e a solicitação de abertura de conta bancária. Ainda, foi requerido a alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, contudo, diante da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal no qual o Conselho está vinculado, foi sobrestado a solicitação. O Fundo Municipal LGBT e o Fundo da Juventude não foram implementados, uma vez que é necessário a retomada dos Conselhos e a posterior alteração da Lei de Criação para a inclusão do Fundo. Foram repassados às entidades socioassistenciais pelo Fundo da Criança o montante de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). Foram repassados às entidades socioassistenciais pelo Fundo do Idoso o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
**Ações Incluídas em 2022:
– Casa da Mulher – Implementação e pactuação de fluxos das ações: Implantada em março de 2022. Já executa serviços de referência ao atendimento da mulher vítima de violência, pactuando fluxos com a rede de atendimento. Planejamento da construção da Casa da Mulher Brasileira – 2023.
- Conselhos Tutelares. Transferência da lotação das unidades do Conselho Tutelar, anteriormente na FASPG, para a SMFDS. Atualmente está sendo verificada a viabilidade de implantação da 4ª unidade (Conselho Tutelar Sul), considerando a demanda de atendimento do município.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADORES 16-34
Indicador 16 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público.
Indicador 17 – Tal ação depende da contratação de profissional da área jurídicas sendo possível somente com a criação do cargo no quadro de servidores e através de Concurso Público.
Indicador 18 – Há a necessidade de capacitação da equipe técnica para atendimento específico ao agressor assim faremos essa capacitação deverá ser adquirida por licitação.
Indicador 19 – Em funcionamento desde junho de 2021. Composição: uma assistente social e uma educadora social onde se concentram as denúncias para averiguação de procedência.
Indicador 20 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público.
Indicador 21 – Executada capacitação para equipe de abordagem social.
Indicador 22 – Para execução deste diagnóstico será contratada empresa terceirizada.
Indicador 23 – Contratada empresa de Publicidade em Outdoor.
Indicador 24 – Com o chamamento de Psicólogas para compor a equipe do Centro POP o serviço está adequado com equipe mínima exigida pela legislação.
Indicador 25 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público. E para a capacitação das equipes há necessidade de compra do serviço.
Indicador 26 – Serviço inaugurado no mês de junho de 2022 em funcionamento de segunda a segundas no período das 20h às 7h.
Indicador 27 – O serviço já funciona para o público de idosos e pessoas com deficiências e está prestes a iniciar o atendimento ao público de criança e adolescente.
Indicador 28 – Com o chamamento de Psicólogas para compor a equipe da Casa Corina hoje temos uma psicóloga exclusiva para o serviço no entanto para o mínimo se adequar com equipe mínima exigida pela legislação falta a contratação de Assistente Social.
Indicador 29 – Quando apontamos a possibilidade do encerramento da execução do serviço de acolhimento públicos o município tinha pactuado através de Termos de Colaboração com organizações da sociedade civil 85 metas que se comparadas com a média de acolhimentos registradas nos relatórios era mais que suficiente (média de 60% de acolhimentos em relação ao total pactuado). No entanto no final do 1º semestre de 2022 uma das entidades com maior número de metas pactuadas encerrou suas atividades. Diante destes fechamentos a gestão avaliou não ser o melhor momento para encerrar as atividades do Abrigo públicos visto que assumimos os casos acolhidos da entidade em questão.
Indicador 30 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público. Existe a disponibilidade de local.
Indicador 31 – Foi ampliada a equipe de referência. Está sendo proporcionado maior divulgação do serviço para cadastramento de novas famílias
Indicador 32 – Foi ampliada a equipe de referência em julho de 2022 previsão de capacitação das famílias para 2023.
Indicador 33 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público.
Indicador 34 – Já foram abertos processos via SEI para atualização das matrículas. Falta definição quanto a destinação dos imóveis identificados.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADORES 35-40

Indicador 35 – monitoramento e o acompanhamento da rede socioassistencial foram realizados em 2022.
Indicador 36 – Ampliação de equipe com mais um técnico de nível superior em 2022.
Indicador 37 – Cursos disponibilizados em formato online, mas com baixa adesão pelos trabalhadores. Plano Municipal de Educação Permanente em construção para o exercício de 2023.
Indicador 38 – Mesa instituída através do Decreto 19.417, de 09/09/2021. Composição da mesa pelo decreto 20.200/2022.
Indicador 39 – Constituição de comissão para elaboração do PCCS. Elaboração de proposta para apreciação do Gestor Municipal.
Indicador 40 – Reuniões de comissão técnica de estudo e de planejamento para elaboração de normas, protocolos, notas técnicas e demais documentos regulatórios do SUAS.

INDICADORES 41-50

Indicador 41 – a) Apresentado a Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira esboço a ser encaminhado para aprovação e encaminhamento a Câmara Municipal prevendo a Criação do "DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICA", com divisão de cargos e responsabilidades, bem como definição de funções. (Depende de fatores externos e de processos encaminhados pela administração direta à Câmara Municipal, bem como a homologação do Concurso Público 2022)
b) Capacitações internas: a) Funcionários FASPG: reuniões as quintas feiras Capacitações diversas em relação a Nova lei de Licitações e Contratos, à distância, através do TCE-PR. Funcionários SCL; Capacitação Presencial em Telêmaco Borba e Curitiba, Funcionários SCL, Aspectos polêmicos da Nova Lei de Licitações – TCE-PR; Capacitação Presencial – Ponta Grossa, Funcionários SCL, Nova Lei de Licitações e Contratos – através da BLL, Bolsa de Licitações e Contratos.
c)Em vista da constante oscilação de funcionários, não houve regular manutenção principalmente das condições humanas do Serviço. Em relação a materiais todas as necessidades de equipamentos e materiais de consumo foram atendidas
Indicador 42 – Reforma – atendida em 2021.
Adequação – Em relação ao que foi proposto para 2021 de uma meta, esta foi atendida de maneira integral, sabendo-se que para o ideal as metas devem ser continuadas – Qualidade na armazenagem dos produtos, uso de controle de validade de produtos, fiscalização integral no recebimento dos produtos, em questão a marca, validade, não recebimento de produtos avariados, não permissão de transformar o almoxarifado em depósito. Retirada de documentos e objetos que não são atividades finalísticas de um almoxarifado.
Indicador 43 – Em relação ao que foi proposto para 2022 de uma meta, esta foi atendida de maneira integral
Indicador 44 – Coincidentemente tivemos a aprovação no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República a Nova Lei de Licitações e Contratos, que depende de regulamentação municipal, para que todos os sistemas e serviços sejam adaptados a Nova Lei. Com a proteção da IN 005/2017, implantaremos ferramentas de trabalho que asseguram uma fiscalização rigorosa e um bom uso do dinheiro público. Uso do Instrumento de Medição de Resultados, Necessidade e prioridade de Planejamento da Contratação. Romper vícios são as maiores metas para este e os próximos anos. ESTUDOS E FINALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL FASPG/2022 E 2023.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Indicador 45 - Com a aprovação da NLLC, iniciamos estudos quantitativos e qualitativos de avaliação de políticas públicas relacionadas a aquisições e contratações, sempre com a proteção da IN 005/2017, que já trazia diversos instrumentos de gestão. Iniciado em novembro de 2021 estudos do Plano Anual de Contratações, para uso de seus indicadores visando correto planejamento de contratações de bens e serviços. A partir dessa avaliação, bem como dos indicadores do Sistema Elotech e junto com as Diretorias e compras bem planejadas o resultado finalístico será o atendimento à população. Uso dos sistemas já existentes Elotech, Banco de Preços, BLL, Painel de Preços. ESTUDOS E FINALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL FASPG/2022 E 2023.
Indicador 46 – Levando-se em consideração a mutualidade da legislação, sempre há necessidade de se atualizar e redesenhar processos. Uso dos sistemas já existentes Elotech, Banco de Preços, BLL, Painel de Preços.
Indicador 47 – Mesmo reestruturando o cadastro de itens da FASPG a NLLC, traz uma padronização nacional através dos sistemas federais, o momento tonou-se de cautela em adquirir sistemas que provavelmente vão ficar obsoletos e exista a obrigatoriedade de uso dos sistemas nacionais PNCP. Uso dos sistemas já existentes Elotech, Banco de Preços, BLL, Painel de Preços. Representando a FASPG, na Comissão de Regulamentação da Lei 14133/2022, estamos em conclusão dos trabalhos, que trará grandes mudanças a toda a organização de compras.
Indicador 48 - O trabalho da Supervisão de Compras e Licitações se dá a partir da elaboração dos editais atendendo a Lei complementar 123/2006 e hoje praticamente 95% das nossas aquisições são realizadas de MPEs, do município, região e mesmo de âmbito estadual e federal. Aguarda-se a implantação da NLLC para o desenvolvimento de atividades visando a implementação e cumprimento das metas propostas.
Indicador 49 - A Supervisão de Compras e Licitações já contempla em todos os seus editais os critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Também visando atender a NLLC, com os Estudos Preliminares da Contratação, torna-se obrigatório constar nos processos critérios de sustentabilidade social, econômica e ambiental.
Indicador 50 - Em todos os editais da Fundação de Assistência Social é aplicada a prioridade de contratação local, pagando-se até 10% a mais para empresas de nosso município. Aguarda-se a Implementação da NLLC para atendimento integral a meta.

INDICADORES 51-65

Indicador 52 – A implantação do cartão auxílio alimentação iniciou em dezembro de 2022 com atendimento de 3.200 usuários/ mês. A previsão anual de atendimentos é de 38.400 usuários.
Indicador 53 a 56 – entretanto, precisa melhorar os recursos humanos dos equipamentos do CRAS, considerando a alta demanda de atendimento. A previsão é que seja convocado servidores por meio do concurso público vigente.
Indicador 63 – não efetivado. O programa Acessuas Trabalho se dará no município através do Termo de Colaboração com a OSC. O edital encontra-se em processo de finalização.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADORES 66 A 89
Indicador 66 – O Programa foi cumprido de forma integral durante o ano de 2022.
Indicador 67 – Superada a meta, atingindo mais de 80 toneladas.
Indicador 68, 69, 72, 73 – meta não atingida, não há local apropriado para implantação.
Indicador 70 – meta não atingida.
Indicador 71 - Dois novos parceiros colaboram com doações para o Banco de Alimentos.
Indicador 74 – O Banco de Alimentos ainda não atinge requisitos mínimos exigidos para que possa ser feito o cadastro na Rede. Em fase de adaptações.
Indicador 75 – Durante todo o ano, o Restaurante Popular realizou o fornecimento de marmitas para a população em situação de rua diariamente.
Indicador 76, 83 - Os insumos estão sendo adquiridos em quantidades suficientes para produção, sem excessos.
Indicador 77, 84 – Durante o ano, os colaboradores participam de capacitações sempre que necessário.
Indicador 78 – Essa meta será excluída do Plano de Metas, pois não há viabilidade desse programa.
Indicador 79 – Restaurante popular ainda não dispõe de veículo específico para transporte de refeições e não possui refeitório nos bairros.
Indicador 80 - O Restaurante Popular manteve o fornecimento de refeições permanente durante o ano de 2022.
Indicador 81 - O fornecimento de pães para as instituições ocorreu até o mês de abril.
Indicador 82 – A meta estabelecida foi cumprida, tendo redução apenas no número de kits, devido a desistência dos usuários.
Indicador 85 - Todos os itens produzidos na UPA, possuem fichas técnicas.
Indicador 86, 87 - Não houve realização de nenhum evento que necessitou de bolos para a FASPG no ano de 2022.
Indicador 88 – Foram produzidos lanches para ações específicas do Banho Solidário.
Indicador 89 – Não há mais distribuição de roupas nas dependências da FASPG

EIXO/CRITÉRIO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 89:
A promoção de campanhas de sensibilização ao combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Campanhas educativas sobre o Combate ao Trabalho Infantil	Executado integralmente	Executado Integralmente	X	X
2	Capacitação continuada referente ao Combate ao Trabalho Infantil (Toda rede socioassistencial, e conselheiros tutelares)	0	Executado parcialmente	X	X
3	Palestras educativas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes	0	Não executado	X	X
4	Implantação de equipe exclusiva na Gestão para ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (articulação com outras políticas, rede socioassistencial, divulgação de ações, palestras, capacitações)	0	Não executado	X	X
5	Qualificação do acompanhamento dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos CREAS, cumprindo com o Plano Municipal de Socioeducação	Executado parcial	Executado parcialmente	X	X

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Meta estabelecida que deve ser executada em articulação com várias políticas públicas, dentre elas a assistência social, educação, segurança pública, saúde, entre outras. No âmbito da política de assistência social, essa ação já vem sendo desenvolvida, sendo que o trabalho infantil é uma situação prioritária de atendimento nos serviços socioassistenciais. O que dificulta atualmente a execução dessas ações é a identificação e o entendimento do que é o "trabalho infantil". Dessa forma, a assistência social deverá traçar metas como capacitação constante dos agentes e da população para identificar essas situações, qualificação dos serviços socioassistenciais que trabalham diretamente com as famílias em situação de risco social, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, além do município investir em programas de aprendizagem, que poderão ser estratégias de diminuição dos casos de trabalho infantil, bem como aumentar as perspectivas das famílias, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Ações e estratégias:

1. Inclusão de crianças e adolescentes no SCFV, em especial aqueles identificados em situação de trabalho infantil e exploração sexual;

2. Inclusão de adolescentes acima de 14 anos em Programas de Aprendizagem, de acordo com os critérios da Lei de Aprendizagem, em especial aqueles identificados em situação de trabalho infantil;

3. Melhorar a estrutura física e de recursos humanos do Programa Adolescente Aprendiz, visando ampliar o número de atendimentos no município;

4. Qualificar a articulação e o fluxo da rede socioassistencial e setorial para identificação e encaminhamento deste público nos serviços que compete à Proteção Social Básica.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Indicador 1 - Feito contrato com empresa de publicidade para divulgação da Campanha Alusiva ao Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil
Indicador 2 - Executada capacitação para equipe de abordagem social.
Indicador 3 – Com planejamento para execução de 2023
Indicador 4 – Tal ação depende da contratação de mais profissionais sendo possível somente através de Concurso Público.
Indicador 5 – Comissão de Socio educação tem se reunido com frequência e acompanhado as ações prevista em seu Plano Municipal. Executado durante o ano de 2022 cursos e oficinas voltados para adolescentes em Medidas Socioeducativas. Realizada aquisição de veículo de 11 lugares exclusivo para uso dos adolescentes para deslocamentos para cursos passeios entre outros programados pelos CREAS. Desde julho de 2022 CREAS dispõe de uma equipe exclusiva para atendimento desse público.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 57: Ampliar o programa Feira do Produtor com ao menos quatro feiras simultâneas em quadrantes diferentes da cidade em dias alternados (reforçando suporte à agroindústria caseira de alimentos e hortifrutis e ofertando alimento de qualidade para a população)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de feirantes atendidos	20 (20%)	120	140	160

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Capacitação através de cursos técnicos para mais produtores rurais do município, a comercializar seus produtos diretamente ao consumidor através da feira, onde o principal diferencial será a oferta de produtos produzidos na propriedade, saudáveis e seguros, seguindo as especificações das legislações vigentes, promovendo a relação de confiança e respeito;
2. Apoio técnico e comercial para a agregação de valor nas pequenas escalas de produção existentes nas propriedades;
3. Criação de novos pontos de feira com ambiente agradável e organizado, com identidade visual e padronização dos estandes de preferência sustentáveis, com normas e procedimentos de funcionamento, capricho na preparação e apresentação dos produtos, que devem ser vendidos frescos e a preços competitivos;
4. Elaborar Edital de Chamada Pública para habilitar interessados em ocupar espaços nas novas Feiras do Produtor.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Início da Feira Gastronômica;
- Criação de programação anual de reuniões junto aos feirantes;
- Início do estudo de viabilidade das ações necessárias para a estruturação das feiras;
- Aquisição de itens e equipamentos para atender as demandas das feiras existentes

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 64 Ampliação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com elevação da margem de R$ 8.000 para R$ 20.000 em compras de cada produtor integrado, ao ano

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de famílias atendidas	86 (100%)	87	124	150
2	Número de Agricultores Familiares	258 (100%)	186	372	450
3	Quantidade de HF adquirida (Ton.)	343,3 (59,91%)	325,29	632	700
4	Trans.de Renda para a Agric. Familiar (R$)	846.709,73 (58,42%)	1.458.689,51	1.985,000,00	2.400,000,00

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Prever a compra de alimentos da agricultura familiar, para o atendimento as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
2. Realizar cadastro de Agricultura para a ampliação do número de órgãos da administração pública beneficiários;
3. Organização dos produtores bem como sua produção respeitando à sazonalidade dos produtos;
4. Incentivar a agro industrialização;
5. Criação de uma Central de abastecimento dos produtos oriundos da agricultura familiar através do estudo de estoques estratégicos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Visitas técnicas a propriedades;
- Apoio técnico de extensão junto aos produtores;
- Criação de metodologia digital para a programação de colheita e escoamento dos itens;
- Programação anual de entregas dos itens junto ao Programa Feira Verde

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 65: Incluir na rede pública de comercialização, além de frutas, legumes e verduras, produtos de panificação, como pães, bolos e biscoitos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de produtores - Comerciantes	0	0	50	60
2	Quantidade de produtos adquiridos (Ton.)	0	0	12.000	14.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Apoio ao produtor familiar, através da implementação de projetos para a viabilização de uma cozinha industrial, com equipamentos modernos para produtos de panificação atendendo as normas sanitárias vigentes;
2. Incentivar a produção de pães bolos e biscoitos ricos em ingredientes ativos, como fibras, grãos e cereais;
3. Formalização de chamada pública para agricultores familiares rurais e urbanos e suas organizações, empreendedores familiares rurais e outras categorias que se enquadrem na lei;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Foi protocolado junto a SEAB um projeto de convênio para atender as demandas dos produtores da região com a criação de uma cozinha industrial, tendo equipamentos modernos e de fácil utilização, atendendo as necessidades dos produtores.
- Este projeto encontra-se em trâmite para convênio;
- Com esta ação, será possível atender a meta projetada.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 66: Estender plano de atendimento anual do programa Feira Verde, aumentando para 300 pontos de atendimento na cidade, ao longo de quatro anos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de Pontos	209 (100%)	209	250	300

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Aumento no número servidores e contínuo treinamento a equipe de atendimento à população, utilizando todo seu potencial;
2. Estudo dos bairros onde se faz necessário o maior número de atendimentos;
3. Diminuição do número de filas de espera para atendimento as trocas;
4. Comunicação com as famílias atendidas pelo programa, com o uso de tecnologias (WattsApp).

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Novos servidores ingressaram junto ao Programa Feira Verde;
- Foi incluído junto a Página da Secretaria um e-mail para solicitações de informações, reclamações e sugestões;
- Diminuição de 4 para 3 kg de material reciclável para 01 kg de hortifruti.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 68: Migração do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) para Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), com padronização de procedimentos por parte da Prefeitura, garantindo a segurança dos alimentos e permitindo que a produção rural de Ponta Grossa possa ser comercializada em todo o território nacional

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de Empresas	2 (40%)	0	15	20

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Ampliar a área de comercialização dos estabelecimentos credenciados ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM para todo o território nacional;
2. Gerar emprego e renda, uma vez que os estabelecimentos com uma perspectiva de venda maior, tendem a aumentar sua produção e consequentemente necessitam de mais mão de obra;
3. Incentivar o empreendedorismo, com a abertura de novas empresas e negócios;
4. Ajustar a legislação municipal a estadual e/ou nacional;
5. Garantir estrutura e investir em capacitação dos servidores do SIM

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Realizado credenciamento junto ao SUSAF/PR;
- Em fase de regularização de documentação;
- SISBI-POA início em 2023.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 69: Incentivar o emprego da técnica ILPF (Integração Lavoura – Pecuária – Floresta) para proteção e preservação do solo, mantendo áreas produtivas consorciadas, com técnicas de manejo ambientalmente responsável

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Palestras técnicas - Encontros	0	0	1	1
2	Efapi – Feira Paraná	0	0	1	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Incentivar o aproveitamento de áreas sub utilizadas nas propriedades;
2. Diminuir impactos ambientais oriundos da atividade agropecuária;
3. Contribuir para preservar reservas florestais e matas ciliares;
4. Recuperar áreas degradadas, criando condições propicias para a produção e diminuindo a necessidade de desmatamentos de novas áreas;
5. Aumentar a produtividade da agropecuária e melhorar a eficiência dos insumos utilizados na produção;
6. Facilitar certificação e rastreabilidade dos produtos agricolas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

A feira foi postergada para o exercício de 2023.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 70: Elevar a faixa de renda atendida pelo Mercado da Família, que oferece produtos de qualidade com preços em média 30% menores, dos atuais R$ 2,3 mil para R$ 4,5 mil de renda familiar, estendendo o alcance do programa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de usuários do programa	4.000 (50%)	10.000	20.000	25.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Colocar para a apreciação da câmara dos vereadores, as alterações do Projeto de lei para a elevação da renda familiar;
2. Permitir através da mudança do projeto de lei, a compra nos mercados, além de dinheiro, através do Cartão Comida Boa (programa emergencial do Governo do Estado), cartões de débito, crédito e cartões alimentação diversos;
3. Promover diversificação na pauta de produtos ofertados;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Foram alterados os limites estabelecidos junto a Lei de Criação do Programa Mercado da Família, através de Lei de alteração do Poder Executivo;
- A Lei Municipal 14.291/2022 alterou os limites de faixa de renda para as famílias atendidas pelo Programa Mercado da Família;
- Foi iniciado o atendimento do Programa PG+Humana, substituindo as cestas básicas fechadas distribuídas pelo CRAS, permitindo que as famílias atendidas e enquadradas no benefício do Auxílio Mercado possam compor sua cesta básica, com o valor de 15% do Salário Mínimo Nacional.
- Houve a inclusão de 20 (vinte) novos itens ofertados dentro do Programa Mercado da Família.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 71: Aquisição de produtos da agricultura familiar para as ações de segurança alimentar do município, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Aquis. de produtos - FASPG (ton.)	59 (59%)	0	300	400
2	Aquis. de produtos - Hospitais (ton.)	0	0	300	400
3	Aquis. de produtos - Mercado da Família (ton.)	0	0	300	400

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Integrar a demanda dos programas de ações de segurança alimentar a produção por sazonalidade da agricultura familiar;
2. Promover a educação alimentar e nutricional as comunidades, para melhorar a oferta e o acesso a alimentos saudáveis
3. Regular a compra de alimentos com alto teor de açúcar e gordura e criar ambientes promotores da alimentação saudável.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Em 2022, foram realizadas mudanças nos programas existentes para possibilitar que possam receber produtos do PAA.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 72: Perfuração de pelo menos mais oito poços artesianos em comunidades rurais com déficit na distribuição de água para consumo, criação e irrigação

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de poços artesianos perfurados	0	0	2	2

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Manter contato frequente com os Coordenadores dos Sistemas de Abastecimento, dos poços ativos;
2. Levantamento das necessidades das comunidades;
3. Providenciar Ata de Registro de Preço para fornecimento de itens que se tornam difíceis de serem comprados pelas comunidades, como bombas, tubulação do poço, cabos, painel, etc;
4. Promover ações que levem motivação aos usuários quanto à melhor forma de utilização da água dos sistemas;
5. Parceria com a SANEPAR, para treinamento e reciclagem dos operadores dos Sistemas de Abastecimento;
6. Parceria com outros órgãos do Município como AFEPON e Vigilância Sanitária, para promover levantamentos, reparos e melhorias nos sistemas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Foram adquiridos, através de certame licitatório, itens necessários para a perfuração de poços artesianos e ligações de água para atender comunidades rurais;
Foi iniciado projeto de contratação para realizar projetos técnicos de poços artesianos e ligações de água que serão utilizados posteriormente por empresa CONTRATADA, cuja qual irá realizar as obras secundárias de ligação e armazenamento de água, após a perfuração dos poços.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 73: Fomento à inovação na produção de ovinos, utilizando a estrutura já instalada na região, fortalecendo uma ampla cadeia produtiva

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de produção de matrizes	0	500	1.686	2.398
2	Aumento no núm. do Rebanho em Ponta Grossa	0	10.429	13.115	15.513

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Difundir no município um Polo de Difusão Tecnológica em Ovinocultura;
2. Parceria com Governo do Estado SEAB – IDR, Instituições de Ensino, Coop. de Ovinocaprinocultores dos Campos Gerais – Coopergera – Ovinopar;
3. Fomentar a produção de ovinos no município;
4. Padronizar escala de produção;
5. Desenvolver um padrão de animais adaptados a região;
6. Desenvolver produtos para estimular o consumo de carne ovina;
7. Promover a assistência técnica aos produtores do município e região;
8. Instalar na cidade em área rural a ser cedida, um Polo de criação e desenvolvimento da produção.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Ações readequadas para 2023, em conjunto com o desenvolvimento do Polo de criação e desenvolvimento da produção.

EIXO/CRITÉRIO:

AGRICULTURA E PECUÁRIA

META 74: Aproveitamento dos picos de produção sazonais em eventos específicos, como a Feira do Morango, em setembro, ofertando fruta in natura e vários de seus derivados, mantendo as tradicionais feiras da Uva e do Peixe

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Toneladas comercializadas	27 (67%)	17	60	70

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Apoio através do governo do estado para a implantação de programas, destinado a estimular a produção de uvas em Ponta Grossa;
2. Incentivar a produção nos agricultores familiares;
3. Auxílio técnico para a reorganização da comercialização;
4. Fomentar o Desenvolvimento do turismo na região;
5. Fortalecer a produção de uva, suco e vinho;
6. Apoiar à formação de agroindústrias;
7. Aprimorar a qualidade e a quantidade de produtos na Feira da uva e seus derivados em janeiro.
8. Incentivo ao cultivo de morangos suspensos (estufas). Mais fácil de manejar, adequado para pequenas áreas e com alta densidade econômica;
9. Auxílio a produtores familiares na busca de linhas de crédito de baixo custo para a compra de mudas chilenas;
10. Junto ao IDR e SMAPA, fornecer assistência técnica para famílias do meio rural;
11. Em setembro, realizar a Feira do Morango com a comercialização da fruta in natura e seus derivados.
12. Promover ações através de treinamentos de métodos adequados para o cultivo e manejo de peixes com o intuito de fomentar a piscicultura comercial no município;
13. Auxiliar na busca de alternativas comerciais para as propriedades, gerando renda e qualidade de vida no campo, através de parcerias com empresas privadas, sindicatos e cooperativas;
14. Solicitar perante os governos estadual e federal, possível investimento na área de aquicultura aumentando o desenvolvimento sustentável municipal;
15. Realizar a Feira do Peixe em Abril, na semana santa.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

FEIRA DA UVA

- A FESUVA foi realizada de maneira digital, devido aos impactos e restrições da Pandemia COVID-19;

FEIRA DO PEIXE DIGITAL

- A Feira do Peixe foi realizada de maneira digital, devido aos impactos e restrições da Pandemia COVID-19.

FEIRA DO MORANGO

- A Feira do Morango foi cancelada, considerando a baixa produção local para atender a demanda. A equipe técnica iniciou serviços de extensão para acompanhar os produtores da cidade.

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 07: Concluir lago Dois e construir lagos Três e Quatro do complexo de Olarias

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Conclusão do Lago 02	20%	10%	0	0
2	Construção do Lago 03 e 04	0	0	1	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Através de Recursos da Fonte 049 – 1% da SANEPAR conclusão do Lago 02;
2. Busca de recursos através de Operação de Crédito, Emenda parlamentar, Compensação Ambiental para construção dos demais lagos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Serviços de topografia

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 22: Adoção de plano de incentivo ao emprego de veículos movidos a energia limpa, inclusive nas frotas oficiais e de transporte (híbrido, elétrico, gás), tendo como meta contar com 50% da frota de transporte híbrido/limpo em 10 anos, incluindo coletivos e de táxis e veículos de transporte compartilhado

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Números de veículos de frota oficial com energia limpa	0	4%	10%	10%
2	AMTT, estudará ajuste no contrato com a concessionaria TP	0	-		
3	Programação VCG energia limpa	0	0%	3%	4%

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Apenas os veículos da empresa terceirizada que fazem a coleta de material orgânico

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 26: Construção do Centro de Educação Ambiental

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Previsão de conclusão da obra	100%	100%	-	-
2	Limpeza Arroio Lago de Olarias	100%	35%	25%	15%
3	Palestras em escolas sobre a forma de reciclar e cuidar do Meio Ambiente	100%	35%	25%	25%
4	Limpeza Arroio bairro Ronda.	100%	30%	35%	25%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

O que será desenvolvido pelo CEA:

1. Palestras, capacitação de estudantes, professores e comunidade em geral;
2. Exposições, mostra de vídeos e atividades de educação ambiental em geral;
3. Aquisição de materiais educativos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Obra do CEA concluída.
2. Limpeza do lago realizada pela empresa contratada.
3. As palestras acontecem nas escolas públicas e privadas, empresas. Realizadas pela Equipe do CEA.
4. As limpezas em arroio são efetuadas pela empresa contratada conforme programação feita pela equipe do DESAN-SMM.

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 27: Recuperação de fundos de vale com a adoção de plano de incentivo ao Investimento Verde (incentivo fiscal aplicável no IPTU), com a remoção das ocupações irregulares e a reestruturação da mata ciliar, assim como a efetivação múltipla de novos Planos de Despoluição Ambiental, para combater as ligações irregulares de esgoto, que terão destinação adequada

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Extensão de mata ciliar recuperação	20%	-	25%	-
2	Através do IPTU cinturão verde	-	-	50%	10%
3	Plano de áreas degradadas informando o Depto. de Patrimônio (atuação variável)	0	-	25%	25%
4	Depto. de Patrimônio notificar/ Proiar e informar cadastros para futuro loteamento (atuação variável)	0	-	25%	25%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Ação em conjunto com o Deptº de Patrimônio – Remoção de casas

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

—

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 28: Criação e incentivo da coleta de resíduos orgânicos, matéria-prima para Usina Termoelétrica de Biogás

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Toneladas de resíduos coletades	67%	2.380,6	5.200	6.240

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Ampliar os pontos da coleta pública;
2. Cobrar dos geradores a correta segregação dos resíduos;
3. Estimular os grandes geradores a destinar seus resíduos orgânicos para a usina.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Trabalho de divulgação nas redes;
- Visita e orientação as empresas para participarem do programa de coleta de orgânicos.

EIXO/CRITÉRIO:

MEIO AMBIENTE

META 29: Remodelar o obelisco do Ponto Azul, transformando-o em jardim vertical; Implantar miniparques (jardinetes) e praças em todas as vilas da cidade, utilizando áreas públicas, com zeladoria pública e comunitária

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Previsão de conclusão de jardim vertical	-	55%	-	-
2	Número de jardinetes concluídas	0%	-	15%	15%
3	Construção Sede Parque Margarita Masini	20%	50%	-	-
4	Lago Madureira	100%	30%	15%	10%

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Plantio de aproximadamente 3800 mudas de árvores.
- Projeto básico e topografia para execução da obra da SEDE.
- Trabalho de manutenção na comporta do lago Madureira.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 110: Implantação do Centro de Artes Marciais na Praça Simón Bolivar

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Centro de artes marciais na praça Simón Bolivar	-	Ações com a empresa vinculada a praça Kurashiki. Desenvolvimento do projeto e readequação do Centro de artes marciais.	Construção do ginásio esportivo de acordo com projeto aprovado.	Execução e coordenação de projeto nas artes marciais

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Construir na Praça Simón Bolivar, um centro esportivo que abrigue as artes marciais e outras modalidades, desenvolvendo através de programas de desenvolvimento da formação de esporte iniciação. Emendas parlamentares viabilizando dessa forma a construção de um dos complexos esportivos na praça Simón Bolivar, tendo como meta a entrega em até dois anos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Não houve encaminhamentos frente a essa meta proposta, por questões orçamentárias.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 111: Implantação do Centro de Ecolutas no Lago de Olarias

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Eco lutas em Lago de Olarias	Preparação do espaço no local a ser instalado da estrutura de eco lutas	Preparação do espaço no local a ser instalado da estrutura de eco lutas	Execução dos projetos de lutas	Execução dos projetos de lutas

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Planejamento das ações em 2021 a serem desenvolvidas como a compra de materiais específicos e contratações de professores

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Emenda parlamentar que foi conseguida para que o projeto Eco Lutas possa ser viabilizado, em 2021 destinada junto ao Deputado Rodrigo Estacho, foram suspensas em 2022 pelo governo estadual e com essa situação inviabilizou a construção desse espaço de lutas.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 112: Ampliação do projeto Escola da Bola, atingindo todos os ginásios de esportes dos bairros, gradualmente elevando o número de participantes

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Projeto Escola da Bola em todos os ginásios de esporte	Reestruturação e busca de empresas parceiras para desenvolvimento do projeto Execução do projeto esporte de base	Parceira com a iniciativa privada para desenvolvimento e execução do projeto esporte do base	Manutenção e ampliação do projeto em diferentes praças esportivas	Manutenção e ampliação do projeto em diferentes praças esportivas

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Implantar o Projeto Escola da Bola em vários ginásios do município, aumentando o número de profissionais de Educação Física e também estagiários por meio de convênio com as Instituições de Ensino Superior (IES) da cidade.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Está acordado uma parceria com a Empresa Ambev, que através de lei de incentivo federal, já transferiu os valores para uma conta no Banco do Brasil em nome da prefeitura, para a viabilização e execução do Projeto esporte de Base, em locais e praças esportivas, o projeto foi desenvolvido e atendeu mais de 15.000 pessoas por mês em diversas modalidade e espaços públicos, como ginásios, piscina, campos de futebol e parque e praças.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 113: Construção de uma nova pista de skate no núcleo Santa Paula

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Nova pista de skate no Santa Paula	-	Pesquisa do local a ser implantada e desenvolvimento do projeto de engenharia	Construção da pista de skate de acordo com projeto aprovado	Ações e eventos na pista de Skate

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Construção de uma nova pista de Skate no Bairro do Santa Paula que possa atender a demanda da modalidade e desenvolver atividades com os esportes radicais, como campeonatos em eventos locais e estaduais.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Não houve encaminhamentos frente a essa meta proposta.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 114: Readequação do Ginásio de Esportes Estanislau Stanislawczuk (Zukão)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Readequação do Ginásio Estanislau Stanislawczuk	Levantamento das condições e desenvolvimento do projeto de readequação	Levantamento das condições e desenvolvimento do projeto de readequação	Busca de recursos Emendas estaduais parlamentares. Programas de Governo do Estado e Governo	Execução e coordenação de eventos esportivos

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Modernização do Ginásio de Esportes Ginásio Estanislau Stanislawczuk (Zukão) busca de recursos junto ao governo federal através de emendas parlamentares, dando condições da realização de competições oficias, bem como recebendo também o Projeto Esporte de Base.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Emendas impositivas dos vereadores em 2023, disponibilizando para a SMESP as melhorias no Ginásio.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 115: Incentivo aos campeonatos municipais das diversas modalidades, em particular com a retomada da Copa do Mundo +50, ou Copa Satyro

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Copa do Mundo +50 e Copa Satyro	Elaboração do projeto da copa do mundo	Elaboração do projeto da copa do mundo	Realização do evento	Realização do evento

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar a Copa do mundo +50 de Futebol Suíço, com a parceria dos clubes sociais da cidade, contando com a participação de equipes, representando as etnias que constituíram as colonizações do Município.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Os campeonatos e circuitos em diversas modalidades e categorias esportivas, aconteceram em 2022, com parcerias com as entidades esportivas, Ligas, Associações e Clubes esportivos. A Copa de Futebol Satyro foi realizada no 2º semestre de 2022 com 15 equipes dos clubes e Associações da cidade, movimentando aproximadamente 1.000 pessoas direta e indiretamente, e que foi possível de realizar através de emendas impositivas dos vereadores.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 116: Apoio aos programas de qualificação e preparo de atletas de alto rendimento, em especial nas modalidades coletivas (vôlei, futsal feminino e basquete, assim como equipes de base do Operário Ferroviário mediante convênio)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Programas de qualificação para atletas de alto rendimento	Realização de cursos de Aperfeiçoamento para técnicos, atletas e estagiários em parcerias com IES e o CREF	Realização de cursos de Aperfeiçoamento para técnicos, atletas e estagiários em parcerias com IES e o CREF	Realização de cursos de aperfeiçoamento para técnicos, atletas e estagiários em parcerias com IES e o CREF	Realização de cursos de aperfeiçoamento para técnicos, atletas e estagiários em parcerias com IES e o CREF
2	Fortalecimento de equipes de base em parcerias com o OFEC	Criação de um Acordo de Cooperação Técnica, visando desenvolver o projeto e iniciação dos programas	Criação de um Acordo de Cooperação Técnica, visando desenvolver o projeto e iniciação dos programas	Desenvolvimento e execução de programas e projetos em parceria com o OFEC	Desenvolvimento e execução de programas e projetos em parceria com o OFEC

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar cursos de aperfeiçoamento técnico para atletas, técnicos, professores e acadêmicos de Educação Física do município, visando o desenvolvimento dos mesmos e o aumento dos conhecimentos. Sendo realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, UEPG, Faculdade Sant'Ana e o CREF.

2. Aproximação das entidades esportivas visando o desenvolvimento do esporte de base. Trabalhar de maneira coordenada, os projetos de esporte de base, assim como as equipes de rendimento, em parcerias com as Ligas e Associações, para participação nas federações e Jogos Oficiais do Estado.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Entre os mais diversos acordos firmados em 2022, aconteceu com o Clube do Operário e outras entidades, Ligas e Associações, incentivando dessa forma o aperfeiçoamento dos atletas que representaram a cidade nas mais diversas competições municipais estaduais e federais. Em 2022 Ponta Grossa não participou dos Jogos oficiais do Estado do Paraná.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 117: Buscar recursos para implantação de dois novos complexos esportivos, que incluirão Quadra Poliesportiva, campo de futebol Society, pista de atletismo

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	02 novos complexos esportivos (quadra Society e pista de atletismo	Pesquisa dos locais a ser implantados e desenvolvimento dos projetos de engenharia.	Pesquisa dos locais a ser implantados e desenvolvimento dos projetos de engenharia.	Construção de um centro esportivo, execução e coordenação de eventos esportivos	Construção de um centro esportivo e pista de atletismo bem como a execução e coordenação de eventos

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Construção de 02 centros esportivos com campos de grama sintética e Pista de Atletismo, dando um salto de excelência na infraestrutura no Município. Locais que necessitam de investimentos e dando um novo cenário ao esporte no município. Viabilizar o terreno municipal na região de Uvaranas ou Nova Rússia, bem como a busca de recursos junto ao Governo Federal através de Emendas Parlamentares.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Emendas impositivas foram destinadas a construção e melhorias de diversos espaços públicos. A Pista de Atletismo ainda está se buscando recursos para a destinação da construção da mesma.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 118: Ampliação do projeto Esporte de Base, com pólos nos bairros e natação na Piscina Municipal, englobando vôlei, handebol, basquete e futsal

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Ampliar o esporte de base	Reestruturação e busca de empresas parceiras para desenvolvimento do projeto Execução do projeto esporte de base	Reestruturação e busca de empresas parceiras para desenvolvimento do projeto Execução do projeto esporte de base	Manutenção e ampliação do projeto em diferentes praças esportivas	Manutenção e ampliação do projeto em diferentes praças esportivas

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. O esporte de base, será uma das ações do governo, com transformação em políticas de estado, com atendimento a muitas crianças adolescentes e jovens, que poderão ser atendidas na cidade. Projeto será desenvolvido com recursos oriundos do Orçamento do Município ou através de parcerias Público Privado, atendendo crianças e jovens em diferentes espaços esportivos, sendo necessário a compra de materiais esportivos e contratação de professores e estagiários.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Está acordado uma parceria com a Empresa Ambev, que através de lei de incentivo federal, já transferiu os valores para uma conta no Banco do Brasil para a viabilização e execução do Projeto esporte de Base, em locais e praças esportivas. A modalidade de natação também será contemplada no Projeto Esporte de Base, com as devidas reformas necessárias na piscina da arena.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 119: Ampliar os programas Bolsa-Técnico e Prata da Casa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Ampliar o Bolsa-Técnico e Prata da Casa	Ampliar o número de técnicos e atletas, bem como os valores pagos. Amodernar o projeto Prata da Casa	Ampliar o número de técnicos e atletas, bem como os valores pagos. Amodernar o projeto Prata da Casa	Efetivar o programa bolsa incentivo (bolsa técnico) e ampliação dos projetos de incentivo ao esporte, dar continuidade ao Projeto Prata da Casa	Efetivar o programa bolsa incentivo (bolsa técnico) e ampliação dos projetos de incentivo ao esporte, dar continuidade ao Projeto Prata da Casa

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Reestruturar o Projeto Prata da Casa junto a Procuradoria Geral, e dar o atendimento a um número maior de atletas beneficiados, Prata da Casa Olímpico e Paralímpico, Projeto voltado aos atletas com destaque e possibilidade Olímpica, tendo em vista a necessidade de uma maior participação em competições nacionais e internacionais. Realizar a reformulação da Lei de Incentivo ao Esporte, para que entidades esportivas como Ligas e Associações possam ser contempladas com aporte financeiro.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

O projeto Prata da Casa, teve sua implementação de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão de seleção, o que contemplou atletas em diversas modalidades e categorias, que receberam benefícios financeiros para defenderem Ponta Grossa. Em diversas competições e também nos Jogos Oficiais do Estado. Por conta do contingenciamento o número de atletas e valores pagos caiu substancialmente.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 120: Criação do Departamento do Paradesporto, na Arena Multiuso, com adaptação e aquecimento da piscina para a prática da natação paradesportiva

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Criar o Departamento de Paradesporto	-	Criação do depto. do Para-Desporto Com a alteração do organograma da Secretaria, através da reforma administrativa. Buscar locais de pratica esportivas e acessibilidades	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a prática de pessoas com necessidades especiais	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a prática de pessoas com necessidades especiais

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Criação do departamento do Para desporto, visando incrementar uma política específica para esse segmento, através da alteração do organograma da Secretaria de Esportes, com o orçamento para 2022. Dar a atenção especial para as crianças com necessidades especiais, incentivando a prática esportiva e bem como dar suporte aos atletas que participam das competições das federações e Parajaps. Possibilitar a acessibilidade em vários espaços esportivos e promover eventos voltado para esse público. Elaborar um Projeto voltado aos paratletas na busca de recursos federal, através da lei de incentivo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

A criação do Departamento de Para desporto não se efetivou em 2022, porém aconteceram uma reestruturação interna da Secretaria de Esportes, que possibilitou a implementação de inúmeras parcerias que incentivaram o Para desporto, inclusive na utilização da Piscina de Arena. Essa estruturação disponibilizou o ginásio Jamal como referência para o Para desporto.

EIXO/CRITÉRIO:

ESPORTES

META 121: Incentivo ao paradesporto com ações inclusivas como vagas, horários e largadas especiais destinados a paratletas nas competições apoiadas ou incentivada pelo município

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Incentivo ao paradesporto	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a prática de pessoas com necessidades especiais	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a prática de pessoas com necessidades especiais	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a prática de pessoas com necessidades especiais	Desenvolver programas e atividades relacionadas ao Para-Desporto e dar condições a pratica de pessoas com necessidades especiais

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Criação do departamento do Para desporto, visando incrementar uma política específica para esse segmento, através da alteração do organograma da Secretaria de Esportes, com o orçamento para 2022. Dar a atenção especial para as crianças com necessidades especiais, incentivando a prática esportiva e bem como dar suporte aos atletas que participam das competições das federações e Parajaps. Possibilitar a acessibilidade em vários espaços esportivos e promover eventos voltado para esse público. Elaborar um Projeto voltado aos paratletas na busca de recursos federal, através da lei de incentivo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Um levantamento dos espaços físicos esportivos que tem ou não a acessibilidade, frente a algumas situações para a busca por melhorias e reformas que possibilitem aos atletas portadores de necessidades especiais se utilizem desses espaços.

EIXO/CRITÉRIO:

ABASTECIMENTO

META 9: Segurança social e alimentar para todas as famílias, com reestruturação do setor, com ampliação dos programas Mercado da Família, Feira Verde e a criação do programa Horta da Família

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de pessoas atendidas	23.000 (100%)	10.000	20.000	25.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Restruturação no departamento de compras dos produtos dos mercados; objetivando aquisição de gêneros alimentícios produtos de higiene e limpeza com preços em média 30% mais baratos, com marcas referenciais de mercado;
2. Modernização das estruturas físicas;
3. Aquisição de um novo sistema de gerenciamento;
4. Uso de plataforma digital para cadastramento e compra;
5. Modernização da frota de veículos do Programa Feira Verde;
6. Aquisição de sistema de sistema de gerenciamento do programa;
7. Inclusão do gás de cozinha nas trocas por recicláveis;
8. Treinamento constante da equipe de atendimento à população;

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

9. Criação do Programa "Horta da família" em terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio, áreas públicas e terrenos particulares doados à iniciativa;

10 . Facilitar o acesso a alimentos saudáveis, prevenir a desnutrição e a deficiência alimentar de crianças em regiões com vulnerabilidade social para lhes garantir a boa saúde;

11. Proporcionar cursos de capacitação profissional em técnicas de produção de alimentos orgânicos em áreas urbanas e receberam também instruções para buscar meios para a comercialização de seus produtos;

12. Parcerias com empresas ligadas a causas sociais, incentivando adesão ao Selo Social;

13. Apoio pela Prefeitura, na compra de insumos necessários a implementação das hortas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Foi protocolado junto a SEAB projeto de convênio da Horta Ecológica Comunitária Urbana, para atender as associações de moradores que possuam área para plantio, facilitando a produção e fomento;
- O projeto encontra-se em trâmite junto a SEAB;
- Através do Projeto Horta em Casa, a SMAPA vem facilitando a produção e áreas de plantio, distribuindo gratuitamente mudas de hortaliças, junto as associações de moradores.

EIXO/CRITÉRIO:

SANEAMENTO

META 30: Garantir o avanço do saneamento básico, ampliando o percentual de esgoto sanitário tratado, bem como a realocação das Estações de Tratamento de Esgoto, para maior abrangência e efetividade

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Novo Contrato de Concessão	20%			

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. A Meta indicada dependerá de novo contrato de concessão, ou investimento da concessionária detentora do contrato de saneamento em nosso Município;

2. Estudo do novo contrato com vista a aprovação Marco Regulatório de Saneamento Básico

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Contrato início: 29/03/2006
- Contrato término: 29/03/2026
- Em 2024 será dado início ao novo projeto

EIXO/CRITÉRIO:

HABITAÇÃO

META 43: Incremento nas ações da PROLAR, com os programas Morar Melhor e Minha Casa Legal, destinado às famílias de baixa renda, voltado para a adequação da ocupação dos espaços urbanos e da dignidade do cidadão. (Parte 1)

Programa Morar Melhor Ponta Grossa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Requerimento e Triagem das famílias	0	0	420 famílias	420 famílias
2	Visita Domiciliar, comprovação dos fatos e escolha de benfeitorias				
3	Laudo técnico e social				
4	Contratos de financiamento				
5	Acompanhamento das obras				
6	Encerramento e entrega das obras				

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Programa referente a melhorias habitacionais, no qual o Poder Público promove a reforma de até dois seguimentos conforme necessidade apontada pelas famílias e comprovada pela equipe técnica da Companhia de Habitação de Ponta Grossa.
O objetivo do programa é de possibilitar reformas emergenciais em moradias de famílias de baixa renda que apresentam dificuldades em melhorar sua condição habitacional, através de financiamento direto com a PROLAR, a qual fica responsável pela realização e acompanhamento das obras.
Etapas de execução do programa:

1. Requerimento e triagem das famílias:
• Neste item, as famílias vêm até a PROLAR e apresentam sua necessidade de melhoria habitacional, juntamente de seus documentos pessoais e comprobatórios de título de domínio da residência (matrícula ou escritura).

2. Visita domiciliar e comprovação dos fatos.
• Neste item, a visita domiciliar é realizada por uma assistente social e um engenheiro a fim de constatar a veracidade dos fatos apresentados na hora do requerimento, além de elencar a prioridade das reformas solicitadas, a fim de promover a contratação de empresa especializada.

3. Separação por lotes
• Neste item, cabe a PROLAR elencar as famílias mais próximas entre si para realizar a licitação para prestadores de serviços de engenharia e construção, para que, elencadas as melhorias habitacionais, realizem as reformas nas moradias.
• Importante concentrar em uma determinada região para facilitar a logística das obras e a fiscalização por parte do departamento técnico.
• A proponente vencedora da licitação não poderá participar em mais de 1 lote por vigência, a fim de garantir transparência e maior agilidade nos processos.

4. Contratos de financiamento.
• Cabe à Companhia instituir o contrato de financiamento do valor referente as benfeitorias a serem realizadas na residência.
• O número de benfeitorias é de no máximo duas, salvo os casos em que necessitam de acessibilidade, onde as obras para tal são subsidiadas pela PMPG, não contabilizando como benfeitoria, automaticamente não entra na somatória do financiamento.

5. Acompanhamento das obras
• Cabe ao responsável técnico da PROLAR e ao responsável técnico da Contratada acompanhar e fiscalizar o andamento das obras, bem como possíveis aditivos, quando necessários.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

6. Encerramento das obras.
• Após encerramento das obras, o beneficiário fica atrelado a Companhia através do contrato de financiamento firmado entre ambas as partes, realizando pagamento mensal das parcelas, conforme acordo preliminar.
• O beneficiário pode receber novamente o benefício, desde que apresentado a necessidade de benfeitorias e, apresentar o termo de quitação de financiamento.

	2021	2022	2023	2024
Quantidade de moradias	210	420	420	420
Dotação orçamentária (R$)	900.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
			Total para a Gestão (R$)	6.300.000,00

* O valor mensal máximo para melhoria habitacional é de R$ 150.000,00, podendo contemplar em média 35 moradias. O número de moradias pode ser variável conforme a necessidade das melhorias habitacionais, não ultrapassando o valor de R$ 150.000,00 mensais.

EIXO/CRITÉRIO:

HABITAÇÃO

META 43 : Incremento nas ações da PROLAR, com os programas Morar Melhor e Minha Casa Legal, destinado às famílias de baixa renda, voltado para a adequação da ocupação dos espaços urbanos e da dignidade do cidadão. (Parte 2)

Programa Minha Casa Legal - Regularização Fundiária

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Requerimento Inicial	33	2097	300 famílias	300 famílias
2	Procedimento Administrativo - Visita Social				
3	Projetos				
4	Aprovação pela Comissão de Reurb				
5	Emissão da CRF				
6	Conclusão				

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Este programa consiste na regularização de imóveis, pertencentes ao município ou terceiros, ocupados por moradias irregulares no município de Ponta Grossa - PR.
O objetivo do programa é de regularizar áreas ocupadas irregularmente, possibilitando as famílias a registrarem o lote em seu nome, garantindo a permanência no local e retirando-as da ilegalidade.
A regularização traz consigo a melhoria da qualidade de vida, uma vez que o projeto de REURB prevê, quando necessário, a complementação de infraestrutura básica, urbanizando a área em questão.

Etapas da Regularização Fundiária:
1. Requerimento Inicial:
• Nesta etapa, o requerente apresenta sua documentação pessoal e do lote a ser regularizado, para que dê início no processo administrativo de regularização fundiária.
• O processo pode ser feito através de requerimento individual ou por esta Companhia, abrangendo toda área de interesse social.

2. Procedimento administrativo:
• Após instaurado o processo de REURB, é iniciado as tratativas administrativas quanto a busca de titularidade da área, levantamento socioeconômico das famílias, mapeamento da área de atuação, delimitando seus confrontantes e lotes a serem regularizados, a fim de promover um levantamento das famílias e áreas a serem regularizadas para que:
• Envio de documento a comissão de Avaliação de REURB, sobre a área contendo informações das famílias e pré projetos para ciência e deliberação dos titulares e confrontantes da respectiva área de atuação.

3. Projetos:
• Após ciência e deliberação do titular e confrontantes da área, é realizado o levantamento topográfico da área de atuação a fim de apresentar as dimensões de cada lote.
• Execução dos projetos de parcelamento do solo e eventuais projetos de infraestrutura a ser implantada na área.
• Estudo técnico ambiental quando for necessário.

4. Saneamento
• Etapa em que o Presidente da comissão avalia o material apresentado e encaminhe, em caso de positivo, a comissão de avaliação, para que avalie e delibere quando possível, a realização da regularização fundiária.
• Após aprovação da comissão de avaliação, é elaborado o termo de compromisso e enviado para deliberação do gestor municipal.
• Cabe ressaltar que o termo de compromisso contempla as obras necessárias para garantir aos beneficiados com a REURB, infraestrutura básica necessária para permanecer no local, obras custeadas pelo município.

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

5. Aprovação da REURB
• Após aprovação da Regularização Fundiária, encaminha-se para celebração dos contratos com o instrumento de Compra e Venda, entre PROLAR e munícipe, e a elaboração custas administrativas.
• Emissão da CRF, encaminhando ao gestor municipal para assinatura e posterior ao registro de imóveis para emissão das matrículas da área regularizada.

6. Conclusão:
• Registro social dos beneficiados com o programa.
• Registro financeiros sobre os contratos e recebimentos de parcelas.
• Relatório final da REURB.

	2021	2022	2023	2024
Quantidade de moradias	300	300	300	300
Dotação orçamentária (R$)	447.000,00	447.000,00	447.000,00	447.000,00
			Total para a Gestão (R$)	1.788.000,00

* O valor médio adotado por Regularização Fundiária é de R$ 1.490,00.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

* Devido ao Processo de extinção da PROLAR durante o ano de 2022, o Programa Morar Melhor não foi executado pelo Município.
Em contrapartida, foi realizado o Termo de Adesão do programa Moradia Legal, vinculado ao Tribunal de Justiça do Paraná, onde foram encaminhados cerca de 5.600 imóveis para início de Regularização Fundiária e, conforme cronograma em anexo, estão em andamento 1589 processos de Regularização dispostos em vários locais do município e 508 aguardando o início dos trâmites.
Os demais imóveis serão incluídos no cronograma de execução a partir da finalização dos processos em andamento.
**Referente a Dotação Orçamentária prevista, informamos que a previsão de arrecadação dos serviços prestados passou para empresa conveniada ao Tribunal de Justiça. Nesta convênio, o município não terá ônus com a execução dos processos de Regularização Fundiária.

ACOMPANHAMENTO DE ÁREAS ENVIADAS AO PROGRAMA MORADIA LEGAL

Legenda
FINALIZADO
RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA
EM ANDAMENTO

CRONOGRAMA 2022										
LOTEAMENTO	Nº de Famílias	BUSCA DOCUMENTAL	APROVAÇÃO MUNICIPAL	RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO URAE	CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS	ANUÊNCIA DOS TITULARES E COMPROMITARIOS	SENTENÇA JUDICIAL	ENTREGA DAS MATRÍCULAS	REURB FINALIZADA	OBSERVAÇÕES
SAN MARINO	51	FINALIZADO	APROVADO	FINALIZADO	FINALIZADO	AGUARDANDO APROVAÇÃO				*aguardando mapeamento para busca das 2 quadras adicionais
JARDIM ESPLANADA	122	FINALIZADO	APROVADO	FINALIZADO	FINALIZADO	AGUARDANDO APROVAÇÃO				
JARDIM CONCEIÇÃO	34	FINALIZADO	APROVADO	FINALIZADO	FINALIZADO	AGUARDANDO APROVAÇÃO				
VILA LUANE	85	FINALIZADO	APROVADO	FINALIZADO	FINALIZADO	AGUARDANDO APROVAÇÃO				
VILA ISABEL	165	EM ANDAMENTO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						*aguardando mapeamento dos proprietários para edital
VILA EPIRTHA	523	FINALIZADO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						*aguardando mapeamento dos proprietários para edital
ESTRELA AUGUSTA	193	FINALIZADO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						*Cartório de Ivairo Teve alvará do município

JARDIM MARACANÃ	96	EM ANDAMENTO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						
VILA NATEL	165	EM ANDAMENTO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						
MOYSÉS LERNER / MAURÍCIO VAGNER	29	EM ANDAMENTO								
SANTO ANTONIO E VILA CLOCK	89	EM ANDAMENTO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						
JARDIM PROGRESSO	50	EM ANDAMENTO								
JARDIM CACHOEIRA	27	EM ANDAMENTO								
QUEIRO QUEIRO	42	FINALIZADO	ENCAMINHADO PARA APROVAÇÃO	FINALIZADO	EM ANDAMENTO					
VILA CIPA	44	EM ANDAMENTO								
VILA PIPAS	99	EM ANDAMENTO								
SANTA MÔNICA	98	FINALIZADO	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	EM ANDAMENTO						
PADRE ROGUE	50	FINALIZADO	ENCAMINHADO PARA APROVAÇÃO	FINALIZADO	EM ANDAMENTO					
JARDIM ANALIA I	18	EM ANDAMENTO								

ESTRELA DA COLINA	91	EM ANDAMENTO								
JARDIM ARAUCÁRIA	8	EM ANDAMENTO								
JARDIM CENTENÁRIO	20	EM ANDAMENTO								
SANTANA DO SABIÁRÁ	107	EM ANDAMENTO								
VILA RUBINI	25	EM ANDAMENTO								
	2897									

EIXO/CRITÉRIO:

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

META 01: Mais qualidade no trânsito e no transporte, com pavimentação de mais de 200 quilômetros de ruas nos diversos bairros

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS 2021	METAS REALIZADAS 2022	METAS ESTIMADAS 2023	METAS ESTIMADAS 2024
1	Pavimentação em CBUQ	8,65km	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	6,00km	4,00km
2	Pavimentação em fresado (SMSP)	2000 m²	-	50,00km	40,00km
3	Pavimentação em CBUQ (CPS)	3,5km	4,76km	10,00km	10.00km

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Pavimentação em CBUQ – Licitado no ano de 2022 cerca de 75 km de pavimentações em CBUQ no município de Ponta Grossa;
- Pavimentação em CBUQ CPS (extinta) – Executada pavimentação asfáltica em 44 trechos, totalizando 4,76 km – (restam em cronograma de obras 30 vias a executar – totalizando aprox. 4km).
- Não há convênio vigente para aplicação de fresado, manutenções realizadas com patrolamento e cascalhamento em 121 km de vias, utilizados 50.000 m³ de cascalho.
- 25 kms de recomposição asfáltica executada (recape)

EIXO/CRITÉRIO:

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

META 02: Maior acessibilidade e incentivo ao transporte pessoal não-poluente e trânsito em duas rodas, com a construção de 20 quilômetros de novas ciclovias e ciclofaixas na zona urbana, com utilização compartilhada com caderantes e pessoas com mobilidade reduzida

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS 2021	METAS REALIZADAS 2022	METAS ESTIMADAS 2023	METAS ESTIMADAS 2024
1	Campus UEPG/ Distrito Biscaia	15,75km	-	-	-
2	OAB/ Carlos Cavalcanti; Chafariz/Sadia; Parque Linear/Lago de Olarias	-	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	5,00km	5,00km

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Foram realizados projetos de ciclovias que deverão atender o trecho Olarias/Uvaranas, passando pelo Parque Linear, Parque Central e Arena Multiuso e ciclovias e ciclofaixas que atenderão Oficinas e Vila Estrela, conectando o Parque Linear à Rua Padre Nóbrega e Rua Joaquim de Paula Xavier até área verde situada à Rua Herminio Baggio, totalizando 22,74km.

EIXO/CRITÉRIO:

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

META 04: Pavimentação com pedras irregulares, com a parceria do governo do Estado, de estradas rurais que atendem simultaneamente ao escoamento da produção agrícola e servem de acesso a polos turísticos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS 2021	METAS REALIZADAS 2022	METAS ESTIMADAS 2023	METAS ESTIMADAS 2024
1	Pavimentação com pedras irregulares (Km)	0	6	5	5

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Levantamento de campo nas estradas rurais do município, levando em consideração os parâmetros a serem adotadas para a elaboração de projetos;
2. Criar técnicas de intervenção estratégica com o uso de tecnologias de adequação, que atendam a longo prazo as demandas de trafego e possibilitam o acesso as áreas cultivadas nas diversas estações do ano, sob as mais adversas condições climáticas;
3. Constante diálogo com os produtores e empresários das regiões selecionadas para a pavimentação, permitindo o melhor desenvolvimento da região através do escoamento da produção bem como o ecoturismo, contribuindo na melhoria de qualidade de vida das comunidades na qual se inserem;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Pavimentação em pedra irregulares - Publicado no ano de 2022 o edital para pavimentação poliédrica do primeiro trecho da estrada do Alagado, entre o San Martin e a Ponte do São Jorge, totalizando cerca de 6 km de extensão.

EIXO/CRITÉRIO:

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

META 05:
Dotar locais de embarque/desembarque de ônibus com pontos adequados e seguros

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS 2021	METAS REALIZADAS 2022	METAS ESTIMADAS 2023	METAS ESTIMADAS 2024
1	Construção de Novos Abrigos de Ônibus	228 un	-	250 un	250 un
2	Reforma de Abrigos de Ônibus	-	-	50 un	50 un

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Através de recursos de emendas dos Deputados Estaduais construção de novos abrigos de ônibus;
2. Reformas e reestruturação com recursos da exploração de mídias publicitárias junto aos abrigos;
3. Ampliação da rede de iluminação pública mais eficiente dando maior segurança aos usuários do transporte coletivo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

-

EIXO/CRITÉRIO:

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

META 08: Equalização e incremento do sistema de transporte coletivo

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS 2021	METAS REALIZADAS 2022	METAS ESTIMADAS 2023	METAS ESTIMADAS 2024
1	Recomendação TCE – Termo de Ajustamento em Gestão (TAG) – cabe à AMTT	Estudo	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	Implementação	Implementação
2	Assessoramento À Comissão do Novo Contrato do Transporte Público (recomendação TCE/PAF-2018)	Realizado junto a FIPE	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	Implementação	Implementação
3	Estudo e implementação das P.L.Rs (Pontos de ligação Rápida)	Estudo	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	Implementação	Implementação
4	Mudança de espaço físico para gestão e fiscalização do transporte coletivo para o Terminal de Uvaranas	Realizado	Realizado	Implementação	Implementação
5	Frota transporte Coletivo	Estudo	Realizado conforme descrição no acompanhamento anual	Implementação	Implementação

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Indicador 1.
a) Centro de controle da operação (monitoramento rastreamento) da frota do transporte coletivo;
b) Implementação de totens nos terminais;
c)Implementação de placas com QrCode nos pontos de ônibus;
d) Ampliação do Terminal de Uvaranas;
e) Licitação dos terminais para adequação de acessibilidade.

Indicador 2.
a) Assessoramento com informações e dados estatísticos através do APP Fiscal;
b) Subsidiar a comissão do trabalho;
c)Assessorar audiências públicas.

Indicador 3.
a) Desenvolvimento APP Fiscal – Gerenciamento do Transporte Coletivo;
b) Desenvolvimento do sistema de controle de linhas e itinerários;
c)Criação do sistema origem/destino.
d) Locais estimados: 31 de março (Matadouro), Monteiro Lobato e Palmeirinha

Indicador 5.
Especificar e dimensionar o modelo da frota do transporte coletivo para a próxima licitação

EIXO/CRITÉRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

META 61: Ampliar e diversificar o Parque Industrial do Município, com foco nas empresas satélites das grandes indústrias já instaladas ou em processo de instalação no município.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Implantação de novos empreendimentos no Distrito Industrial	02	04	05	05
2	Retomada de áreas, através de processos judiciais, no Distrito Industrial	-	01	-	-
3	Programa para asfaltar todo o Distrito Industrial	20%	30%	30%	30%
4	Geração de empregos diretos e indiretos com a vinda de novas indústrias ou na ampliação das existentes no Distrito Industrial	-	320	500	500

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADOR 1:
a) Centro de controle da operação (monitoramento rastreamento) da frota do transporte coletivo;
Informo que há acesso aos sistemas de monitoramento e rastreamento da concessionaria
b) Implementação de totens nos terminais;
Foram implantados totens para consulta de horário em todos os terminais.
c) Implementação de placas com QrCode nos pontos de ônibus;
Foram implantadas placas em mais de 300 locais diferentes em toda a cidade para consulta de horários no ponto de embarque.
d) Ampliação do Terminal de Uvaranas;
Devido aos novos estudos junto a assessoria para nova licitação do sistema de transporte a ampliação está em discussão se realmente com a modernização e novos parâmetros terá a necessidade.
e) Licitação dos terminais para adequação de acessibilidade.
Ainda não concluído.
INDICADOR 2:
Assessoramento com informações e dados estatísticos através do APP Fiscal;
Realizado.
Subsidiar a comissão do trabalho;
Realizado.
Assessorar audiências públicas.
Ainda não ocorreram as audiências.
INDICADOR 3:
a) Desenvolvimento APP Fiscal – Gerenciamento do Transporte Coletivo;
Realizado.
Desenvolvimento do sistema de controle de linhas e itinerários;
Realizado.
Criação do sistema origem/destino.
Realizado.
Locais estimados: 31 de março (Matadouro), Monteiro Lobato e Palmeirinha.
PLR criados na UTFPR, Palmeirinha e Cipa.
INDICADOR 5:
Especificar e dimensionar o modelo da frota do transporte coletivo para a próxima licitação
Realizado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Diretrizes:
Continuar a oferecer incentivos fiscais, dentro do PRODESI, para ampliação e instalação de indústrias no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins.

Ações:
- Fazer cumprir diante de processos jurídicos retomadas de áreas dentro do Distrito industrial Prefeito Cyro Martins, buscar recursos financeiros para asfaltar todo o Distrito Industrial;
- Utilizar-se do PRODESI para busca de novos investimentos e ampliações de indústrias;
- Promover uma melhor adequação para novos investimentos dentro de Condomínios Industriais nas Zonas Industriais;
- Promover divulgação e apresentação da potencialidade de Ponta Grossa às industrias satélites das grandes indústrias já instaladas ou em processo de instalação no município;
- Alterar a lei do PRODESI para melhor adequar as empresas quanto instalações e/ou ampliações em Ponta Grossa.

Programa:
- PRODESI
Conceder estímulos e criar facilidades às empresas que pretendam instalar-se, ampliar ou relocalizar suas instalações no Município de Ponta Grossa.

Intervenções estratégicas:
A SMICQP – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional buscará empresas/indústrias para investirem em Ponta Grossa, buscará dentro das leis de incentivos readequar e direcionar a serem implantadas ou ampliação em Ponta Grossa nas Zonas Industriais.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- No indicador 1, das 04 implantadas, 1 está efetivada e 03 estão em ampliação.

EIXO/CRITÉRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

META 60:
Implantar um novo Distrito Industrial Norte

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Implantação de novos empreendimentos no Distrito Industrial Norte (Zona Industrial Norte)	-	02 (em implantação)	05	05
2	Geração de empregos diretos e indiretos	-	-	500	500

EIXO/CRITÉRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

META 62: Estimular e promover busca ativa por investimentos na área da tecnologia, com plena ocupação do Polo Tecnológico e um incremento nas interações com as instituições de ensino superior do município.

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Implantação de novos empreendimentos no Parque Ecotecnológico Sérgio Scorsim	03	-	03	03
2	Geração de empregos diretos e indiretos	-	-	120	120

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Diretrizes:
Continuar a oferecer dispositivos para a implantação de novos empreendimentos na cidade, garantindo a oferta de emprego e renda para a população ponta-grossense, através da viabilização do Distrito Industrial Norte (Zona Industrial Norte).

Ações:
Abertura e ampliação de empresas e indústrias continuando a oferecer dispositivos para a implantação de novos empreendimentos na cidade, garantindo a oferta de emprego e renda para a população ponta-grossense, fomentando ainda mais o crescimento econômico da cidade.

Programa:
- Distrito Industrial Norte
Sabendo que é oneroso para o município adquirir uma nova área na região Norte no município de Ponta Grossa o Programa do Distrito Industrial Norte tem a função de promover incentivos fiscais no IPTU das empresas/indústrias que forem se instalar naquela região; e dentro das possibilidades conforme o PRODESI – Programa de Desenvolvimento Industrial.

Intervenções estratégicas:
A SMICQP – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional buscará empresas/indústrias para investirem em Ponta Grossa, buscará dentro das leis de incentivos readequar e direcionar a serem implantadas em Ponta Grossa no Distrito Industrial Norte.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Em implantação

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Diretrizes:
Abrigar empresas de base tecnológica visando o aumento da capacidade de inovação e uma maior interação universidade-empresa, caracterizadas pelo conhecimento científico que utilizam na fabricação de novos produtos e, desta forma, a existência de profissionais qualificados.

Ações:
- Buscar novas empresas com potencial em tecnologia e inovação interagindo com as Universidades, Faculdades e o Sistema "S", objetivando instalação no Parque Ecotecnológico Sérgio Scorsim.

- Discutir e impulsionar qualificação profissional às áreas de tecnologia e inovação junto as Universidades, Faculdades e o Sistema "S".

- Alterar a lei existente sobre o parque tecnológico para melhor adequar as empresas quanto instalações e/ou ampliações em Ponta Grossa.

- Promover instalação de incubadoras tecnológicas, permitindo que setores de tecnologia e pesquisa atuem de forma conjunta, o que deve atrair novos investimentos ao município.

Programa:
- Parque Tecnológico e de Inovação – Parque Ecotecnológico Sérgio Scorsim
Conceder estímulos e criar facilidades às empresas com base tecnológica que pretendam instalar-se, ampliar-se ou relocalizar-se no Município de Ponta Grossa.

Intervenções estratégicas:
A SMICQP – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional buscará empresas na área de tecnologia para investirem em Ponta Grossa, buscará dentro das leis de incentivos readequar e direcionar a serem implantadas ou ampliação no município.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- A ação ainda não se consolidou pelo fato da COVID-19, no qual as empresas passaram por readequações e por atenderem em home office.

EIXO/CRITÉRIO:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

META 88: Qualificação de produtos e de serviços, resultando em melhores índices na satisfação da oferta existente, objetivando atingir metas de alinhamento, entre políticas públicas e privadas, que garantam acessibilidade aos equipamentos e serviços

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Cursos, oficinas e workshops ofertados	0	0	10	10
2	Benefício fiscal ofertado ao trade para qualificação (R$)	0	0	120.000,00	140.000,00
3	Número de estabelecimentos cadastrados no CADASTUR	289	273	10	10
4	Número de visitantes nos atrativos qualificados	100.000	133.000	9000	10000
5	Plano de Qualificação Em turismo Municipal	0	1	0	0
6	Parcerias Públicas e Privadas.	1	10	10	10

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Incentivar, por meio de benefícios fiscais, que empresas do setor turístico forneçam e estimulem a qualificação profissional dos seus colaboradores;

2. Elaborar o Selo Turismo para estimular a qualificação do setor;

3. Incentivar a inscrição no CADASTUR.

4. Pesquisar nos atrativos o número de visitantes (parques e atrativos com monitoramento);

5. Promover cursos que ofereçam noções relevantes ao conhecimento de uma -área específica da atividade turística;

6. Procurar e conhecer as necessidades de qualificação profissional junto ao trade turístico;

7. Acompanhar a satisfação dos cursistas, bem como criar mecanismo para identificar a satisfação dos clientes;

8. Sensibilizar que a qualificação tem que ser continuada, transversal e um processo que comprove a aquisição de habilidades, formação e conhecimento, com vistas a certificação;

9. A busca de parcerias com associações, instituições e órgãos afins a área, devem ser constantes;

10. Preparar e qualificar funcionários da Secretaria para que sejam aptos a desenvolver projetos consistentes e adequados para a busca de investimentos, seja pela agência de fomento, empresas ou emendas parlamentares.

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta: "Cursos, oficinas e workshops ofertados" e "Benefício fiscal ofertado ao trade para qualificação (R$)". Realizada parceria com a ADETUR na oferta dos cursos do Programa Turismo em Foco em conjunto com a Federação de Comércio do Paraná, Senac Paraná e com a Paraná Turismo, do Governo do Estado, qualificando mais de 100 participantes do trade turístico nas modalidades online e presencial nos cursos abaixo:
– Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (16/11 a 15/12) - Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (07/11 a 02/12) - Cursos de Atendimento Receptivo para o turismo religioso (07/11 a 16/12) – Aperfeiçoamento ao atendimento do turismo religioso (07/11 a 16/12) - Boas Práticas para Serviços de alimentação (07/11 a 16/12) – Sustentabilidade Aplicada à Cozinha (07/11 a 16/12) - Condutores de Turismo de Aventura – 2º turma (22/08 a 06/12) - Curso Design de Experiências Turísticas (04/10 a 09/11) - Gestão de Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural (12/09 a 19/10) - Agente de Informações Turística (16/05 a 24/10) - Condutores de Turismo de Aventura – 1º turma (08 a 26/08) - Aperfeiçoamento ao atendimento do turismo religioso (20/04 a 29/05) - Atendimento Receptivo para o Turismo Religioso (20/04 a 29/05) – Sustentabilidade Aplicada à Cozinha (20/04 a 29/05) - Organização e Planejamento do Receptivo Turístico – Turma 2 (11 a 29/04) - Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços (15/03 a 01/04) - Organização e planejamento do receptivo turístico (21/02 a 11/03) - Boas Práticas para serviços de Alimentação (16/03 a 25/04).
Meta: "Número de estabelecimentos cadastrados no CADASTUR". Conforme consulta no site: https://cadastur.turismo.gov.br/, sendo contactados todos os contatos do inventário para adesão de quem ainda não participa e lembrando quem estava com o cadastro vencido para renovação.
Meta: "Número de visitantes nos atrativos qualificados": Com base em informações repassadas pelo Parque Vila Velha e Buraco do Padre.
Meta: "Plano de Qualificação Em turismo Municipal": Conforme ações planejadas no Plano Municipal de Turismo 2021-2024.
Meta: "Parcerias Públicas e Privadas": Realizada constante parceria com as entidades/órgãos relacionados ao turismo, conforme o projeto/atividade em execução. Alguns parceiros: SEBRAE/PR, SISTEMA S (SESC, SENAC), Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Qualificação Profissional, Secretaria Municipal de Cultura, Agência de Inovação (Vale dos Trilhos), Ponta Grossa Campos Gerais Convention & Visitors Bureau, ADETUR, UEPG – Dep. Turismo, COMTUR.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 48:
Implantar o Centro de Inovação & Economia Criativa, no anexo do Centro de Cultura

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Implantação de FabLab de Economia Criativa	-	Implantado	Implantado	Implantado
2	Número de Capacitações em Economia Criativa	-	7	8	10
3	Número de Alunos Capacitados em Workshops em Gestão	-	75	80	100

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

A Meta no que se refere a operacionalização do Centro de Inovação e Economia Criativa será operacionalizada pela a Fundação Municipal de Cultura, sendo que a Agência somente responderá pelo processo consultivo na implantação.

Indicador 1. Implantação de FabLab de Economia Criativa:
- Ação 1: Submissão de Proposta ao IBRF para patrocínio no valor de R$50.000,00 para aquisição de equipamentos para o FabLab, com data de resultado prevista para dia 12 de março de 2021 (podendo ser prorrogada pelo Instituto IBRF, conforme edital);
- Ação 2: Em caso de aprovação da proposta de patrocínio, adequação do espaço físico do Centro de Cultura para alocação dos equipamentos;
- Ação 3: Em caso de não aceite da Proposta de Patrocínio, adquirir os equipamentos para implantação do FabLab de Economia Criativa no Centro de Inovação e Economia Criativa.

Indicador 2. Número de Capacitações em Economia Criativa
- Ação 1: Firmar parceria com profissionais da área de eletrônica e escolas de robótica para capacitações técnicas para operacionalização dos equipamentos;
- Ação 2: Sensibilizar o setor dos profissionais de Economia Criativa para o processo de inovação no segmento.

Indicador 3. Número de Alunos Capacitados em Workshops de Gestão
- Ação 1: Firmar parceria com Sebrae para capacitações em gestão;
- Ação 2: Lançar um calendário com formações específicas para Gestão de Negócios de Economia Criativa;
- Ação 3: Incentivar os profissionais de Economia Criativa e interessados em ingressar no segmento a se capacitarem em gestão dos negócios.

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Quanto às ações realizadas para alcance das metas, a Agência recebeu o repasse de materiais do IBRF – Instituto BRF, através da nota fiscal 003 em 28 de março de 2022, e, com o recebimento do repasse de verbas da Procuradoria do Trabalho, conforme ofício recebido PTM Ponta Grossa nº 6660.2021, em 10 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais), sendo que o gestor dos recursos destinados ao projeto o Rotary Club Ponta Grossa Lagoa Dourada, a partir de Março de 2022, mensalmente, deu-se início às obras e reforma do espaço do LAB – Laboratório de Ideias no Centro de Cultura e Inovação de Ponta Grossa, assim como a aquisição de móveis e equipamentos necessários para o efetivo funcionamento do mesmo, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos submetido à Procuradoria do Trabalho. Assim, no dia 22 de setembro de 2022 ocorreu a inauguração do LAB - Laboratório de Ideias, contando com a presença dos parceiros ensejados no projeto, assim, encontra-se em processo de finalização o Indicador 1 - Implantação de FabLab de Economia Criativa. Quanto ao Indicador 2 - Número de Capacitações em Economia Criativa, através de parceria com o SEBRAE, foram efetivas 7 capacitações no LAB - Laboratório de Ideias, voltados à sensibilização e conhecimentos em metodologias ágeis, focadas em inovação, alcançando o número de 75 capacitados em Workshops de Gestão. Quanto ao Indicador 3, as ações encontram-se em fase de planejamento para implantação em 2023 e 2024.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 49:
Garantir microcrédito para autônomos, micro e pequenos empreendedores

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de propostas de crédito disponibilizado pelo Fundo de Aval	72 propostas/ano	30 propostas/ano	40 propostas/ano	40 propostas/ano
2	Número de propostas de microcrédito da Fomento Paraná	203 propostas/ ano + 287 propostas/ ano PRRecupera + 11 propostas/ano PR Transportes	218 propostas/ano	200 propostas/ano	200 propostas/ano

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

As ações são baseadas em Convênios com agências de fomento celebrados em períodos anteriores. Quanto a linha de ação, se delinéia da seguinte forma:

Indicador 1. Número de propostas de crédito disponibilizado pelo Fundo de Aval
- Ação 1: Intermediação de contato entre o MEI ou MPE com a SGC – Sociedade Garantidora de Crédito;
- Ação 2: Relatório informativo sobre as propostas de MEIs ou MPEs aprovadas pela SGC – Sociedade Garantidora de Crédito.

Indicador 2. - Número de propostas de microcrédito da Fomento Paraná
- Ação 1: Divulgação das opções de crédito às MEIs e MPEs;
- Ação 2: Contato das MEIs e MPEs com a Sala do Empreendedor;
- Ação 3: A Sala do Empreendedor orienta quanto ao microcrédito, faz as simulações e disponibiliza o formulário para solicitação do microcrédito;
- Ação 4: Cadastro da proposta do MEI ou MPEs feito pela Sala do Empreendedor para o Fomento Paraná;
- Ação 5: Resposta da Fomento Paraná para a Sala do Empreendedor quanto ao aceite da proposta de microcrédito do MEI ou MPE;
- Ação 6: Informe da Sala do Empreendedor ao MEI ou MPE sobre o resultado da proposta de microcrédito

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Todas as ações descritas foram contempladas durante o período de 2022 garantindo microcrédito para autônomos, micro e pequenos empresários. Quanto ao número de propostas de crédito disponibilizado pelo Fundo de Aval, com meta inicial de 40 propostas no ano de 2022 não foi alcançada, ficando o número em 30 propostas no ano. Apesar das ações de intermediação de contato entre o MEI ou MPE com a SGC - Sociedade Garantidora de Crédito terem sido efetivadas, assim como o relatório informativo sobre as propostas aprovadas foi recebido e analisado. O número inferior à meta se justifica na redução da demanda de crédito desta linha decorrente do aumento das taxas praticadas pelas cooperativas relacionadas à SGC, a considerando-se os programas de incentivo do Município de Ponta Grossa quanto à equalização de juros, e, as taxas mais atrativas praticadas tornou-se mais interessante para os demandantes a oferta relacionada a Fomento Paraná e o Banco da Mulher. Quanto ao número de propostas de microcrédito da Fomento Paraná, com meta de 200 propostas para o ano, foram efetivadas 218 propostas de microcrédito, comprovando a eficiência no processo de divulgação das opções de crédito às MEIs e MPEs, tanto através das atendentes da sala assim como de todos os canais da Sala do Empreendedor e da Prefeitura, assim como o contato próximo das MEIs e MPEs com a Sala do Empreendedor foi mantido, mantendo-se a orientação quanto ao microcrédito, as simulações e disponibilizando o formulário para solicitação do microcrédito presencialmente, e, também durante o atendimento online. Todas as propostas foram dos MEIs ou MPEs foram feitos da Sala do Empreendedor para a Fomento Paraná, e, quando do aceite da proposta, informados pelas atendentes da Sala do Empreendedor os resultados das propostas de microcrédito.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 50:
Tratamento tributário diferenciado para micro e pequenos empreendedores - ampliar margens, inclusive nas compras públicas

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Não se aplica	-			

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

A Lei Complementar 157/2006 fixa a alíquota de ISS de 2 a 5%, já sendo aplicada em Ponta Grossa a menor alíquota disponível, de 2%, não cabendo ao município fazer qualquer tipo de isenção, sob risco de improbidade administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que a Lei 9603/2008 já estabelece isenção de IPTU e outros benefícios de isenção de taxas para a formalização dos MEI assim como, no que se refere às compras públicas a Lei Ordinária Municipal 12222/2015 regulamenta o Benefício de Prioridade de Contratação Local para MPEs

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 51:
Redução de ISS para os escritórios de serviços contábeis que prestarem atendimento gratuito ao Empreendedor individual

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Meta já em execução	100%	100%	100%	100%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

A Lei 13051, estabelece o direito ao ISS fixo para todos os escritórios contábeis que atendem o MEI gratuitamente, o mesmo benefício ainda é garantido pela lei complementar 123/2006.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 52: Criação do ISS Verde através da redução da base cálculo ou de alíquotas das empresas que explorem o turismo rural em nosso município, assim como para estímulo ao programa Horta da Família, nas ações de suporte à segurança alimentar e abastecimento

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	ISS Turístico	0	0	1	0
2	Regularização das Empresas que exploram o Turismo	2	2	2	2

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Análise de incentivo as empresas geradoras de ISSQN pelo turismo, através de convênios ou redução da base cálculo destas atividades;

2. Aumento da exploração turística em nosso município;

3. Regularização de Alvará e emissão de Nota fiscal das empresas que exploram os pontos turísticos em nosso município.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 53: Estimular o empreendedorismo organizado: formalizar e capacitar trabalhadores hoje na informalidade, com incentivos, gratuidade nas inscrições e benefícios fiscais

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de atendimentos para os microempreendedores por ano	52.806	50.416	30.000	30.000
2	Número de capacitações ofertadas aos MEIs	67 cursos + 45 cursos pela VOE	122	40 cursos	40 cursos
3	Número de formalizações de MEIs	915	886	1.000	1.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

O Município conta hoje com a primeira Sala Digital do Brasil, apoiando, incentivando e facilitando o processo de formalização dos microempreendedores individuais de forma rápida, efetiva e gratuita. Desta forma, os indicadores são assim estabelecidos:

Indicador 1. Número de atendimentos para os microempreendedores por ano
- Ação 1: Disponibilizar formas de contato que possibilitam acesso a significativo número de empreendedores: Atendimento presencial na Sala do Empreendedor.
Atendimento online através de Chat na página oficial da Sala do Empreendedor, Whatsapp e videoconferências.
- Ação 2: Agendar o atendimento online para os microempreendedores.

Indicador 2. Número de capacitações ofertadas aos MEIs
- Ação 1: Ofertar uma agenda anual de capacitações dos MEIs;
- Ação 2: Divulgar as formações e sensibilizar os empresários sobre a relevância da participação e aprendizado, assim como os impulsos possíveis para desenvolvimento dos negócios;
- Ação 3: Monitorar a adesão às capacitações e implementar abordagens para ampliação da participação.

Indicador 3. Número de formalizações de MEIs
- Ação 1: Acompanhamento do número de formalizações presencialmente e através da Sala Digital.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Quanto a estimular o empreendedorismo organizado: formalizar e capacitar trabalhadores hoje na informalidade, com incentivos, gratuidade nas inscrições e benefícios fiscais, cabe ressaltar que o número de atendimentos para os microempreendedores por ano que tinha como meta 30.000 atendimentos, alcançou-se 50.416 atendimentos, ou seja, um incremento de 68% sobre a meta inicial, a partir das ações desenvolvidas de atendimento presencial na Sala do Empreendedor, atendimento online através de Chat na página oficial da Sala do Empreendedor, Whatsapp e videoconferências.
No que se refere ao número de capacitações ofertadas aos MEIs, a meta inicial era de 40 capacitações, no entanto, foram ofertadas 122 capacitações diretas. Quanto ao número de formalizações efetivadas através da Sala do Empreendedor alcançaram-se 886 formalizações, um incremento de 10% à meta inicial de 800 formalizações.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 54: Transformar a Sala do Empreendedor em Central do Empreendedor, gerenciando programa de incentivo ao associativismo, bem como oferecendo assistência técnica e administrativa, além de capacitação tecnológica ao empreendedor

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de usuários da Sala Digital	40.357	78.932	25.000	25.000
2	Número de acessos a serviços através da Sala Digital	207.524	280.063	100.000	110.000
3	Número de Consultorias especializadas prestadas	62	118	50	50

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Visto que a Sala do Empreendedor foi criada por Lei Federal 9603/2006 e Lei Municipal 13038/2007, tendo objetivos, missão e valores, assim como competências
técnicas expressas e públicas, as quais compões o Planejamento estratégico da Secretaria, PPA e que fazem parte da Política Pública de fomento ao empreendedorismo e de apoio aos pequenos negócios do município, que hoje representam 96% das empresas existentes no município de Ponta Grossa, não havendo assim possibilidade de alteração de nome, considerando que alteração da mesma pode acarretar custos significativos além do possível desmonte de uma política pública nacional.
Quanto as iniciativas formularam-se os seguintes indicadores e ações para alcance dos resultados:

Indicador 1. Número de usuários da Sala Digital
- Ação 1: Divulgar o canal digital para sensibilização relacionada às facilidades e agilidade do acesso aos serviços;
- Ação 2: Sensibilizaras micro e pequenas empresas no que tange a oferta de serviços pela Sala Digital não se restringir a microempreendedores individuais,
possibilitando assim o aumento de acessos aos serviços.
- Ação 3: Monitorar o incremento de acesso de usuários à Sala Digital.

Indicador 2. Número de acessos a serviços através da Sala Digital
- Ação 1: Ampliar os serviços ofertados através da Sala Digital;
- Ação 2: Analisar os dados de acesso dos usuários da Sala digital relacionadas a utilização dos serviços ofertados.

Indicador 3. Número de Consultorias especializadas prestadas
- Ação 1: Disseminação da disponibilidade de consultorias especializadas;
- Ação 2: Disponibilização de espaço físico para as consultorias;
- Ação 3: Monitoramento das consultorias prestadas, quanto ao número de empreendedores atendidos, e, das áreas de atendimento.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Durante o ano de 2022 os resultados relacionados à Sala Digital foram significativos, assim, quanto ao cumprimento da meta referente ao número de usuários da Sala Digital, tinha-se como meta 25.000 usuários, sendo que, alcançaram-se 78.932 usuários, ou seja, mais do que o triplo projetado, desta forma, há comprovação de que as ações de divulgação do canal digital para sensibilização relacionada às facilidades e agilidade do acesso aos serviços, assim como a sensibilização das micro e pequenas empresas no que tange a oferta de serviços pela Sala Digital não se restringir a microempreendedores individuais, possibilitando assim o aumento de acessos aos serviços foram extremamente efetivas. Também, ocorreu o monitoramento do incremento de acessos de 76.888 novos usuários no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, chegando-se ao indicador do número de acessos a serviços através da Sala Digital que se tinha como meta 80.000 acessos, e, alcançaram-se 280.063 acessos a serviços através da Sala Digital. Assim, em 2022 no que se refere à ampliação dos serviços disponíveis foram implementados o MEI Caminhoneiro, a Declaração de IRPF para o MEI, assim como foi alterado o layout de início da Sala do Empreendedor, com a inclusão de programas como Decola, VOE, Dona de Mim, Microcrédito Fácil e Programa IMPULSO, e, ainda, incluída a lista de atividades dispensadas de ato público, um filtro de pesquisa com regiões atendidas pelos CRAS e a inclusão de botão e tutorial pra solicitação da Inscrição Estadual. Quanto ao número de consultorias especializadas prestadas, a meta era de 50 consultorias, e, atingiram-se 118 consultorias, principalmente nas áreas Financeira e de Marketing.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 55: Fomentar polos de comércio nos bairros, com ampliação das faixas de circulação de pedestres e incentivo à descentralização de ações

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de pontos de atendimento nos CRAS para descentralização de ações	10	10	10	10
2	Número de atendimentos pela Sala do Empreendedor Itinerante	97	245	100	100

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Quanto a meta 55 – Fomentar polos de comércio nos bairros, com ampliação das faixas de circulação de pedestres e incentivo à descentralização de ações, há um
desdobramento em duas frentes: no que se refere à "Fomentar polos de comércio nos bairros, com ampliação das faixas de circulação de pedestres", compete ao IPLAN – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa.
Esta meta será atingida concomitantemente pela Secretaria da Fazenda e a Fundação Municipal de Assistência Social.
Quanto ao "incentivo à descentralização de ações", os indicadores elaborados pela Agência se elencam em:

Indicador 1. Número de pontos de atendimento nos CRAS para descentralização de ações
- Ação 1: Facilitar a identificação por parte da população quanto às áreas de atuação de cada CRAS através de disponibilização de georeferenciamento no site da Sala Digital;
- Ação 2: Monitorar o recebimento de relatórios dos CRAS com os dados de atendimento.

Indicador 2. Número de visitas aos CRAS
- Ação 1: Planejamento do calendário de visitas da Sala do Empreendedor Itinerante nos CRAS;
- Ação 2: Atender as demandas de formalização advindas dos pontos dos CRAS;
- Ação 3: Monitorar o número de atendimentos pela Sala do Empreendedor Itinerante.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

O Planejamento do calendário de visitas da Sala do Empreendedor Itinerante nos CRAS foi realizado em ação conjunta entre DPSB (Divisão de Programas e Projetos) e Sala do Empreendedor.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 56:
Melhorar a eficiência da cobrança de tributos e impostos municipais com a redução do estoque da dívida pública

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Assinatura de Convênio com Instituição Financeira Privada	0	0	0	0
2	Notificação dos Contribuintes	50.000	10.000	15.000	10.000
3	Programa de Recuperação de dívidas através de Parcelamento	1	0	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Transferência da Cobrança da Dívida a Ativa a instituição Financeira com expertise para o assunto;

2. Envio de notificação aos contribuintes em dívida com o Município;

3. Considerando as dificuldades para pagamento de impostos, taxas e tributos municipais em 2020, frente a Pandemia do COVID-19, criação de parcelamento sem multas e jutos para recuperação de dívidas do exercício de 2020

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 58:
Apoiar a Implantação de um Centro Logístico Industrial Aduaneiro (porto seco) no Distrito Industrial

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Área total para o Porto Seco de aproximadamente 210.000 m² no Distrito Industrial de Ponta Grossa.	-	-	-	-
2	Diminuição dos gargalos nas zonas primárias, a concentração e distribuição de mercadorias armazenadas para a venda, agilidade, flexibilidade e rapidez na comercialização internacional, a racionalização do processo de despacho, a facilidade no transporte através de terminais intermodais, a prestação de serviços diferenciados aos clientes, redução de custos e maior controle nas operações.	-	-	-	-
3	Programa de Recuperação de dívidas através de Parcelamento	-	-	-	-

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Diretrizes:
Possuir uma área alfandegada no município de Ponta Grossa, através de um projeto para de efetivação de um centro aduaneiro para Ponta Grossa. Teremos a Empresa Master Cargas Brasil tendo a possibilidade de atuar como um Porto Seco, podendo ela fazer o desembaraço dos produtos, junto à Receita Federal, para a exportação e importação, agilizando os processos.

Ações:
O município estará através do PRODESI viabilizando, dentro das possibilidades legais, a doação de área para a Empresa Master Cargas Brasil para a efetivação do Projeto de um Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA) – PORTO SECO EM PONTA GROSSA, localizado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins.

Programa:
- Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA) – PORTO SECO EM PONTA GROSSA

A empresa irá investir R$ 38 milhões e construirá suas estruturas próprias em um terreno de 210 mil m² doado pelo município, no Distrito Industrial na Av. Crow, entre duas importantes indústrias da cidade. Hoje a empresa atua em uma área de pouco mais de 10 mil m², mas construirá um barracão de 45 mil m². No município de Ponta Grossa, a empresa possui atualmente 25 funcionários diretos e 40 indiretos, mas após a conclusão da obra, contará com mais de 350 colaboradores.
O processo para a implantação do Porto Seco inicia-se com um estudo de viabilidade. Após isso é dado continuidade aos procedimentos necessários para que atendam às exigências de instalação instituídas pelo órgão de fiscalização aduaneira e à infraestrutura necessária para a segurança fiscal. A legislação é que determina o modelo padrão de instalação e através da licitação ocorre a habilitação para o funcionamento do Porto Seco.

Intervenções estratégicas:
A criação do centro logístico e industrial aduaneiro da cidade de Ponta Grossa, depende de ações governamentais para propiciar condições de criação e da autorização da Receita Federal, além de licença ambiental dos órgãos competentes. A cidade tem um grande potencial no comércio Exterior, tanto na produção e exportação de bens, como também em infraestrutura, visto que Ponta Grossa possui o maior entroncamento ferroviário do sul do Brasil, possibilitando a intermodalidade.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

O Programa Porto Seco foi transferido para a iniciativa privada, porém a Receita Federal, a qual libera a ação, não viabilizou para o Município de Ponta Grossa.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 59: Balcão on-line do empreendedor, que permitirá que, de forma on-line, em 2h o empreendedor tenha a sua empresa aberta, funcional, sem burocracia e recebendo hospedagem de website, sem custo adicional

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Implantação da Lei de Liberdade Econômica que dispensa as atividades econômicas de alvará e demais licenças de forma automática - Lei Municipal nº 13.757/2020	Em fase de implantação	Em fase de implantação	Implantada	Implantada

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

A Sala do Empreendedor Digital oferta a interação entre o empreendedor e os órgãos responsáveis pelo processo de formalização, sendo um canal de atendimento digital através da convergência de serviços ofertados pela prefeitura municipal e órgãos afins, com vistas a ampliar o atendimento aos micro e pequenos empresários, centralizando fluxos e processos relacionados ao empreendedorismo local.
Esta meta será atingida concomitantemente pela Secretaria da Fazenda divisão de renda e atividades econômicas. Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos licenciadores conforme necessidades.
No que se refere ao processo de formalização empresarial e da redução da burocracia, os indicadores são assim postulados:

Indicador 1. - Implantação da Lei de Liberdade Econômica que dispensa as atividades econômicas de alvará e demais licenças de forma automática – Lei Municipal
nº 13.757/2020.
- Ação 1: Classificação de riscos de acordo com a atividade econômica;
- Ação 2: Automatização e Integração de processos entre o Sistema de Gestão Tributária e a Empresa Fácil;
- Ação 3: Implementação da classificação de risco de acordo com a atividade econômica: Empresas com atividades consideradas de baixo risco e MEIs: A - liberação de ato pública; B - atividades de médio: emissão de Alvará provisório com liberação de nota fiscal de serviço imediata; e, C - alto risco: pela classificação
de alto risco, de acordo com Lei Municipal nº 13.757/2020 seguem trâmites diferenciados, requerendo fiscalização.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

A Lei de Municipal nº 13.757/2020 está em implantação, e, a partir da classificação dos riscos, da automatização e integração dos processos entre o Sistema de Gestão Tributária e a Empresa Fácil, sendo que, através do decreto 17.755, de 21/09/2020, o qual institui a Declaração Municipal de Direitos da Liberdade Econômica e dispõe sobre a regulamentação da classificação de risco das atividades econômicas para fins de Licenciamento Municipal, 461 atividades econômicas foram liberadas de ato público, e, para o MEI a liberação de ato público já ocorre de forma automática, sendo que, já foram liberadas automaticamente mais de 3511 novas inscrições municipais. O Decreto 20.628 do dia 14/09/2022, altera o decreto 17.755, de 21/09/2020, ampliando para 585 atividades liberadas de ato público. Na data de assinatura do Decreto, pontuou-se que Ponta Grossa foi a primeira cidade do Paraná a implantar o Descomplica Licenças Municipais. A consulta prévia locacional para instalação de empresas também já funciona de forma integrada e automática.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 63:
Apoio ao pequeno produtor para a ampliação e diversificação de sua produção e fomento da agricultura urbana sustentável

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Aquisição de Produtos direto do Pequeno Produtor	258 (100%)	234	372	450

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Em parceria com o governo do estado através do IDR (Instituto de desenvolvimento rural), realizar a criação de programas de assistência Técnica e Extensão Rural ao pequeno produtor;
2. Auxiliar os produtores a formalização de associações e cooperativas, visando o Fomento ao crédito financeiro bem como a comercialização de produtos do setor;
3. Apoio de políticas públicas específicas, através do monitoramento da população de produtores rurais, a identificação das necessidades e dos desafios desse grupo e a criação de políticas que solucionem os problemas encontrados
4. Opção de produzir ovos e carne a baixo custo dando modernidade a antiga técnica de criação de galinhas;
5. Utilizar ovos e carne para consumo próprio e comercialização em uma pequena área;
6. Capacitar os pequenos produtores rurais para a produção comercial de frango e ovo caipira, através de cursos e orientações técnicas;
7. Fornecer orientação técnica para a produção artesanal de frango e ovo caipira, segundo as recomendações sanitárias;
- Programar a instalação do Núcleo de Produção de Frango Caipira nas comunidades rurais e urbanas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Serviços de extensão rural realizados pelos engenheiros agrônomos da SMAPA, com finalidade de entender as dificuldades de produção, otimização de tempo, orientações técnicas a serem aplicadas junto as áreas cultivas.

EIXO/CRITÉRIO:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

META 67:
Inclusão de produtos de panificação da agroindústria caseira, como pães, bolos e biscoitos integrais, na oferta do programa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de produtos adquiridos (Ton.)	0	0	12.000	14.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Utilização do programa PAA para a aquisição de produtos de panificação;

- Adequar os tipos de produtos que serão ofertados, a produção de pães bolos e biscoitos ricos em ingredientes ativos, como fibras, grãos e cereais;
- Definir formato de troca por matérias recicláveis;
- Dar capacitação para os produtores através de cursos de panificação com receitas diversificadas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Programação reordenada para 2023, considerando os projetos de convênio em andamento e modificações nos programas existentes, com a finalidade de atingir a meta proposta.

EIXO/CRITÉRIO:

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

META 3:
Adequação de mais de 1.000 quilômetros de estradas rurais a cada ano

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Patrolamento e Cascalhamento (Km)	400 (40%)	850	1.000	1.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

- Levantamento de campo nas estradas rurais do município, levando em consideração os parâmetros a serem adotadas para a elaboração de projetos;

- Criar técnicas de intervenção estratégica com o uso de tecnologias de adequação, que atendam a longo prazo as demandas de trafego e possibilitem o acesso as áreas cultivadas nas diversas estações do ano, sob as mais adversas condições climáticas;

- Constante diálogo com os produtores diante as manutenções propostas, permitindo o melhor desenvolvimento da região através do escoamento da produção bem como o ecoturismo, contribuindo na melhoria de qualidade de vida das comunidades na qual se inserem;

- Realizar convênios entre o governo do estado e (ou) municípios através de consórcios, em programas de Gestão de Solo e Água em micro bacias tendo como objetivo a manutenção do meio ambiente, uso racional dos recursos naturais, conservação dos recursos hídricos e solo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Foram realizados os serviços de patrolamento e cascalhamento em 850 km das vias rurais do Município de Ponta Grossa;
- Foi realizada a contratação de Empresa Terceirizada com a finalidade de suprir todas as demandas das estradas rurais do Município e de seus produtores;
- Foi iniciado o trabalho e estudo com novo material empregado junto a solo, oferecendo maior resistência e durabilidade dos trabalhos, com preço reduzido.

EIXO/CRITÉRIO:

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

META 5:
Eficientização do Sistema de Iluminação Pública – Novas tecnologias (LED, Sistemas subterrâneos)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Metros lineares de ampliação de rede de energia elétrica para Iluminação Pública	3.166	1.891	3.792	3.832

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Licitar as contratações para ampliação de rede de energia elétrica para iluminação pública;

2. Fiscalizar o cumprimento dos contratos licitados.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Foram licitados, construídos e fiscalizados 17 (dezessete) obras de extensão de rede de energia elétrica com instalação de postes, condutores elétricos e conjuntos de iluminação pública para atender pedidos de munícipes em locais onde não haviam iluminação de ruas na cidade de Ponta Grossa.

EIXO/CRITÉRIO:

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

META 24: Transformação do pátio de oficinas da Rede em Polo gastronômico e de Vivência, recebendo também Jardim Botânico, Espaço para Feiras de Negócios – com gestão privada e uma nova base da Guarda Municipal, estimulando o convívio e a prática de atividades de lazer e esportivas

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Iniciada as tratativas com a RUMO	0	0	0	0
2	Implantação do Pólo	0	0	0	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Iniciadas as tratativas para a elaboração de um projeto de ocupação racional, efetivo, consciente e sustentável do espaço a ser disponibilizado pela atual concessionária daquele espaço, à administração municipal;

2. Busca de investimentos, fruto de permissões a serem feitas à iniciativa privada, para a efetivação dos serviços e negócios ali propostos.

EIXO/CRITÉRIO:

INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

META 25: Concluir a ligação do Parque Linear com as Oficinas da Rede, com apoio do Governo Estadual e parcerias público-privadas para ocupação racional, sustentável e responsável daquele novo espaço de convívio e lazer

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Ligação do Parque Linear	0	0	50%	-

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Busca de recursos através de Operação de Crédito, Convênio, Emenda Parlamentar, para conclusão da obra.

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 17:
Criação de novas bases da Guarda Municipal, de acordo com as necessidades específicas das várias regiões da cidade

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de Bases da Guarda Civil Municipal	0	0	1	2
2	Construção do novo espaço da SMCSP	Não	XX	Finalização	Inauguração

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Utilização de estatísticas a fim de definir os locais que irão receber as novas bases da Guarda Civil Municipal com base nas regiões que possuem os maiores índices de criminalidade;

2. Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública em terreno destinado no Lago de Olarias;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADOR 1 – Será iniciado o projeto "Patrimônio Seguro" no exercício de 2023, consequentemente as bases começarão a serem construídas;
INDICADOR 2 – Está sendo levantado o terreno que será feita a construção

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 18: Aumentar o efetivo da Guarda Municipal, reforçando o GETAM, que funcionará 24h como força de reação imediata, quando ocorrerem avistamentos pelo sistema de monitoramento ou denúncias

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Realização de Concurso Público para contratação de Guardas Civis Municipais	0	01	50	21
2	Quantidade de Motocicletas Locadas	0	00	10	10
3	Reestruturação do Centro de Formação e Capacitação de Guardas Civis Municipais	Conforme demanda de novos servidores e cursos	-	Conforme demanda de novos servidores e cursos	Conforme demanda de novos servidores e cursos
4	Aquisição de novas armas de fogo	10	57	30	30
5	Aquisição de novos equipamentos menos-letais	Sim	00	20	20
6	Curso de requalificação para os Guardas Civis Municipais	1	1	1	1
7	Aquisição de Munições para requalificação dos Guardas Civis Municipais	33.000	9.000	20.000	20.000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

- Contratar Guarda Civis Municipais para suprir a falta de agentes, bem como para aumentar a quantidade de viaturas e motocicletas para patrulhamento. Concurso será realizado com a previsão de contratação de 121 novos servidores para exercer a função de Guarda Civil Municipal, sendo realizado o chamamento conforme discricionariedade da gestão;

- Locação de motocicletas que serão utilizadas para patrulhamentos e operações nas diversas regiões do município;

- Aquisição de equipamentos para a reestruturação do Centro de Formação como: computadores, scanners, retroprojetores, mesas, cadeiras. Equipamentos necessários para atender a nova demanda de servidores e cursos que serão realizados anualmente;

- Aquisição de diversos tipos de armamentos para a Guarda Civil Municipal como espingardas calibre 12, pistolas 9mm e entre outros que forem considerados necessários para o trabalho ostensivo da instituição;

- Aquisição de equipamentos menos-letais para o correto uso progressivo da força nas ações da Guarda Civil Municipal;

- Curso de requalificação dos Guardas Civis Municipais com o objetivo de manter os servidores atualizados quanto ao uso dos equipamentos, a atualizações de leis e a demais conteúdos que forem exigidos pela Polícia Federal ou que os Coordenadores do Centro de Formação considerem necessários para a instrução;

- Aquisição de munições para a requalificação anual exigida pela Polícia Federal como requisito para manter válido o convênio para o uso de armas de fogo pelos Guardas Civis Municipais.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADOR 1 – Realizado o Concurso público em 2022 e aguardando a homologação final para iniciarmos as contratações conforme for autorizado;

INDICADOR 2 – Iniciado o processo licitatório no ano de 2022 e estaremos realizando a locação de 10 motos ainda em 2023;

INDICADOR 3 – Foram adquiridas 5 novas mesas, 5 cadeiras e 1 impressora locada para o Centro de Formação. Foi integrado o EDUCATRAN ao Departamento para que as ações sejam realizadas em conjunto. Estão sendo montados diversos documentos que irão nortear o próximo curso de formação que está sendo preparado para as novas contratações que estarão sendo realizadas.
A reestruturação continuará em 2023, e também foi previsto um novo elemento orçamentário no exercício de 2023 exclusivamente para o Centro de Formação.

INDICADOR 4 – Foram adquiridas 57 novas pistolas 9mm com Emendas impositivas dos Vereadores Celso Cieslak e Divo, juntamente com dotação da SMCSP;

INDICADOR 5 – Os equipamentos menos letais estarão sendo comprados em 2023 para que possamos requalificar os GCM's juntamente com as novas pistolas adquiridas;

INDICADOR 6 – Realizada a requalificação dos GCM's que é exigida pela Polícia Federal em um total de 80 horas;

INDICADOR 7 – Foram adquiridas 9.000 novas munições para as novas pistolas 9mm. As munições adquiridas em 2021 ainda estão em uso, por isso, não foi necessária nova compra no exercício de 2022.

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 19:
Ampliar o sistema de monitoramento eletrônico, incluindo o uso de drones

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de câmeras do sistema de videomonitoramento e totens	0	81	120	140
2	Quantidade de câmeras de reconhecimento facial	0	0	12	16
3	Quantidade de câmeras OCR para leitura de placas de veículos (LPR)	0	0	36	50
4	Quantidade de links de fibra óptica	15	22	26	35
5	Quantidade de drones	1	3	4	5
6	Quantidade de câmeras em parceria com a comunidade	0	0	100	150
7	Quantidade de estações de trabalho na CCO	8	18	10	12

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
8	Quantidade de monitores para videowall ou dashboards na CCO	21	15	30	36
9	Quantidade de servidores de aplicação	0	4	5	6
10	Espaço para armazenamento nos servidores de arquivos (terabytes)	32	24	32	32
11	Espaço para armazenamento no storage (terabytes)	24	24	72	96
12	Quantidade de câmeras do sistema de monitoramento interno da SMCSP	9	42	16	16

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

- Compilação de dados, estatísticos/definição de ações a serem implantadas;

- Atualizar dados, ações e dar continuidade às já implantadas, bem como, se necessário criar novas ações de acordo com as necessidades encontradas;

- Instalação de piso elevado em toda área da CCO (Central de Controle de Operações);

- Adequação do sistema de climatização da CCO;

- Reestruturação da rede de cabeamento elétrico e lógico da CCO;

- Instalação de novas câmeras para o sistema de monitoramento interno da SMCSP;

- Instalação de câmeras OCR para leitura de placas de veículos (LPR) com a definição de locais de entradas e saídas do município;

- Instalação de câmeras de reconhecimento facial em locais de saída e chegada de pessoas no município e também com grande concentração de pessoas;

- Aquisição de drones para serem utilizados pela guarda municipal em eventos e ocasiões especiais;

- Fomentar a aquisição de câmeras pela comunidade, instaladas e forma a capturar imagens das ruas, e disponibilizar as gravações em nuvem para serem acessadas pela guarda municipal em casos específicos;

- Aquisição de novos servidores de aplicação para executarem o processamento analítico das imagens, reconhecimento facial e LPR;

- Aquisição de mais espaço para armazenamento em storage.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Compilação de dados, estatísticos/definição de ações a serem implantadas: Sendo executado.
- Atualizar dados, ações e dar continuidade às já implantadas, bem como, se necessário criar novas ações de acordo com as necessidades encontradas: Sendo executado.
- Instalação de piso elevado em toda área da CCO (Central de Controle de Operações): Esta ação está prevista para ser executada quando da reforma da CCO;
- Adequação do sistema de climatização da CCO: Todos os aparelhos de ar condicionado da CCO passaram por revisão e manutenção. Um novo sistema de climatização será montado quando da reforma da CCO;
- Reestruturação da rede de cabeamento elétrico e lógico da CCO: Esta ação está prevista para ser executada quando da reforma da CCO;
- Instalação de novas câmeras para o sistema de monitoramento interno da SMCSP: Foram instaladas novas câmeras para o monitoramento interno da CCO, do
Edifício Guaira e também na Base Maria Otília.
- Instalação de câmeras OCR para leitura de placas de veículos (LPR) com a definição de locais de entradas e saídas do município: Esta ação está vinculada a contratação dos sistemas de Atendimento e Despacho e de Análise e Inteligência de Imagens, previsto para 2023. Inclusive com o aproveitamento das imagens coletadas pelos novos radares e do sistema do EstaR.
- Instalação de câmeras de reconhecimento facial em locais de saída e chegada de pessoas no município e também com grande concentração de pessoas: Esta ação
está vinculada a contratação dos sistemas de Atendimento e Despacho e de Análise e Inteligência de Imagens, previsto para 2023.
- Aquisição de drones para serem utilizados pela guarda municipal em eventos e ocasiões especiais: A GCM já conta com 3 drones.
- Fomentar a aquisição de câmeras pela comunidade, instaladas e forma a capturar imagens das ruas, e disponibilizar as gravações em nuvem para serem acessadas pela guarda municipal em casos específicos: Ação prevista para iniciar em 2023, após contratação recente do sistema de Plataforma Integradora, a qual está em fase de implantação e ajustes.
- Aquisição de novos servidores de aplicação para executarem o processamento analítico das imagens, reconhecimento facial e LPR: Esta ação está vinculada a contratação dos sistemas de Atendimento e Despacho e de Análise e Inteligência de Imagens, previsto para 2023.
- Aquisição de mais espaço para armazenamento em storage: Foi adquirido um NVD com 8 TB de espaço para armazenamento de imagens, sendo previsto mais equipamentos semelhantes para o exercício de 2023

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 20: Desenvolver o Programa Municipal de Acompanhamento Cívico, dando seguimento às ações do Proerd, no âmbito das escolas municipais e populações alcançadas pelos sistemas de Educação e Saúde do Município

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Campanhas de Cidadania em conjunto com equipe PROERD (palestras e ações com alunos adaptando a orientação primária de drogadição entre 1º/ 2º series e 3º/4º series)	Conforme demanda escolar (Covid19)	3000 alunos atendidos no 2º semestre. (no 1º semestre as aulas estavam de forma hibrida, não sendo possível acessar às escolas (prevenção covid).	Conforme demanda escolar	Conforme demanda escolar

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Ações de conscientização com alunos em parceria com equipe do PROERD e professores, adaptadas ao publico infantil, crianças de 1ª à 4ª série.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

No ambiente das escolas municipais, levando em conta a idade das crianças de 1º ao 5º ano, o trabalho da Cidadania está sendo feito de forma diferenciada, sendo
realizadas adaptações à linguagem da criança com os moldes do patrulhamento escolar. No decorrer de 2022, os agentes da Guarda Civil Municipal, realizaram
diversas palestras nas escolas municipais, dentre eles os temas: patrimônio público e histórico, pichação, bullying, violência, agressões, desrespeito aos colegas e
professores, além dos temas vindos com as demandas escolares.
Estamos abordando o tema de orientação primária de drogadição de forma leve e didática, com palestras e apresentações em parceria com o GOC (Grupamento de
Operações com Cães) da Guarda Civil Municipal, utilizando a interação com os cães da GCM, que são treinados para encontrar entorpecentes e pessoas
desaparecidas através do faro, desta forma as crianças brincam e se divertem com os cães, enquanto estudam e aprendem sobre drogadição.

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 21: Implantar o Programa Segurança nas Escolas, com a adequação dos ambientes escolares, com suporte da Patrulha escolar, e inclusão das famílias na adoção de medidas para incrementar segurança em todos os bairros

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Adequação da patrulha escolar, adaptando a Guarda Civil Municipal, nos mesmos moldes da filosofia e policiamento comunitário.	Conforme demanda escolar (Covid19)	Patrulhamentos iniciados em nov/22. 20 escolas patrulhadas.	Conforme demanda escolar	Conforme demanda escolar
2	Capacitação de professores com a filosofia de policiamento comunitário voltado para comunidade escolar (entorno).	Conforme demanda escolar (Covid19)	Iniciados os estudos em 2022 para implantação da capacitação em 2023.	Conforme demanda escolar	Conforme demanda escolar

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Através de ciclo de palestras e ações com foco em orientações para a comunidade: pais, familiares, professores (ou conforme demanda escolar).

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Item 1 – Iniciado o patrulhamento escolar em diversas escolas municipais (circulação nas entradas e saídas de alunos), a partir de novembro de 2022, com a vinda de mais 01 agente da GCM para o Depto de Cidadania (ronda permitida somente com 02 agentes). As rondas escolares estão sendo realizadas de acordo com os POP's da Guarda Civil Municipal, onde o DIAT (Divisão de Inteligência e Apoio Técnico) faz a análise e monitoramento dos boletins de ocorrência, direcionando a equipe a fazer os PBs (Parada Base) e patrulhamentos nesses locais mais críticos.
Item 2 – Iniciados os estudos em 2022 para implantação do indicador em 2023. Realizado levantamento dos agentes da GCM que possuem capacitação específica em Policiamento Comunitário, bem como criação de material para a orientação dos professores que será iniciada em 2023.

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 31: Ativar o GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal, com planejamento estratégico das ações de segurança envolvendo Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Federal, Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Departamento Penitenciário, além dos Conselhos Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de reuniões com todos os órgãos de segurança pública do município	10	08	12	12
2	Operações no município com as forças policias integradas	Sim	04	04	04

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Reuniões mensais para definir estratégias de combate à criminalidade no município;
2. Operações Trimestrais com todas as forças policias em diversas regiões da cidade com o objetivo de diminuir os crimes nessas regiões;
3. Compartilhamento de informações entre os órgãos a fim de aumentar a efetividade das ações de combate ao crime.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADOR 1 – Realizadas as 12 reuniões. Inclusive nelas foram determinados os dias e demais diretrizes que seriam seguidas nas operações conjuntas que foram realizadas nas regiões da cidade;
INDICADOR 2 – Foram todas realizadas justamente com os outros órgãos de segurança pública de Ponta Grossa

EIXO/CRITÉRIO:

SEGURANÇA PÚBLICA

META 32: Implantar o Programa Vizinhança Segura, para capacitar profissionais (da ativa e da reserva) das forças de segurança, para dar apoio e monitoramento para grupos de mensagens entre vizinhos, para acionamentos de emergência

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de comunidades (Vilas, loteamentos, etc.)	0	Realizado mapeamento 19 bairros, 443 loteamentos.	60	90
2	Quantidade de profissionais capacitados	0	Capacitação programada para 2023.	120	180

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Criação de aplicativo para smartphone com funções de criação de grupos de moradores próximos, disparador de alarme para o grupo, registro de chamada de emergência para a Guarda Municipal e visualização de câmeras de segurança do grupo;
2. Capacitar profissionais dentro dos grupos de moradores para dar apoio e monitoramento entre os vizinhos para acionamentos de emergência;
3. Divulgar o Programa Vizinhança Segura nos meios de comunicação e redes sociais, explicando seus objetivos, formas de atuação e ferramentas utilizadas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Item 01 - Será utilizado o grupo de WhatsApp já existente dos moradores para divulgação de informações e contato do líder comunitário diretamente com a GCM.
Item 02 - Através do Departamento da Defesa Civil que realiza encontros do NUPDEC (Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil) nos bairros, foi realizado o mapeamento das vilas/loteamentos e os líderes comunitários durante o ano de 2022. A partir de fev./2023 será iniciado um Projeto Piloto do Programa Vizinhança Segura na Vila Amália, com orientações e instruções para a liderança do bairro e demais moradores designados pelo líder comunitário. As orientações serão realizadas pelos Guardas Civil Municipais capacitados em Policiamento Comunitário.
Item 03- Divulgação será realizada a partir de 2023, com o início do Projeto Piloto

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 33:
Remanejamento de imóveis com leilão de próprios municipais não-adequados

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Levantamento de Imóveis para Alienação	12	20	0	0
2	Alienação de Imóveis	0	10	10	10

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Levantamento dos Imóveis que não serão utilizados para próprios públicos que poderão ser alienados;
2. Venda de imóveis para pagamento de dívidas previdenciárias e precatórios;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Protocolos em trâmite para análise das Secretarias Municipais quanto ao interesse nas áreas e apreciação pela Secretaria de Planejamento quanto à implementação de possíveis projetos.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 34:
Redução da frota própria do município, com leilão de veículos e máquinas não-utilizados ou não-adequados

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Locação de veículos para uso da Administração Pública Direta e Indireta	12	Implantado	25	30
2	Leilão de veículos que não são utilizados pelo Município, sem utilização e ou depreciado 100%	0	86	20	25

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Através de procedimento licitatório efetuar a locação de parte da frota municipal para utilização pelas diversas secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta;
2. Veículos e equipamento sem condições de uso ou totalmente depreciados serão colocados a leilão;
3. Economia com serviço de mecânica e utilização de frota com menos de 5 anos de fabricação;
4. Maior segurança dos veículos utilizados

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

1. Através de procedimento licitatório, com base nas demandas da Administração Direta e Indireta, as quais são direcionadas para a Central de Veículos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, há a celebração de um contrato de prestação do serviços da Prefeitura de Ponta Grossa e a empresa Locadora de Veículos Multimarcas LTDA. ATENDIDO
2. Quanto aos veículos e equipamentos sem condições de uso ou totalmente depreciados, os quais serão colocados a leilão, segue: Foi autorizado a alienação dos bens móveis no total de 86 veículos, os quais declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal direta. Referente ao ano de 2023, será encaminhado para aprovação do Projeto de Lei a venda através de leilão de 190 veículos. Após a aprovação, será realizado a licitação da venda de 38 veículos já avaliados. ATENDIDO

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 35: Programa de concessões, incluindo áreas de interesse da iniciativa privada em PPPs, incluindo o Aeroporto Santana, a Rodoviária Municipal, a Arena Multiuso, mediante melhor oferta e com preço mínimo na cobertura das despesas correntes, com manutenção e melhorias

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Concessão de Espaços e Próprios Públicos para Iniciativa Privada	0	1	1	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Exploração de Espaços e Próprios públicos pela iniciativa privada através da concessão;
2. Toda manutenção do local sob responsabilidade do cessionário;
3. Economia com a manutenção destes espaços.
4. Arrecadação mensal ou anual com o pagamento do preço público pela concessão

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 36: Incentivo à verticalização, com o preenchimento dos vazios urbanos através do IPTU progressivo, resultando em economia de estrutura, deslocamentos e serviços públicos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Lei Municipal de Incentivo	0	0	0	0
2	Lei do Plano Diretor	0	1	0	0
3	Plano de Mobilidade Urbana	0	1	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Aprovação do Plano Diretor;
2. Criação no Plano Diretor do IPTU progressivo;
3. Incentivo Fiscal para utilização dos vazios urbanos.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 37:
Viabilidade fiscal, com a recomposição da base com justiça tributária

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Criação do ISS Premiado – Nota Fiscal de Serviços Ponta Grossa	1	0	0	0
2	Revisão das Leis Municipais de ITBI e ISSQN	1	0	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Incentivo aos contribuintes solicitarem a emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços com premiação anual, modelo do Nota Paraná;
2. Aumento da emissão de Nota Fiscal de Serviços através de campanhas educativas;
3. Revisão da Lei de ITBI e ISSQN, em relação a isenções e base de cálculo dos impostos Municipais.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 38:
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores, iniciando na área da Saúde

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Definir regras de ascensão e políticas salariais	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
2	Reorganizar o quadro de cargos permanentes	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
3	Estudar os planos de cargos e salários pré-elaborados	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar um diagnóstico dos cargos do quadro permanente;
2. Identificar cargos e funções obsoletas no município;
3. Identificar desvios de funções;
4. Unificação de cargos correlatos;
5. Estudo de implantação do e-social.

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

O quadro de pessoal desta municipalidade é composto por 03 grupos, subdividido por nível de escolaridade, conforme a Lei A Lei 14.262/2022 - DOM 23/06/2022:
Grupo I - Pessoal Técnico de Nível Superior;
Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio;
Grupo III - Pessoal de Nível Prático.
2.1) Grupo II - Nível Médio os empregos obsoletos são:
Digitador: jornada de 6 h, são 09 servidores com vínculo ativo na PMPG, todos desempenham as atividades administrativas compatíveis com os empregos de Assistente de Administração I ou Agente Administrativo I.
Fiscal de Abate: jornada de 8 h., são 06 servidores com vínculo ativo na PMPG, todos desempenham as atividades administrativas compatíveis com os empregos de Assistente de Administração I ou Agente Administrativo I. O município abriu concurso público para fiscal de abate no início da década de 90, as atividades eram desempenhadas no Matadouro Municipal que está desativado desde o início dos 2000.
Guia de Turismo: jornada 08 h., há 01 servidor com vínculo ativo na PMPG, desempenha as atividades administrativas compatíveis com os empregos de Assistente de Administração I e Agente Administrativo I.
Técnico em Montagem de Óculos: jornada de 08 h., havia 01 servidor com vínculo ativo na FMS, desligado por acordo no 4º Edital/PDV em 15/07/2022 desempenhava atividade de motorista na FMS.
2.2) Grupo III - Pessoal de Nível Prático: a unificação das nomenclaturas possibilitou que o empregador (PMPG, FMS, FASPG) pudesse atribuir alguns adicionais de função criados especificamente para um determinado emprego, e remanejar os servidores ocupantes de empregos cujas as atividades estão extintas para outro setor.
A Lei 14.159/2021 - DOM 24,25,26,27/12/2021 unificou os empregos públicos (antes da unificação havia Grupo III - Pessoal de Nível Técnico de Nível Prático e Grupo IV - Pessoal de Apoio) com nível de escolaridade de ensino fundamental completo e incompleto.
A Lei 14.262/2022 - DOM 23/06/2022 corrigiu a lei 14.159/2021. Para unificar a nomenclatura dos 73 empregos dos grupos III e IV, foi considerado jornada de trabalho e o nível salarial conforme a seguir:
a) Auxiliar de Manutenção Predial I: jornada de 06 h, nível 05 ao 08, unificados os empregos:
Almoxarife: 01 servidor com vínculo ativo na PMPG, as atividades eram exercidas no almoxarifado da PMPG até final da década de 90, desempenha as atividades administrativas compatíveis com os empregos de Assistente de Administração I e Agente Administrativo I.
Ascensorista: 01 servidor com vínculo ativo na FASPG, inscrito no PDV, participará do 25º Edital previsto para 01/06/2023.
b) Auxiliar de Manutenção Predial II, jornada de 08 h, nível 05 ao 08, unificados os empregos:
Abastecedor de Veículos: 01 servidor com vínculo ativo na PMPG, a atividade era desempenhada até 2016 quando o município comprava combustível para abastecer a frota.
Ajudante de Mecânico: 05 servidores com vínculo ativo na PMPG.
Ajudante de Pintor de Veículos: 01 servidor com vínculo ativo na FMS.
Auxiliar de Operador de Vaca Mecânica: 01 servidor com vínculo ativo na FASPG, atividade extinta no início dos anos 2000, remanejado para o restaurante popular.
Borracheiro: 03 servidores com vínculo ativo.
Pintor de Veículos: 02 servidores com vínculo ativo na PMPG, de acordo com Lei 14.159/2021, artigo 1º-I, os servidores devem ser reaproveitados no serviço público em atividade administrativa.
c) Auxiliar de Manutenção Predial III, jornada de 08 h, nível 06, unificados os empregos:
Operador de Vaca-Mecânica: 01 servidor com vínculo ativo na FASPG, remanejado para o Restaurante popular.
O quadro de vagas ocupadas no o Grupo III, antes da unificação é de 05/021, caso tenha havido desligamento em 2022, portanto quanto a quantidade de vagas ocupadas de Ajudante de Mecânico pode ser menor que 05, Borracheiro pode ser menor que 03, os demais empregos a quantidade de vínculo ativo está correto por ser um reduzido e conseguirmos identificar a pessoa pelo tempo de contrato de trabalho.
- Estudo de implantação do e-social. ATENDIDO

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 39:
Credenciamento de empresas de aplicativos de transporte compartilhado para redução da frota

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Realizar parcerias entre a PMPG e empresas de aplicativos de transporte compartilhado	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
2	Aluguel de carros	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Desenvolver parcerias entre a PMPG e as empresas detentoras de aplicativos de transporte coletivo;

2. Melhorar a oferta de serviços de transporte administrativo ao servidor, com economia, transparência de gastos públicos e eficiência, através do uso de tecnologia;

3. Promover a regulamentação do uso dos aplicativos de transporte compartilhado;

4. Licitar serviços de aluguel de veículos com o intuito de reduzir os custos com manutenção da frota.

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Foi realizado estudo de viabilidade técnica, anexo a cota 2149834 do protocolo SEI29733/2022, no entanto, será realizado visitas ao Governo do Estado para conhecer a ferramentas correlatas, a fim de dar cumprimento à meta.
Realizado procedimento licitatório para locação de veículos celebrados os contratos nº 389/2022 e nº 390/2022.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 40: Instituir a Central de Abastecimento do Município, gerenciando o sistema de compras públicas e promovendo a economia nas aquisições do governo

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Instituir a central de abastecimento do município	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
2	Centralizar compras de materiais de consumo	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
3	Ferramentas para a solicitação de orçamentos	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
3	Gerenciamento do sistema de compras	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Instituir a Central de Abastecimento do município através de parceria entre a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SMARH) e o Departamento de Compras (SMP);

2. Centralizar as compras de materiais de consumo em lotes únicos para toda a prefeitura, com o objetivo de promover agilidade nos processos de compra, redução da burocracia e economia para os cofres públicos;

3. Desenvolver ferramentas para a solicitação de orçamentos em conjunto com o departamento de inovação, promovendo agilidade nos processos;

4. Definir um plano de ação e uma equipe especializada para realizar os processos necessários para as compras em grandes lotes;

5. Montar uma equipe multidisciplinar para atuar no gerenciamento dos sistemas de compras em lotes.

ACOMPANHAMENTO ANUAL - AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Decreto Municipal 21.260/2022 institui sobre a governança das compras públicas no âmbito municipal de Ponta Grossa.
Realizado através do comitê e em parceria com todas as Secretarias e Fundações o Plano de Compras Anual.
Estudos estão sendo promovidos para aplicação do uso de ferramentas para normatizar as aquisições.
Escritório de compras públicas - Em trâmite

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 41:
Fortalecimento do Instituto de Planejamento Urbano de Ponta Grossa

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Atendimento das diretrizes do PDM	10%	10%	30%	30%
2	Número de Leis Urbanísticas atualizadas/aprovadas provenientes do PDM e PlanMob	-	9 leis urbanísticas atualizadas/aprovadas provenientes do PDM e PlanMOB	06	04
3	Número de servidores efetivos contratados	-	-	03	-
4	Número de cursos e encontros promovidos para capacitação de servidores.	01	01	02	02
5	Contratação ou estabelecimento de convênio para ações nos bairros	0	01	-	-
6	Número de ações nos bairros	-	-	03	03
7	Estabelecimento de Convênio para elaboração de projetos	0	06	-	-

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
8	Número de Projeto de Parques Urbanos Elaborados	-	06	01	-
9	Número de convênios estabelecidos para coleta de informações (banco de dados)	0	-	02	-
10	Número de informações provenientes dos convênios estabelecidos (banco de dados)	-	-	04	04
11	Criação do banco de dados	-	-	-	100%
12	Número de matérias publicadas sobre o Iplan	3	06	05	05

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

Ação 1. Adaptar a posição do Iplan no organograma municipal, de forma a assessorar diretamente a prefeita nas questões referentes ao Plano Diretor, Planejamento Urbano e Plano de Mobilidade.

Ação 2. Valorizar a ação de Planejamento Urbano através da atualização das Leis Urbanísticas Complementares provenientes do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade.

Ação 3. Realizar concurso público para contratação de 03 servidores efetivos para o Iplan: 01 geógrafo, 01 arquiteto com experiência em planejamento urbano, 01 engenheiro civil com experiência em mobilidade urbana.

Ação 4. Capacitar funcionários do Iplan através da promoção da troca de experiência com outros institutos de planejamento, cursos de capacitação em planejamento, gestão urbana e cidades inteligentes.

Ação 5. Dar subsídios através da contratação de recursos humanos ou convênio com o Departamento de Assistência Social da UEPG para o desenvolvimento de ações nos bairros divulgando o trabalho do Iplan, conhecendo o bairro e buscando engajamento da população nas pesquisas de levantamento sobre o perfil do bairro, demandas e potencialidades do bairro para subsidiar o trabalho de planejamento do Instituto.

Ação 6. Estabelecer convênio com Universidade (UEPG) ou Faculdades de Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia para elaboração de projetos de Parques previstos na Revisão do PDM, divulgando e fortalecendo o Iplan no meio acadêmico.

Ação 7. Atualizar o sistema de informações atual e elaborar a base cartográfica para sistematização das informações coletadas.

Ação 8. Estabelecer Convênios com universidades e concessionárias para atualizações constantes do sistema de geoprocessamento do município.
Ação 9, 10 e 11. Criar de banco de dados em formato skl para disponibilização de dados à sociedade.

Ação 12. Dar publicidade às ações do Iplan, às obras realizadas através das medidas mitigadoras dos EIVs e ao PDM e PlanMob.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

INDICADOR 1 - - PDM aprovado em 22/07/2022 na Câmara, porém as ações como gestão democrática, uma cidade mais sustentável, prezando pela equidade social, ambiental e econômica já eram realizadas através da atuação dos conselhos e das análises do Estudos de Impacto de Vizinhança

INDICADOR 2 – Lei 14526/22 – Sistema viário; Lei 14532/22 – Organização territorial; Lei 14533/22 – outorga potencial construtivo – Lei 14492/22 – Mapa uso e parâmetros; Lei 14522/22 Código de obras do município; Lei 14468/22 Parcelamento e ocupação do solo; Lei 14523/22 Código de posturas; Lei 14525/22 – Direito de preempção; Lei 14524/22 Parcelamento, edificação ou utilização compulsório.

INDICADOR 4 - 01 servidora participa da Disciplina: pós-graduação Lato sensu em Habitação e Desenvolvimento Urbano

INDICADOR 5 - Estudos preliminares para organização do estabelecimento de convênio para o ano de 2023.

INDICADOR 7 – Os projetos desenvolvidos em 2022 foram executados por equipe técnica do Iplan sem necessidade convênio

INDICADOR 8 - Praça Ângelo Moro – Vila Elaborados estrela (oriundo de medida EIV) Área de lazer no loteamento Cidade Jardim. Projeto Ciclofaixa Anita Garibaldi – Orfãs. Projeto Ciclofaixa - Rio verde, Iniciado Projeto Ciclofaixa Nova Rússia, Revitalização Rua Fernandes Pinheiro e Projetos de Pontos de Ônibus.

INDICADOR 9 - Não foi possível o convenio com Sanepar e Copel pretendidos para 2022 pois, a mesmas alegam que não estando em contrato não há a obrigatoriedade de compartilharem dados com a Prefeitura.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 42: Fortalecimento da representação do município nos conselhos municipais e abertura de novas formas de participação popular no processo de desenvolvimento da cidade

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Participação ativa nas reuniões de cada conselho municipal	12	Implantado	12	12
2	Realizar pesquisas públicas de satisfação e sugestão de ações	02	Implantado	02	02
3	Manter debates frequentes com grupos setoriais da cadeia econômica local	Sempre que necessário/ solicitado	Sempre que necessário/ solicitado	Sempre que necessário/ solicitado	Sempre que necessário/ solicitado
4	Fortalecimento e reestruturação do canal 156	Processo de Implantação	Implantado	Implantado	Implantado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Fomentar/promover/estimular o comparecimento e participação dos servidores indicados pela administração pública municipal nas reuniões dos conselhos municipais. Essas reuniões costumam ocorrer uma vez ao mês no decorrer do ano, onde são discutidas as demandas referentes às necessidades de cada entidade representativa.

2. As pesquisas públicas de satisfação poderão ser realizadas semestralmente através do site da prefeitura com o intuito de medir a satisfação da população em relação às ações realizadas pelo governo, assim como permitir que os cidadãos enviem sugestões de ações a serem realizadas dentro de suas comunidades, de acordo com as necessidades de cada região. As pesquisas e sugestões poderão ser respondidas de forma anônima, no entanto, o cidadão deverá indicar qual a região de sua residência no município.

3. Promover uma agenda de reuniões e debates frequentes com a sociedade civil organizada de entidades representativas, e grupos setoriais da cadeia econômica local com o intuito de discutir planos de ações para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do município.

4. A Ouvidoria Geral do Município de Ponta Grossa é a porta de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, é o instrumento de participação e exercício da cidadania, pois estimula a participação direta do cidadão na gestão pública, com vistas ao seu permanente e crescente aperfeiçoamento, sob a regência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, realçando os direitos fundamentais do usuário – acesso à informação, controle adequado e qualidade do serviço público – promovendo a transparência e assegurando o acesso às informações.

5. Reestruturação e qualificação da equipe de atendimento por telefone do sistema 156, gerando economia aos cofres públicos e maior controle sobre as informações recebidas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Revisão dos membros indicados para composição dos Conselhos instigando a participação ativa dos membros. Celebração do contrato nº 369/2022, para prestação de serviço de Central de Monitoramento dos Serviços Públicos, realizado através de procedimento licitatório. Atendimento à comunidade em geral e acompanhamento dos dados da Ouvidoria Geral do Município e 156, para definição de ações e serviços. Fortalecimento do sistema 156 gerou uma economia de em média R$ 750 mil reais ano.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 44: Adequação administrativa: (a) Concentração de áreas afins em estruturas distintas, eliminando escalonamento e compartilhamento de atribuições; (b) Racionalização da máquina pública, reforçando a Companhia Pontagrossense de Serviços

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Unificação dos Serviços	2	Implantado	-	-

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Unificação dos serviços públicos prestados aos munícipes com racionalização de equipes, maquinas, equipamentos bem como o consumo de materiais;

2. Redução dos custos dos serviços prestados pela Companhia Pontagrossense de Serviços e Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Leis de extinção das Secretarias, dando provimento otimizando os serviços: SMG – LEI nº 14.395/22 e Lei 14.504/22, CPS 14.510/2022, PROLAR 14.512/2022, FUNEPO 14.515/2022

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 46:
Criação do Departamento de Parques, Praças e Recreação, com gestão sobre espaços públicos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Transferência de SMSP para SMMA	100%	100%	-	-
2	Revitalização praças	11%	40%	15%	15%
3	Conjunto Monteiro Lobato	100%	75%	-	-
4	Previsão de Desenvolvimento no PPA	100%	35%	25%	25%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Trabalho de revitalização nas praças e parque realizado por servidores da SMMA e da empresa contratada.
- Parque Monteiro Lobato feito a revitalização em suas dependências.

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 47: Criação de Governo inteligente (sem papel), com a migração para serviços on-line, para que o cidadão resolva seus pedidos sem que precise ir ao Paço Municipal

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Modernização do site da PMPG	Processo de Implantação	Implantado	Implantado	Implantado
2	Integração e expansão dos sistemas online já existentes	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
3	Unificação do sistema de arrecadação do município	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
4	Modernização do sistema de agendamento de atendimentos	Processo de Implantação	Processo de Implantação	Implantado	Implantado
5	Fortalecimento do sistema online do 156	Processo de Implantação	Implantado	Implantado	Implantado

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar a modernização do site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa por meio da parceria entre a Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SMARH) e a Secretaria de Governo (SMG) através do Departamento de Informática (SMARH) e a equipe de Marketing do Departamento de Comunicação (SMG) para estruturar e desenvolver um novo site, mais moderno e de fácil acesso;

2. Realizar a integração dos sistemas já utilizados pela PMPG dentro das necessidades dos processos, com o intuito de agregar as informações necessárias para aumentar a agilidade na prestação dos serviços solicitados;

3. Estudar a expansão dos sistemas para todos os departamentos da PMPG com o intuito de migrar processos que ainda são realizados presencialmente para serviços on-line e sistemas digitais, desde a abertura dos processos na praça de atendimento até a sua finalização, permitindo ao cidadão o acompanhamento em tempo real da atualização e andamento, gerando agilidade e evitando o deslocamento do cidadão até o paço municipal;

4. Desenvolvimento de sistemas on-line, com o intuito de extinguir o preenchimento de formulários impressos;

5. Aprimorar o sistema de arrecadação de tributos municipais, estudando a possibilidade de incluir a emissão de taxas diversas que hoje só podem ser emitidas através do atendimento presencial;

6. Modernização no sistema de agendamento de atendimentos presenciais no paço municipal através de sistemas on-line e senhas digitais, facilitando ao cidadão o acesso ao agendamento;

7. Investimentos em softwares, infraestrutura, equipamentos, treinamento e adequação analógica do paço municipal;

8. Divulgar e estimular o uso on-line do sistema 156, reduzindo o congestionamento nas linhas telefônicas destinadas para esse fim.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Decreto Municipal nº 19.106/2021Institui o Governo sem Papel Sistema de arrecadação de tributos municipais, foi implantado o CHAT BOAT IPTU.
Fortalecimento do sistema 156 gerou uma economia de em média R$ 750 mil reais ano

EIXO/CRITÉRIO:

EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

META 95: Criação do Tributo Revitalização, um desconto no pagamento de tributos municipais para estimular ações de recuperação e embelezamento de prédios

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Estudo de Projeto de Lei para Criação do Programa	0	-	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Revisão, quando aprovado do Plano Diretor para implantação da Metas;
2. Atualização das Leis Municipais ligadas ao tema;
3. Identificação dos imóveis e possível renuncia de receita bem como medidas de compensação das possíveis redução.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 75: Concessão do Centro de Eventos – mediante melhor oferta e com preço mínimo na cobertura das despesas correntes com manutenção e melhorias

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Estudo de casos de sucesso	1	2	0	0
2	Definição de termos de direito e Uso e Exploração de um Bem Público	0	0	0	0
3	Publicação do edital	0	0	0	0

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Levantar dados com: o poder concedente para a definição dos termos e objetivos da concessão, bem como realizar pesquisas de processos progressos a fim de garantir as melhores condições para o poder concedente e ao mesmo tempo vantagens para atrair empresas interessadas;
2. Levantar as receitas do Centro de Eventos nos últimos 10 anos;
3. Levantar os eventos ocorridos no Centro de Eventos, sejam públicos ou privados;
4. Discutir com as principais associações a possibilidade de concessão, como: ACIPG, Sindicatos de Hotéis, Bares e Restaurantes, Organizadores de eventos e o Convention & Visitors Bureau;
5. Definir os termos da concessão.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Foram analisadas duas grandes concessões de centro de eventos realizadas em 2022 no país, o Centro de Convenções de Pernambuco e o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, com o objetivo de examinar as condições impostas para a exploração. Em 2022 também foi retomado o andamento do processo para apensar documentações pertinentes do imóvel.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 76: Incentivo à formalização e ao associativismo, com regramento específico para atrativos e serviços

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Aumentar o número de membros das associações de setor turístico	1%	5%	15%	20%
2	Aumentar o número de abertura de microempresas no setor turístico	0	1%	10%	15%
3	Aumentar o número de empregos no setor turístico	0	-	10%	15%
4	Fortalecimento de redes colaborativas	0	1	3	3

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Priorizar diálogo com as associações já existentes para que empresas e empreendedores sintam-se representados e vislumbrem vantagens no associativismo;
2. Promover a realização de palestras/cursos/workshops acerca da importância da formalização e quais os primeiros passos para tal;
3. Promover ações com instituições de ensino profissionalizantes para o desenvolvimento e crescimento profissional da população que se encontra desempregada ou que atua na informalidade;
4. Procurar conhecer as necessidades de qualificação profissional junto ao trade turístico e aos diferentes empreendimentos turísticos;
5. Formalização das associações ou cooperativas, com características de governança.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Aumentar o número de membros das associações do setor turístico": Criação, em parceria com o Sebrae PR, do grupo de trabalho de Destino Turístico Inteligente, envolvendo diversas instituições e incentivando a participação de outros atores do setor.
Meta "Fortalecimento de redes colaborativas": Criação de grupo de trabalho com empreendedores do Turismo em Guarapi, em parceria com IDR Paraná, Adetur, Sebrae e Paraná Turismo, para discussão de melhorias do setor no local.
Meta "Aumentar o número de abertura de microempresas no setor turístico": Participação no "Catálogo de Experiências Turísticas do Paraná", jornada de estímulo à criação e aprimoramento de novos produtos turísticos de experiência em parceria com o Sebrae PR, que consolidou 1 nova empresa e 11 novas experiências.
A meta "Aumentar o número de empregos no setor turístico" não pode ser verificada, visto que os empreendimentos e sindicatos não compartilham dados com o Observatório Municipal de Turismo.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 77: Duplicação do incentivo ao Turismo de Eventos – Lei de Incentivo a eventos geradores de fluxo turístico

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Aumentar gradativamente os valores para captação para a Lei de Incentivo. (R$)	800.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
2	Aumentar os eventos incentivados	8	13	40	40
3	Qualificação Profissional para atração de investimentos	1	2	3	3

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Fortalecer as parcerias com os eventos geradores de fluxo turístico de pequeno e médio porte;
2. Revisar a Lei de Incentivo, visando o aumento de arrecadação via prefeitura municipal;
3. Divulgar a Lei de Incentivo ao Turismo;
4. Cadastrar e orientar Turismólogos no desenvolvimento de projetos de eventos para a captação de recursos da lei de Incentivos;
5. Duplicar a realização de eventos realizados como o incentivo da Lei;
6. Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Turismo como importante mecanismo para a promoção de eventos patrocinados pela Lei de Incentivo ao Turismo;
7. Apoiar projetos que possam alavancar o turismo na cidade;
8. Proporcionar a inscrição dos projeto on-line;
9. Elaborar manual de procedimentos para inscrição de projeto na Lei de Incentivo ao Turismo.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Criação da Lei nº 14.028/2021 com aumento progressivo anual, até 2024, do valor de renúncia fiscal do IPTU com destino à Lei de Incentivo.
- Publicação do Edital da Lei de Incentivo bem como divulgação nas mídias.
- Palestra online com alunos do 4º ano de curso de Turismo sobre a Lei de Incentivo ao Turismo.
- Elaboração de ficha cadastral dos Turismólogos online.
- Inscrições de projetos online.
- Incentivo à elaboração de eventos inovadores.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 78: Implantação dos Polos de Desenvolvimento Turístico do Alagados e de Itaiacoca, com implantação de estruturas de sinalização & suporte turístico e incentivo à instalação de serviços acessórios, especialmente transporte, guiamento, alimentação e hospedagem

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de placas indicativas	0	60	30	50
2	Estradas com condições de tráfego (km)	0	35	40	50
3	Ações de Sustentabilidade Turística	10	11	3	3
4	Construção e/ou revitalização de infraestrutura básica e turística	0	10	20	5
5	Governança colaborativa e participativa	1	3	1	1

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaborar o Planejamento Estratégico para desenvolvimento na região que contemple todas as etapas e projetos, bem como o cronograma de ações para a região entre 2021 a 2024;

2. Estudo sobre as condições de infraestrutura básica na Região do Alagados e Itaiacoca. (Estradas, saneamento, educação, saúde, entre outros);

3. Estudos sobre os atrativos turísticos reais, que apresentam potencialidade de atração;

4. Reuniões com as comunidades locais para averiguação do interesse em investimentos em sua propriedade, para alinhar expectativas e promover engajamento para a atividade;

5. Estudar e implantar a sinalização turística necessária ao deslocamento individual ou guiado até a região turística a ser implantada;

6. Criação de um centro de Informações Turísticas nas proximidades do Campus da UEPG, que atenda às necessidades das demandas à região;

7. Recuperação e possíveis construções no que se refere às estradas municipais e vicinais de interesse turístico

8. Realizar manutenção das estradas rurais com patrolamento, cascalhamento e compactação de vias periodicamente;

9. Incentivo e orientações para a prestação de serviços turísticos, como hospedagem, alimentação de acordo com os critérios técnicos que serão propostos pela Secretaria Municipal de Turismo

10. Incentivar a instalação de empresas através de benefícios fiscais;

11. Incentivo ao serviço de transporte e condução por empresas e guias especializados;

12. Proporcionar orientações aos locais sobre o turismo inclusivo;

13. Desenvolvimento de cursos de qualificação, sensibilização e profissionalizantes em parcerias com as Instituições envolvidas com a atividade turística.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

- Meta "Número de placas indicativas": Sinalização da Ciclorrota das Nascentes.
Meta "Construção e/ou revitalização de infraestrutura básica e turística". Lançamento de 10 novas placas interpretativas acerca do turismo e patrimônio local, instaladas em diferentes locais do município.
Meta "Ações de Sustentabilidade Turística": 5 eventos de ação social, que consistiram na coleta de alimentos ou acompanhamento da comunidade em patrimônios municipais; participação em 6 eventos do município, com distribuição de materiais acerca do turismo sustentável.
Meta "Governança colaborativa e participativa": Criação de grupo de trabalho para discussão de Destino Turístico Inteligente, em parceria com Sebrae PR, com diversas instituições do município; Parceria com Adetur, atuando na divulgação do Programa Turismo em Foco para inscrições de cursos de qualificação; Criação de grupo de trabalho, em parceria com instituições e empreendedores, para discussão sobre o turismo no distrito de Guaragi.
Meta "Estradas com condições de tráfego (km)": Recuperação de estradas em Guaragi em maio e outubro; Recuperação de estradas na Região de Itaiacoca e Alagados em maio, junho e outubro.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 79: Realizar a Munchenfest em formato tipicamente alemão, os Festivais de Verão e de Inverno, e retomar a Festa do Colono em Guaragi

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Promoção do Evento "Munchenfest" – Público	0	40.000	30.000	70.000
2	Festivais que agreguem valor no Destino Turismo Ponta Grossa – Público	1	1	40.000	50.000
3	Festa identitária temática rural – Festa do Colono	0	0	800	1.500
4	Infraestrutura de acesso aos eventos	0	30	30	30

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaboração de projetos para a realização dos eventos propostos, a saber: München Fest, Festival de Verão, Festival de Inverno, Festival de Amostra de Bebidas Artesanais do Paraná;

2. Formalizar a parceria entre Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PMPG e Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – EMATER;

3. Busca de outras parcerias para a realização dos eventos;

4. Articular os eventos da PMPG com outros eventos que ocorrem na cidade;

5. Reuniões com a comunidade, associações e Escolas;

6. Reuniões com a comunidade, associações e entidades ligadas à Cultura Étnica Alemã;

7. Reuniões com o Segmento de Gastronomia para propor novas experiências gastronômicas típicas alemãs;

8. Incentivar o turismo pela realização de festivais Temáticos em formato de Virada Cultural, incluindo City Tour;

9. Desenvolver ações para fomentar e divulgar o Turismo durante os eventos propostos;

10. Divulgação antecipada das programações dos eventos propostos, para comercialização de pacotes turísticos pelos Hotéis, Núcleo de Guias e Agências de Viagens;

11. Apoiar e fortalecer iniciativas de turismo rural de base comunitária;

12. Incentivar o turismo rural, pela elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer nos distritos.

13. Revisar a caracterização da Festa do Colono em Ponta Grossa;

14. Elaborar roteiro de caminhada rural em Itaiacoca com trajeto entre as capelas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta: "Realizar a Munchenfest em formato tipicamente alemão, os Festivais do Verão e do inverno, e retomar a Festa do Colono em Guaragi". Criação do edital de terceirização da Munchenfest e licitação para realização da Münchenfest. Durante a programação, que ocorreu de 25 de novembro a 03 de dezembro, foi contabilizada uma média de 40.000 pessoas por dia. O Festival de Inverno foi realizado em parceria com a Secretaria de Cultura em 5 locais distintos da cidade – Jardim Carvalho, Santa Maria, Lago de Olarias, Ronda e no Cine-Teatro Ópera.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 80: Implantação de sinalização turística em todas as rodovias municipais, especialmente nas rotas prioritárias (Rodovia do Taiaca e Estrada Arlchemes Carlos Gobbo/Alagados)

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Sinalização Turística e de serviços como de confecção, implantação e manutenção de placas turísticas nas rodovias de acesso e rotas turísticas	0	30	30	50
2	Estradas com condições de deslocamento	2	35	5	5
3	Implantação de mirantes	0	10	10	5

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Identificar os principais eixos de acesso ao fluxo turístico, verificando a necessidade de sinalização;

2. Realizar o mapeamento da área a ser sinalizada, levantando informações sobre a necessidade de confecção ou manutenção de placa de sinalização;

3. Elaboração do Projeto de Sinalização de acordo com as normas do Guia/Manual de Sinalização Turística;

4. Captar recursos através de programas do governo estadual e federal; bem como verbas parlamentares e de agências de fomento;

5. Monitoramento constante e efetivo para a manutenção das placas contra danos;

6. Estudar formas para o empresariado local também possa contribuir na realização do projeto executivo de sinalização;

7. Implantação de mirantes e molduras próximos às placas para favorecer o cenário e a experiência turística.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Estradas com condições de deslocamento": Recuperação de estradas em Guaragi em maio e outubro; Recuperação de estradas na Região de Itaiacoca e Alagados em maio, junho e outubro. Meta "Implantação de mirantes e molduras próximos às placas para favorecer o cenário e a experiência turística". Lançamento de 10 novas placas interpretativas acerca do turismo e patrimônio local, instaladas em diferentes locais do município. Meta "Sinalização Turística e de serviços como de confecção, implantação e manutenção de placas turísticas nas rodovias de acesso e rotas turísticas". Sinalização da Ciclorrota das Nascentes. A sinalização turística de todo o município está em fase de projeto pela Autarquia Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 81:
Incentivo ao turismo gastronômico com festivais e a retomada do Concurso Gastronômico dos Campos Gerais

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Festival Gastronômico de Ponta Grossa	1	0	1	1
2	Roteiro gastronômico na forma de Slow Food	0	0	4	4
3	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento técnico	0	1	2	2

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Transformar o Concurso Gastronômico em formato de Festival, sem necessidade de concorrência;
2. Identificar e atualizar os personagens e empreendimentos envolvidos no cenário gastronômico: alimentação, bebidas e produção;
3. Discutir e validar ou não a participação dos municípios dos Campos Gerais;
4. Promover cursos de qualificação e aperfeiçoamento para os empreendedores da área;
5. Buscar assessoria junto às Instituições que já trabalham na área, como SENAC, UEPG, entre outros;
6. Projetar a possibilidade de um roteiro de gastronomia no tipo "Slow Food";
7. Buscar a certificação dos empreendimentos turísticos com a metodologia do Geo Food e Indicação Geográfica;
8. Incentivar o turismo rural, pela elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer nos distritos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta: "Cursos de qualificação e aperfeiçoamento técnico": realização de cursos pela ADETUR para as cidades pertencentes aos Campos Gerais". As capacitações foram na modalidade ensino a distância com os seguintes cursos: Atendimento Receptivo para o turismo religioso, Aperfeiçoamento ao atendimento do turismo religioso, Boas Práticas para Serviços de alimentação, Sustentabilidade Aplicada à Cozinha e Agente de Informações Turísticas.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META B2: Promoção do Salão de Turismo dos Campos Gerais, como feira de negócios específica para o setor e vitrine dos produtos e serviços disponibilizados no município

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Salão de Turismo Campos dos Campos Gerais em parceria com a ADETUR	0	4000	6000	0
2	Número de Eventos turísticos de promoção e comercialização	1	4	4	4
3	Atrativos e serviços turísticos possíveis de promoção	10	-	50	100

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Identificar os principais eventos de promoção que ocorrem nacional e internacionalmente;
2. Estudar com critérios econômicos e efetivos, a participação do Município de Ponta Grossa em Feiras, Salões, Rodada de Negócios e outros eventos de caráter turístico;
3. Criar mecanismos de controle de fluxo turístico em Ponta Grossa, a partir da divulgação nos eventos promocionais;
4. Incentivar os funcionários à participação em eventos técnico-científicos da área;
5. Buscar envolver o trade turístico junto com a Secretaria Municipal de Turismo, na participação em eventos de promoção;
6. Diversificar a oferta de material promocional a ser distribuído.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta: "Salão de Turismo Campos dos Campos Gerais em parceria com a ADETUR", parceria e divulgação do município com um estande no evento. Meta: "Número de Eventos turísticos de promoção e comercialização" participação do município em eventos de Promoção do destino como o Festival das Cataratas, Salão de Turismo dos Campos Gerais, PG Memória e Congresso de Educação e Feira do Livro.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META B3: Sensibilização para o Turismo – sensibilizar a população para a existência e importância da atividade turística na cidade; estimulando a população para a utilização de equipamentos e serviços turísticos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Passeio da população na Linha Turismo de Ponta Grossa (por semana)	25	-	42	42
2	Número de escolas atendidas pelo projeto de educação para o turismo	0	60	60	80
3	Oficinas de divulgação	0	4	10	10
4	Cartilha de Turismo	0	4.000	0	100000
5	Dotar as praças de mecanismos de divulgação	0	8	100000	100000

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Realizar a Linha Turismo pelos principais atrativos turísticos e pontos de referência de Ponta Grossa para conhecimento da população local;
2. Realizar ações de educação para o turismo, voltados para a população local, especialmente professores e alunos de escolas públicas e particulares;
3. Organizar oficinas práticas e lúdicas para a divulgação dos atrativos turísticos para a comunidade em geral;
4. Elaborar um projeto para a construção de maquetes com material reciclável e em 3D nas praças do município;
5. Produzir e divulgar uma cartilha do turismo (impressa e virtual) para a rede de ensino.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Passeio da população na Linha Turismo de Ponta Grossa (por semana)": linha não está ativa no momento, porém em processo administrativo. Meta "Número de escolas atendidas pelo projeto de educação para o turismo". Projeto Educação e Turismo desenvolvido pela SETUR em conjunto com Secretaria de Educação.
Meta "Oficinas de divulgação": participação na Rodada de Negócios e Pitch sobre o município no estande do Sebrae PR no Festival Internacional de Turismo das Cataratas.
Meta "Cartilha de Turismo": criação de 3 novos folders e 1 novo portfólio e material de sensibilização para o turismo e turista responsável
Meta "Dotar as praças de mecanismos de divulgação": Lançamento de novas placas interpretativas acerca do turismo e patrimônio local, instaladas em diferentes locais do município.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META B4: Elaborar de forma participativa roteiros culturais, dotando os agentes multiplicadores do turismo local (agentes, guias, prestadores de serviços etc.) e demais atores de conteúdos e ferramentas que contribuam para a contextualização e promoção dos atrativos locais

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Identificação e potencialização dos atrativos	30	11	10	10
2	Número de atrativos culturais que podem compor roteiros	15	30	10	10
3	Número de agentes multiplicadores em palestras, cursos, oficinas e workshops	0	50	60	70
4	Sinalização interpretativa (placas\painéis)	0	10	20	20
5	Ordenar, estruturar, qualificara oferta de roteiros turísticos na área urbana e natural	0	1	5	5

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento ao local;
2. Identificar os atrativos potenciais para compor um roteiro urbano, natural e industrial;
3. Envolver a comunidade na avaliação dos roteiros e propostas para aperfeiçoamento dos mesmos;
4. Verificar a possibilidade de incluir a disciplina de turismo local nos cursos de formação em turismo da região;
5. Definir os atrativos e elaborar os roteiros de forma inovadora, utilizando recursos tecnológicos para complementar o roteiro;
6. Qualificar e sensibilizar os agentes multiplicadores e a comunidade para a valorização dos produtos e serviços através de palestras, cursos, oficinas e workshops;
7. Buscar parcerias em nível regional e estadual para a formatação e formalização de roteiro;
8. Desenvolver o Projeto de Inovação do Parque Ambiental e propor espaços temáticos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Identificação e potencialização dos atrativos": Participação no "Catálogo de Experiências Turísticas do Paraná", jornada de estímulo à criação e aprimoramento de novos produtos turísticos de experiência em parceria com o Sebrae PR, que consolidou 1 nova empresa e 11 novas experiências.
Meta "Número de atrativos culturais que podem compor roteiros": Estudo de atrativos culturais para compor o mapa turístico do município.
Meta "Número de agentes multiplicadores em palestras, cursos, oficinas e workshops": presença de diversas instituições e empreendimento nos eventos da SETUR.
Meta "Sinalização interpretativa (placas\painéis)": Lançamento de novas placas interpretativas acerca do turismo e patrimônio local, instaladas em diferentes locais do município.
Meta "Ordenar, estruturar, qualificar a oferta de roteiros turísticos na área urbana e natural": Participação no "Catálogo de Experiências Turísticas do Paraná", jornada de estímulo à criação e aprimoramento de novos produtos turísticos de experiência em parceria com o Sebrae PR, que consolidou 1 novo roteiro.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META B5: Criar políticas públicas de incentivo a produções artesanais, bem como à criação de novos produtos associados de identidade local

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Aumentar e manter cadastro atualizado de artesãos	0	228	300	450
2	Políticas Públicas para a área do artesanato	1	1	0	0
3	Criação de cooperativa	0	0	0	0
4	Identificação do patrimônio cultural local	0	20	5	5

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Buscar organizar as associações para uma produção efetiva e diversificada de produtos;

2. Incentivar a qualidade de produtos associados ao turismo, visando sua comercialização efetiva nos atrativos, nos equipamentos turísticos e instituições parceiras;

3. Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de artesãos para o atendimento de demandas específicas do setor turístico;

4. Em parceria com o Sebrae, Sesc, Senac e Universidades, levar informações sobre memória, identidade, patrimônio local material e imaterial, à todos os interessados na criação e elaboração de novos produtos;

5. Reforçar constantemente a qualidade, originalidade, diferencial competitivo e sustentável dos produtos que atenda a demanda de turistas locais, regionais, nacionais e internacionais;

6. Inserir os produtos na cadeia produtiva do turismo;

7. Apoiar decisivamente a realização de feiras de artesanato temáticas e outras visando atrair turistas e melhorar as vendas;

8. Realizar chamada pública para artesãos;

9. Elaborar o projeto Sou Ponta Grossa, seguindo modelo de Curitiba.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Aumentar e manter cadastro atualizado de artesãos": Dados fornecidos pelo Censo Cultural que é realizado pela Secretaria de Cultura, https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/censo-cultural/
Meta "Políticas Públicas para a área do artesanato": Assinado o termo de criação do projeto Sou PG de souvenir turístico com parceria do Sebrae. Meta: "Criação de cooperativa": Não foram criadas cooperativas de artesanato com influência do turismo neste ano, mas sim colaboração com a Casa do Artesão.
Meta "Identificação do patrimônio cultural local": Estudo de atrativos culturais para compor o mapa turístico do município

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 86: Fortalecer a marca PONTA GROSSA TURÍSTICA, facilitando o acesso de informação aos turistas é um desafio capaz de tornar o destino mais competitivo. Dotar os diversos meios de comunicação com tecnologia avançada e informações precisas sobre o destino contribuem para uma melhor estada do turista, bem como para os processos decisórios na escolha da cidade como sede de um evento, por exemplo

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Difundir a logomarca da Secretaria de Turismo	100	30.000	200	200
2	Marca Ponta Grossa Turística divulgada e fortalecida	80	30.000	3000	3000
3	Informação produzida pela Setur.	5000	40	20000	30000
4	Projeto "Conhecendo PG" aumento da competitividade	0	-	50000	50000
5	Sistema de localização do turista na cidade e na região	100000	20.000	700000	1 milhão
6	Condições da cidade para a realização de eventos	0	20	100	200

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
7	Acesso aos pontos turísticos da cidade e região via online	30000	20.000	1 milhão	2 milhões
8	Ações e eventos que gerem publicidade ao setor turístico.	1	30	10	5
9	Reputação online dos atrativos de Ponta Grossa.	0	40%	50%	60%

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Vincular a logomarca da Setur juntamente com a logomarca da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa em todos os materiais de divulgação (impressos ou digitais);

2. Atrelar a marca PONTA GROSSA TURÍSTICA aos conceitos de turismo ecológico, uma vez que a região é diferenciada em elementos naturais como, campos, rios, cachoeiras e formações rochosas, bem como aos conceitos de turismo urbano (histórico) com ênfase em prédios antigos, ferrovias e clube de futebol, entre outros;

3. Aprimorar e conceber novos métodos de divulgação das ações da Setur, sejam elas por meio de redes sociais como website, facebook e instagram, meios de comunicação como emissoras de rádio e TV, jornais e revistas;

4. Criar materiais digitais e impressos como folders, banners, panfletos e mapas para divulgação em hotéis, restaurantes, shoppings, rodoviárias, aeroportos, terminais e pontos de ônibus, escolas, universidades, instalações do exército, feiras e congressos em geral;

5. Ampliar as atividades de conectividade e sensorização, como a utilização do QR Code, a implementação de terminais interativos com tecnologia touch screen com os recursos de acessibilidade;

6. Impulsionar o projeto "Conhecendo PG", que estimula o cidadão a conhecer os pontos turísticos da cidade e região, considerando os cinco roteiros de passeio: religioso, industrial, natural, alternativo e histórico-cultural;

7. Promover ações como passeio a pé pelo centro histórico e visitas aos locais de destaque como o cemitério São José, museus, cervejarias, parques e pontos gastronômicos;

8. Confeccionar mapas de localização com indicação de pontos turísticos, placas de sinalização e aplicativos eletrônicos;

9. Comunicar as vantagens que a cidade oferece ao empreendedor para a realização de eventos, convenções e feiras, assim como incentivar a modernização e a popularização do Centro de Eventos e parques municipais;

10. Difundir os pontos de destaque da cidade de Ponta Grossa para a realização de diversos projetos e eventos, frisando o excelente acesso à malha viária, aeroporto, rodoviária e a proximidade da capital Curitiba;

11. Salientar a variedade temática que a cidade oferece, como história, ecologia, religiosidade e amplo setor rural;

12. Averiguar inserções para garantir a acessibilidade aos pontos turísticos e parques às pessoas com deficiência, bem como ao público infantil e idoso;

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

13. Planejar, melhorar e implementar a instalação das placas de sinalização turística da cidade, obedecendo ao "Guia Brasileiro de Sinalização Turística";
14. Agir em consonância com os ministérios de turismo estadual e nacional;
15. Realizar atividades fomentadoras do turismo municipal, como concursos fotográficos, materiais e campanhas publicitárias e processo de divulgação com material bilíngue;
16. Criar um banco de imagens (foto, vídeos) por meio da Setur e de concursos audiovisuais, assim como propor a retomada do Concurso Fotográfico PG;
17. Divulgar a marca PONTA GROSSA TURÍSTICA em plataformas de economia colaborativa que abranjam os setores de hospedagem, mobilidade, alimentação e guias e experiência, por exemplo;
18. Contratar os serviços de uma empresa de marketing para a elaboração de planos estratégicos na área;
19. Realizar ações de promoção local, nacional e internacional em cidades estratégicas. (Ações em redes de cidades, câmaras de comércio e ações de comunicação que promovam a cidade);
20. Sistematizar, atualizar e disponibilizar os dados referentes aos inventários dos atrativos e infraestrutura turísticas.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Marca Ponta Grossa Turística divulgada e fortalecida" Participação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais levando a Marca por meio de cartões, folders, brindes, entre outros.
Meta "Informação produzida pela Setur." Informações prestadas aos diferentes setores da comunicação, a saber: jornais, TV, canais digitais, blogs, revistas, anuários, rádios, entre outros.
Meta "Projeto "Conhecendo PG". Como é um projeto desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, que teve seu calendário alterado diversas vezes, o projeto ficou em espera, bem como a empresa de ônibus que era parceira rescindiu o contrato. Um novo modelo está sendo estudado para substituição.
Meta "Sistema de localização do turista na cidade e na região". Atualização das informações na página Ponta Grossa Turística.
Meta "Acesso aos pontos turísticos da cidade e região via online" Atualização das informações na página Ponta Grossa Turística Parceria com a ADETUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo – Campos Gerais.
Meta "Ações e eventos que gerem publicidade ao setor turístico". Divulgação para inscrição de eventos e ações que se apliquem a Lei de Incentivo nº 14.028/2021.
Meta "Reputação online dos atrativos de Ponta Grossa" Ponta Grossa está tendo uma boa visibilidade e retorno de avaliações positivas, porém não são acompanhadas totalmente.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 87: Ampliar o programa Conhecendo PG, com novos veículos, roteiros e oportunidades, em integração com empresas privadas e o Curso de Turismo da UEPG

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Quantidade de pessoas atendidas pelo Conhecendo PG	0	-	1500	2000
2	Treinamento de alunos	0	-	20	23
3	Número de atrativos ofertados no Programa para visitação	0	-	22	24
4	Levantamento das indústrias que abrem para visitação	0	-	5	6

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Ofertar novos roteiros para maior diversidade na escolha dos locais a serem visitados;

2. Ofertar um novo veículo para condução dos visitantes para melhor utilização voltada as saídas;

3. Ampliar as visitas técnicas ao turismo industrial, diversificando o público-alvo com os acadêmicos e participantes de eventos técnico-científicos;

4. Realizar treinamento com alunos que conduzirão as saídas, de maneira que as informações repassadas sejam eficientes.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Projeto não está ativo, por desistência de um dos parceiros do projeto. Como é um projeto desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, que teve seu calendário alterado diversas vezes, o projeto ficou em espera, bem como a empresa de ônibus que era parceira rescindiu o contrato. Dessa forma, uma nova forma de visitação está sendo estudada.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 92: Implementar um Plano Estratégico de Turismo para os próximos dez anos, privilegiando o incremento da infraestrutura turística e de serviços correlatos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Planos, Programas e Normas (reuniões)	5	-	5	5
2	Elaboração de Políticas Públicas do setor	0	-	10	10
3	Áreas naturais preservadas	0	-	20	20
4	Preservação dos Patrimônios Culturais Tangíveis e Intangíveis	0	-	10	10
5	Assessorias técnicas ($)	0	-	20.000	0
6	Formação de equipe técnica para levantamento de dados	0	-	20	20
7	Confecção, implantação e manutenção de placas turísticas a região urbana	0	10	100	10

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Elaboração do Plano Estratégico de Ponta Grossa, 2021/2031;
2. Formação de uma equipe multidisciplinar (turismólogos, geógrafos, historiadores, arquitetos, economistas, gestores entre outros), necessários para a discussão e produção de um Plano Estratégico para o fortalecimento de Ponta Grossa como um Destino Turístico Inteligente – DTI;
3. Buscar informações numéricas e confiáveis sobre o crescimento da atividade turística em Ponta Grossa nos últimos 5 anos;
4. Conhecer a demanda histórica, real e potencial do turismo no município, visando o embasamento teórico e prático que sustentaram o plano;
5. Em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Cultura, desenvolver um diagnóstico sobre as condições que se encontram os patrimônios;
6. Os patrimônios na área urbana, natural, bem como levantar as tradições, manifestações, eventos e os patrimônios imateriais;
7. Articular e integrar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Ponta Grossa, com outros setores municipais;
8. Constante busca de parcerias, tais como: Senac, Sebrae, Sesc, Convention & Visitors Bureau, Agências de desenvolvimento, Universidades, Conselhos, entre outros;
9. Sistematizar o Plano Estratégico visando a integração social, econômica e ambiental.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

A Secretaria Municipal de Turismo, deu início ao Plano em 2021, elaborando o Planejamento para 4 anos. Ele serviu de base para o início do processo de implementar um Plano Estratégico de Turismo para os próximos dez anos, privilegiando o incremento da infraestrutura turística e de serviços correlatos. Mas em 2022, não avançou por falta de equipe técnica específica na área de planejamento turístico. Houve também a inserção da Secretaria no Projeto Turismo, Educação e Cultura.
Meta: "Confecção, implantação e manutenção de placas turísticas na região urbana": Lançamento de 10 novas placas interpretativas acerca do turismo e patrimônio local, instaladas em diferentes locais do município.

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 94:
Reforçar a qualificação do segmento de Turismo de Negócios e Eventos e o incremento ao Turismo de Lazer

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Número de novos estabelecimentos cadastrados no CADASTUR	289	19	10	10
2	Equipamentos de Lazer	3	-	10	10
3	Desembarque no aeroporto de Ponta Grossa	301	32.659	1000	2000
4	Fortalecer o uso do Calendário de Eventos para os visitantes permanecerem mais tempo na cidade	0	1	1	1
5	Cursos de capacitação com os organizadores de eventos	0	5	2	2

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Fomentar a realização de cursos, oficinas e workshops de qualificação profissional dos agentes atuantes no trade;
2. Elaborar o Selo Turismo para estimular a qualificação do setor;
3. Incentivar a inscrição no CADASTUR;
4. Disponibilizar em meios de hospedagem e locais de receptivo de turistas informativos sobre os atrativos turísticos do município;
5. Estimular a criação de parcerias entre os atrativos turísticos para fomentar a circulação de turistas no município e na região;
6. Incentivar que meios de hospedagens forneçam aos hóspedes vantagens para conhecerem os atrativos turísticos do município;
7. Incentivar a captação de eventos e promoção do destino;
8. Realizar oficina de materiais e estratégias promocionais;
9. Fomentar junto aos atrativos a criação de novos equipamentos de lazer, tais como: arvorismo, balonismo, rappel, observação e identificação botânica, exposições temáticas e interativas, voo livre, entre outros;
10. Desenvolver pesquisa de demanda real no aeroporto de Ponta Grossa;
11. Agregar valor ao turismo corporativo e o MICE;
12. Criar ferramenta única para organização do Calendário de Eventos de Ponta Grossa como forma de facilitar o acesso às informações, possibilitando uma melhor programação pelos usuários;
12. Capacitar os organizadores de eventos para fortalecer a permanência do turista na cidade, incentivando a visitação do mesmo nos atrativos turísticos.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Número de novos estabelecimentos cadastrados no CADASTUR": Inscrição de 19 novas empresas cadastradas no CADASTUR, sendo contactados todos os contatos do inventário para adesão de quem ainda não participa e lembrando quem estava com o cadastro vencido. Equipamentos de Lazer: Em 2022, não surgiram novos equipamentos de lazer.
Desembarque no aeroporto de Ponta Grossa: Registro de 32.659 passageiros que desembarcaram no aeroporto da cidade em 2022, conforme informações repassadas a Secretaria Municipal de Turismo.
Fortalecer o uso do Calendário de Eventos para os visitantes permanecerem mais tempo na cidade: Divulgação do Calendário de Eventos nas redes sociais da SETUR - https://www.pontagrossaturistica.com/ e https://turismo.pontagrossa.pr.gov.br/eventos/
Cursos de capacitação com os organizadores de eventos: Oferta dos cursos do Programa Turismo em Foco que os organizadores de eventos puderam se capacitar, agregando valor a sua atividade, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo dos Campos Gerais (Adetur) em parceria com a Federação de Comércio do Paraná, Prefeituras Municipais, Senac Paraná e com a Paraná Turismo, do Governo do Estado, qualificando mais de 100 participantes do trade turístico nas modalidades online e presencial nos cursos abaixo:
- Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (16/11 a 15/12) - Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (07/11 a 02/12) - Organização e Planejamento do Receptivo Turístico – Turma 2 (11 a 29/04) - Organização e planejamento do receptivo turístico (21/02 a 11/03) - Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços (15/03 a 01/04)

EIXO/CRITÉRIO:

TURISMO

META 93:
Qualificação e a certificação de experiências, produtos e serviços turísticos

	OBJETIVOS	METAS REALIZADAS		METAS ESTIMADAS	
		2021	2022	2023	2024
1	Qualificação na área turística	0	100	3	3
2	Criação do selo turístico	0	-	0	0
3	Gestores públicos e privados	20	25	100	30
4	Certificação das atividades turísticas	0	1	50	50

LINHA DE AÇÃO (diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas)

1. Promover cursos específicos na questão teórica sobre experiência, qualidade, sensibilização, hospitalidade e valorização;
2. Criar o selo turístico de qualidade na prestação de serviços, bem como quantidade de turistas atendidos;
3. Criar mecanismos de avaliação da qualidade de produtos e serviços turísticos ofertados;
4. Fomentar a qualificação de pessoas que atuam na cadeia produtiva do turismo;
Criar e apoiar programas de certificação no âmbito do sistema brasileiro de certificação;
5. Divulgar as normas técnicas do turismo (ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas);
6. Envolver o Conselho Municipal de Turismo na elaboração das normas de certificação municipal;
7. Realizar uma chamada pública para fomento e incentivo de parceiros para adoção do selo turístico.

ACOMPANHAMENTO ANUAL – AÇÕES REALIZADAS EM 2022 PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS MENCIONADAS

Meta "Qualificação na área turística": Realizada a oferta dos cursos do Programa Turismo em Foco, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo dos Campos Gerais (Adetur) em parceria com a Federação de Comércio do Paraná, Prefeituras Municipais, Senac Paraná e com a Paraná Turismo, do Governo do Estado, qualificando mais de 100 participantes do trade turístico nas modalidades online e presencial nos cursos abaixo: - Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (16/11 a 15/12) - Curso Segmentação Turística – Planejamento e Estratégias (07/11 a 02/12) - Cursos de Atendimento Receptivo para o turismo religioso (07/11 a 16/12) - Aperfeiçoamento ao atendimento do turismo religioso (07/11 a 16/12) - Boas Práticas para Serviços de alimentação (07/11 a 16/12) - Sustentabilidade Aplicada a Cozinha (07/11 a 16/12) - Condutores de Turismo de Aventura – 2ª turma (22/08 a 06/12) - Curso Design de Experiências Turísticas (04/10 a 09/11) - Gestão de Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural (12/09 a 19/10) - Agente de Informações Turística (16/09 a 24/10) - Condutores de Turismo de Aventura – 1ª turma (08 a 26/08) - Aperfeiçoamento ao atendimento do turismo religioso (20/04 a 29/05) - Atendimento Receptivo para o Turismo Religioso (20/04 a 29/05) - Sustentabilidade Aplicada à Cozinha (20/04 a 29/05) - Organização e Planejamento do Receptivo Turístico – Turma 2 (11 a 29/04) - Gestão de pequenos negócios em comércio e serviços (15/03 a 01/04) - Organização e planejamento do receptivo turístico (21/02 a 11/03) - Boas Práticas para serviços de Alimentação (16/03 a 25/04)
Meta "Criação do selo turístico": Ficou em haver a realização das metas propostas, devido o envolvimento da SETUR, instituições e demais parceiros do trade turístico nas ações para o desenvolvimento de Ponta Grossa como Destino Turístico Inteligente. Meta "Gestores Públicos e Privados": Participação dos Gestores Públicos e Privados no "Catálogo de Experiências Turísticas do Paraná", jornada de estímulo à criação e aprimoramento de novos produtos turísticos de experiência em parceria com o Sebrae PR, que consolidou 1 nova empresa e 11 novas experiências das Campos Gerais. E também participação mensal nas reuniões da ADETUR para fortalecimento e qualificação das entidades, além da troca de experiências.

PONTA GROSSA
PREFEITURA

PONTA GROSSA 200 anos

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.860.933,85	1.301.350.933,85	216.369.907,27	16,63	216.369.907,27	16,63		1.084.981.026,58
RECEITAS CORRENTES	1.198.237.377,30	1.198.727.377,30	215.470.229,28	17,97	215.470.229,28	17,97		983.257.148,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	437.585.743,81	437.585.743,81	54.122.790,70	12,37	54.122.790,70	12,37		383.462.953,11
Impostos	351.413.369,06	351.413.369,06	45.176.646,25	12,86	45.176.646,25	12,86		306.236.722,81
Taxas	84.730.820,66	84.730.820,66	8.621.870,23	10,18	8.621.870,23	10,18		76.108.950,43
Contribuição de Melhoria	1.441.554,09	1.441.554,09	324.274,22	22,49	324.274,22	22,49		1.117.279,87
CONTRIBUIÇÕES	25.298.708,28	25.298.708,28	3.536.243,98	13,98	3.536.243,98	13,98		21.762.464,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.298.708,28	25.298.708,28	3.536.243,98	13,98	3.536.243,98	13,98		21.762.464,30
RECEITA PATRIMONIAL	2.611.490,74	2.611.490,74	4.151.325,75	158,96	4.151.325,75	158,96		-1.539.835,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	596.199,55	596.199,55	111.482,52	18,70	111.482,52	18,70		484.717,03
Valores Mobiliários	2.015.291,19	2.015.291,19	4.039.843,23	200,46	4.039.843,23	200,46		-2.024.552,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.044.882,74	5.044.882,74	436.338,72	8,65	436.338,72	8,65		4.608.544,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	494.900,00	494.900,00	37.363,67	7,55	37.363,67	7,55		457.536,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.950.000,00	1.950.000,00	398.307,60	20,43	398.307,60	20,43		1.551.692,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.599.982,74	2.599.982,74	667,45	0,03	667,45	0,03		2.599.315,29
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.498.436,83	700.988.436,83	140.833.381,35	20,09	140.833.381,35	20,09		560.155.055,48
Transferências da União e de suas Entidades	195.455.602,82	195.455.602,82	44.353.317,08	22,69	44.353.317,08	22,69		151.102.285,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.176.513,97	281.666.513,97	57.053.074,55	20,26	57.053.074,55	20,26		224.613.439,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	56.751,28	3,78	56.751,28	3,78		1.443.248,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	222.366.320,04	222.366.320,04	39.370.238,44	17,71	39.370.238,44	17,71		182.996.081,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.198.114,90	27.198.114,90	12.390.148,78	45,56	12.390.148,78	45,56		14.807.966,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.025.686,88	14.025.686,88	2.642.920,69	18,84	2.642.920,69	18,84		11.382.766,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.285,05	108.285,05	186.059,02	171,82	186.059,02	171,82		-77.773,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	13.064.142,97	13.064.142,97	9.561.169,07	73,19	9.561.169,07	73,19		3.502.973,90
RECEITAS DE CAPITAL	102.623.556,55	102.623.556,55	899.677,99	0,88	899.677,99	0,88		101.723.878,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.655.556,55	10.655.556,55	38.100,51	0,36	38.100,51	0,36		10.617.456,04
Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	8.655.556,55	8.655.556,55	38.100,51	0,44	38.100,51	0,44		8.617.456,04
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.968.000,00	41.968.000,00	861.577,48	2,05	861.577,48	2,05		41.106.422,52
Transferências da União e de suas Entidades	35.255.000,00	35.255.000,00	249.424,13	0,71	249.424,13	0,71		35.005.575,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.713.000,00	6.713.000,00	612.153,35	9,12	612.153,35	9,12		6.100.846,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.300.860.933,85	1.301.350.933,85	216.369.907,27	16,63	216.369.907,27	16,63	1.084.981.026,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.300.860.933,85	1.301.350.933,85	216.369.907,27	16,63	216.369.907,27	16,63	1.084.981.026,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.300.860.933,85	1.301.350.933,85	216.369.907,27	16,63	216.369.907,27	16,63	1.084.981.026,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.296.000,00	-	-	2.296.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.296.000,00	-	-	2.296.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.270.085.654,91	1.272.871.654,91	367.854.772,72	367.854.772,72	905.016.882,19	125.522.345,50	125.522.345,50	1.147.349.309,41	122.488.444,06
DESPESAS CORRENTES	999.911.149,72	1.003.249.421,02	280.028.189,35	280.028.189,35	723.221.231,67	111.125.023,65	111.125.023,65	892.124.397,37	108.504.828,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.212.477,14	552.094.648,14	101.081.296,91	101.081.296,91	451.013.351,23	80.834.823,41	80.834.823,41	471.259.824,73	79.594.644,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.608.250,00	19.608.250,00	3.253.898,68	3.253.898,68	16.354.351,32	1.994.347,83	1.994.347,83	17.613.902,17	1.994.347,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.090.422,58	431.546.522,88	175.692.993,76	175.692.993,76	255.853.529,12	28.295.852,41	28.295.852,41	403.250.670,47	26.915.836,95
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	428.090.422,58	431.546.522,88	175.692.993,76	175.692.993,76	255.853.529,12	28.295.852,41	28.295.852,41	403.250.670,47	26.915.836,95
DESPESAS DE CAPITAL	268.945.231,28	269.496.889,98	87.826.583,37	87.826.583,37	181.670.306,61	14.397.321,85	14.397.321,85	255.099.568,13	13.983.615,12
INVESTIMENTOS	191.537.358,43	192.089.017,13	33.906.099,32	33.906.099,32	158.182.917,81	2.098.279,40	2.098.279,40	189.990.737,73	1.684.572,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.062.872,85	77.062.872,85	53.920.484,05	53.920.484,05	23.142.388,80	12.299.042,45	12.299.042,45	64.763.830,40	12.299.042,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.273,91	125.343,91	0,00	0,00	125.343,91	0,00	0,00	125.343,91	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.270.085.654,91	1.272.871.654,91	367.854.772,72	367.854.772,72	905.016.882,19	125.522.345,50	125.522.345,50	1.147.349.309,41	122.488.444,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	1.270.085.654,91	1.272.871.654,91	367.854.772,72	367.854.772,72	905.016.882,19	125.522.345,50	125.522.345,50	1.147.349.309,41	122.488.444,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	90.847.561,77	-	93.881.463,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.270.085.654,91	1.272.871.654,91	367.854.772,72	367.854.772,72	-	125.522.345,50	216.369.907,27	-	216.369.907,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 11h e 46m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.270.085.654,91	1.272.871.654,91	367.854.772,72	367.854.772,72	100,00	905.016.882,19	125.522.345,50	125.522.345,50	100,00	1.147.349.309,41
ADMINISTRAÇÃO	141.847.772,56	142.090.230,56	42.254.422,42	42.254.422,42	11,49	99.835.808,14	15.037.012,96	15.037.012,96	11,98	127.053.217,60
Administração de Receitas	1.226.183,50	1.226.183,50	50.000,00	50.000,00	0,01	1.176.183,50	45.000,00	45.000,00	0,04	1.181.183,50
Controle Externo	2.546.250,00	2.546.250,00	271.478,54	271.478,54	0,07	2.274.771,46	242.372,62	242.372,62	0,19	2.303.877,38
Planejamento e Orçamento	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
Administração Geral	119.488.114,81	119.730.557,81	35.067.918,07	35.067.918,07	9,53	84.662.639,74	13.020.781,77	13.020.781,77	10,37	106.709.776,04
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.716.307,00	3.716.307,00	3.716.307,00	3.716.307,00	1,01	0,00	951.313,00	951.313,00	0,76	2.764.994,00
Tecnologia da Informação	8.325.250,00	8.325.250,00	252.314,00	252.314,00	0,07	8.072.936,00	0,00	0,00	0,00	8.325.250,00
Administração Financeira	6.529.867,25	6.529.882,25	2.896.404,81	2.896.404,81	0,79	3.633.477,44	777.545,57	777.545,57	0,62	5.752.336,68
SEGURANÇA PÚBLICA	28.455.855,49	28.455.855,49	3.679.780,90	3.679.780,90	1,00	24.776.074,59	3.317.668,96	3.317.668,96	2,64	25.138.186,53
Administração Geral	24.418.595,49	24.418.595,49	3.627.900,81	3.627.900,81	0,99	20.790.694,68	3.306.755,57	3.306.755,57	2,63	21.111.839,92
Defesa Civil	4.037.260,00	4.037.260,00	51.880,09	51.880,09	0,01	3.985.379,91	10.913,39	10.913,39	0,01	4.026.346,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.123.436,42	71.110.436,42	17.247.118,26	17.247.118,26	4,69	53.863.318,16	8.214.820,90	8.214.820,90	6,54	62.895.615,52
Assistência ao Portador de Deficiência	499.645,00	499.645,00	44.136,89	44.136,89	0,01	455.508,11	5.557,86	5.557,86	0,00	494.087,14
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.351.532,17	5.949.532,17	338.806,00	338.806,00	0,09	5.610.726,17	116.994,89	116.994,89	0,09	5.832.537,28
Assistência ao Idoso	1.386.761,88	1.522.761,88	275.245,72	275.245,72	0,07	1.247.516,16	197.980,00	197.980,00	0,16	1.324.781,88
Assistência Comunitária	41.122.535,23	38.462.535,23	11.265.893,98	11.265.893,98	3,06	27.196.641,25	3.620.396,00	3.620.396,00	2,88	34.842.139,23
Administração Geral	24.761.902,14	24.674.902,14	5.323.035,67	5.323.035,67	1,45	19.351.866,47	4.273.892,15	4.273.892,15	3,40	20.401.009,99
Outros Encargos Especiais	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
SAÚDE	241.439.719,21	241.569.719,21	80.795.532,79	80.795.532,79	21,96	160.774.186,42	22.862.460,11	22.862.460,11	18,21	218.707.259,10
Atenção Básica	65.456.653,44	65.456.653,44	14.849.897,58	14.849.897,58	4,04	50.606.755,86	5.107.667,18	5.107.667,18	4,07	60.348.986,26
Vigilância Epidemiológica	3.723.879,54	3.723.879,54	763.590,56	763.590,56	0,21	2.960.288,98	514.956,96	514.956,96	0,41	3.208.922,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.024.901,22	63.504.901,22	39.372.799,82	39.372.799,82	10,70	24.132.101,40	746.221,17	746.221,17	0,59	62.758.680,05
Vigilância Sanitária	215.302,80	215.302,80	89.440,99	89.440,99	0,02	125.861,81	12.939,20	12.939,20	0,01	202.363,60
Suporte Profilático e Terapêutico	7.053.740,89	7.053.740,89	3.614.158,66	3.614.158,66	0,98	3.439.582,23	559.547,35	559.547,35	0,45	6.494.193,54
Outros Encargos Especiais	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Administração Geral	101.964.841,32	101.614.841,32	22.105.645,18	22.105.645,18	6,01	79.509.196,14	15.921.128,25	15.921.128,25	12,68	85.693.713,07
TRABALHO	15.401.444,98	15.701.444,98	5.520.754,01	5.520.754,01	1,50	10.180.690,97	2.082.951,70	2.082.951,70	1,66	13.618.493,28
Relação de Trabalho	12.739.399,32	12.739.399,32	5.010.294,57	5.010.294,57	1,36	7.729.104,75	2.019.201,70	2.019.201,70	1,61	10.720.197,62
Fomento ao Trabalho	2.662.045,66	2.962.045,66	510.459,44	510.459,44	0,14	2.451.586,22	63.750,00	63.750,00	0,05	2.898.295,66
EDUCAÇÃO	363.994.064,29	363.994.064,29	66.086.738,11	66.086.738,11	17,97	297.907.326,18	40.476.657,71	40.476.657,71	32,25	323.517.406,58
Ensino Fundamental	227.096.781,64	227.096.781,64	42.865.678,51	42.865.678,51	11,65	184.231.103,13	24.362.065,30	24.362.065,30	19,41	202.734.716,34
Outros Encargos Especiais	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Educação de Jovens e Adultos	277.400,00	277.400,00	30.692,87	30.692,87	0,01	246.707,13	27.390,42	27.390,42	0,02	250.009,58
Educação Infantil	124.990.107,25	124.990.107,25	21.739.115,76	21.739.115,76	5,91	103.250.991,49	14.763.113,15	14.763.113,15	11,76	110.226.994,10
Educação Especial	6.469.773,00	6.469.773,00	605.335,06	605.335,06	0,16	5.864.437,94	546.156,98	546.156,98	0,44	5.923.616,02
Administração Geral	5.156.822,40	5.156.822,40	845.915,91	845.915,91	0,23	4.310.906,49	777.931,86	777.931,86	0,62	4.378.890,54
CULTURA	16.920.506,07	16.920.506,07	2.448.630,00	2.448.630,00	0,67	14.471.876,07	1.135.170,92	1.135.170,92	0,90	15.785.335,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	962.009,93	896.009,93	12.011,08	12.011,08	0,00	883.998,85	0,00	0,00	0,00	896.009,93
Administração Geral	5.196.773,69	5.196.773,69	554.773,88	554.773,88	0,15	4.641.999,81	491.699,17	491.699,17	0,39	4.705.074,52
Difusão Cultural	10.761.722,45	10.827.722,45	1.881.845,04	1.881.845,04	0,51	8.945.877,41	643.471,75	643.471,75	0,51	10.184.250,70
DIREITOS DA CIDADANIA	1.301.871,98	1.301.871,98	45,00	45,00	0,00	1.301.826,98	0,00	0,00	0,00	1.301.871,98
Normatização e Fiscalização	940.871,98	940.871,98	45,00	45,00	0,00	940.826,98	0,00	0,00	0,00	940.871,98
Defesa Civil	361.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
URBANISMO	27.740.786,49	28.258.716,49	2.960.392,55	2.960.392,55	0,80	25.298.323,94	701.089,11	701.089,11	0,56	27.557.627,38
Habitação Urbana	208.958,69	208.958,69	0,00	0,00	0,00	208.958,69	0,00	0,00	0,00	208.958,69
Serviços Urbanos	10.141.112,57	10.324.042,57	617.086,35	617.086,35	0,17	9.706.956,22	249.157,90	249.157,90	0,20	10.074.884,67
Infra-Estrutura Urbana	17.390.715,23	17.725.715,23	2.343.306,20	2.343.306,20	0,64	15.382.409,03	451.931,21	451.931,21	0,36	17.273.784,02
HABITAÇÃO	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
Habitação Urbana	494.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
SANEAMENTO	3.510.300,00	3.428.300,00	0,00	0,00	0,00	3.428.300,00	0,00	0,00	0,00	3.428.300,00
Saneamento Básico Rural	600.200,00	600.200,00	0,00	0,00	0,00	600.200,00	0,00	0,00	0,00	600.200,00
Serviços Urbanos	2.910.100,00	2.828.100,00	0,00	0,00	0,00	2.828.100,00	0,00	0,00	0,00	2.828.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	72.724.875,34	72.808.125,34	49.727.740,90	49.727.740,90	13,52	23.080.384,44	11.043.735,03	11.043.735,03	8,80	61.764.390,31
Preservação e Conservação Ambiental	55.209.296,05	55.292.546,05	48.135.354,41	48.135.354,41	13,09	7.157.191,64	9.874.640,61	9.874.640,61	7,87	45.417.905,44
Administração Geral	8.819.231,43	8.819.231,43	1.306.344,48	1.306.344,48	0,36	7.512.886,95	1.169.094,42	1.169.094,42	0,93	7.650.137,01
Controle Ambiental	8.696.347,86	8.696.347,86	286.042,01	286.042,01	0,08	8.410.305,85	0,00	0,00	0,00	8.696.347,86
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	135.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	135.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
AGRICULTURA	12.597.699,05	12.597.699,05	1.135.016,92	1.135.016,92	0,31	11.462.682,13	992.491,28	992.491,28	0,79	11.605.207,77
Abastecimento	37.100,00	37.100,00	13.800,00	13.800,00	0,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00
Fomento ao Trabalho	4.352.931,80	4.352.931,80	0,00	0,00	0,00	4.352.931,80	0,00	0,00	0,00	4.352.931,80
Assistência Comunitária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Extensão Rural	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	167.960,97	167.960,97	0,00	0,00	0,00	167.960,97	0,00	0,00	0,00	167.960,97
Administração Geral	6.875.256,28	6.875.256,28	1.121.216,92	1.121.216,92	0,30	5.754.039,36	992.491,28	992.491,28	0,79	5.882.765,00
Promoção Comercial	200.250,00	200.250,00	0,00	0,00	0,00	200.250,00	0,00	0,00	0,00	200.250,00
Comercialização	699.200,00	699.200,00	0,00	0,00	0,00	699.200,00	0,00	0,00	0,00	699.200,00
INDÚSTRIA	4.987.547,91	5.037.547,91	676.451,54	676.451,54	0,18	4.361.096,37	614.478,11	614.478,11	0,49	4.423.069,80
Administração Geral	4.684.847,91	4.734.847,91	676.451,54	676.451,54	0,18	4.058.396,37	614.478,11	614.478,11	0,49	4.120.369,80
Promoção Industrial	302.700,00	302.700,00	0,00	0,00	0,00	302.700,00	0,00	0,00	0,00	302.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.174.562,80	10.611.842,80	1.568.261,96	1.568.261,96	0,43	9.043.580,84	784.019,22	784.019,22	0,62	9.827.823,58
Comercialização	5.944.216,00	8.894.216,00	1.009.117,46	1.009.117,46	0,27	7.885.098,54	241.124,14	241.124,14	0,19	8.653.091,86
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Turismo	1.175.346,80	1.662.626,80	559.144,50	559.144,50	0,15	1.103.482,30	542.895,08	542.895,08	0,43	1.119.731,72
COMUNICAÇÕES	3.100.250,00	3.100.250,00	1.180.000,00	1.180.000,00	0,32	1.920.250,00	0,00	0,00	0,00	3.100.250,00
Comunicação Social	3.100.250,00	3.100.250,00	1.180.000,00	1.180.000,00	0,32	1.920.250,00	0,00	0,00	0,00	3.100.250,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TRANSPORTE	120.027.536,29	120.035.536,29	32.054.741,90	32.054.741,90	8,71	87.980.794,39	1.667.797,91	1.667.797,91	1,33	118.367.738,38
Transporte Aéreo	36.344.435,81	36.345.435,81	642.511,51	642.511,51	0,17	35.702.924,30	41.000,00	41.000,00	0,03	36.304.435,81
Transporte Rodoviário	83.683.100,48	83.690.100,48	31.412.230,39	31.412.230,39	8,54	52.277.870,09	1.626.797,91	1.626.797,91	1,30	82.063.302,57
DESPORTO E LAZER	12.084.600,27	12.404.600,27	1.504.151,93	1.504.151,93	0,41	10.900.448,34	536.433,94	536.433,94	0,43	11.868.166,33
Administração Geral	5.627.686,15	5.727.686,15	1.451.970,85	1.451.970,85	0,39	4.275.715,30	536.433,94	536.433,94	0,43	5.191.252,21
Desporto Comunitário	6.456.914,12	6.676.914,12	52.181,08	52.181,08	0,01	6.624.733,04	0,00	0,00	0,00	6.676.914,12
ENCARGOS ESPECIAIS	122.794.551,85	122.390.563,85	59.014.993,53	59.014.993,53	16,04	63.375.570,32	16.055.557,64	16.055.557,64	12,79	106.335.006,21
Outros Encargos Especiais	47.734.279,00	47.330.291,00	23.440.610,80	23.440.610,80	6,37	23.889.680,20	5.465.850,19	5.465.850,19	4,35	41.864.440,81
Serviço da Dívida Interna	75.060.272,85	75.060.272,85	35.574.382,73	35.574.382,73	9,67	39.485.890,12	10.589.707,45	10.589.707,45	8,44	64.470.565,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.229.273,91	125.343,91	0,00	0,00	0,00	125.343,91	0,00	0,00	0,00	125.343,91
Reserva de Contingência geral	1.229.273,91	125.343,91	0,00	0,00	0,00	125.343,91	0,00	0,00	0,00	125.343,91
TOTAL	**1.270.085.654,91**	**1.272.871.654,91**	**367.854.772,72**	**367.854.772,72**	**100,00**	**905.016.882,19**	**125.522.345,50**	**125.522.345,50**	**100,00**	**1.147.349.309,41**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 11h e 47m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.022 A 2/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	133.907.790,97	109.871.899,76	118.976.036,93	92.525.325,21	102.441.825,34	100.419.997,56	94.460.329,66	90.823.618,74	98.052.985,20	117.539.356,44	125.470.053,56	111.908.300,72	1.296.397.520,09	1.294.664.387,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.667.562,15	37.472.370,96	37.654.961,53	27.267.300,03	27.512.394,03	28.804.355,75	28.267.235,29	29.373.189,03	33.892.068,88	33.629.366,46	26.290.872,96	27.831.917,74	394.663.594,81	437.585.743,81
IPTU	25.623.846,58	12.199.923,71	10.084.137,30	4.658.681,26	4.514.503,06	4.353.174,09	4.255.599,95	4.440.685,03	4.645.637,49	4.647.881,35	2.739.899,12	5.721.253,17	87.885.222,11	103.128.988,72
ISS	11.785.536,43	11.784.362,20	12.038.576,74	12.444.781,48	12.537.817,98	13.062.942,70	13.860.101,92	13.420.626,34	13.187.451,01	14.030.467,45	14.308.092,78	12.345.973,98	154.806.731,01	173.537.983,09
ITBI	2.941.287,58	2.580.834,74	3.390.220,89	3.193.162,21	2.964.402,53	3.828.840,37	3.349.981,40	2.811.888,38	4.398.212,66	3.547.530,44	2.810.317,15	2.365.737,15	38.182.415,50	38.702.275,75
IRRF	2.012.754,91	1.911.714,30	2.369.325,30	2.060.070,17	2.254.573,09	2.192.991,89	2.089.210,80	2.086.818,89	2.273.892,00	4.865.375,60	2.383.519,10	2.501.853,80	29.002.099,85	36.044.121,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.304.136,65	8.995.536,01	9.772.701,30	4.910.604,91	5.241.097,37	5.366.406,70	4.712.341,22	6.613.170,39	9.386.875,72	6.538.111,62	4.049.044,81	4.897.099,64	84.787.126,34	86.172.374,75
Contribuições	534.697,81	3.941.550,49	1.859.976,48	1.939.155,32	942.632,41	969.682,81	1.164.182,94	1.073.949,44	1.275.890,12	4.947.144,64	1.333.993,96	2.202.250,02	22.185.106,44	25.298.708,28
Receita Patrimonial	2.136.544,39	2.055.410,72	2.789.836,23	2.642.296,23	2.610.394,11	2.879.992,82	3.502.086,33	1.569.181,46	2.805.373,46	2.951.684,81	2.435.341,07	1.715.984,68	30.094.126,31	2.611.490,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.092.158,61	1.997.254,53	2.729.732,08	2.574.619,35	2.560.749,95	2.825.498,25	3.442.177,04	1.490.073,71	2.751.156,20	2.874.967,90	2.365.300,58	1.674.542,65	29.378.230,85	2.015.291,19
Outras Receitas Patrimoniais	44.385,78	58.156,19	60.104,15	67.676,88	49.644,16	54.494,57	59.909,29	79.107,75	54.217,26	76.716,91	70.040,49	41.442,03	715.895,46	596.199,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	318.686,16	545.650,45	287.632,92	308.763,44	385.002,66	650.357,97	755.680,07	289.144,25	1.637.400,45	940.476,44	209.244,17	227.094,55	6.555.133,53	5.044.882,74
Transferências Correntes	73.653.208,87	65.131.248,73	75.670.365,99	59.355.589,40	67.155.580,29	62.298.773,04	54.412.269,38	56.650.746,22	56.180.944,45	72.543.577,72	92.642.917,67	70.098.588,68	805.793.810,44	796.925.446,83
Cota-Parte do FPM	8.586.723,20	10.178.307,56	11.322.351,43	10.594.220,43	14.259.154,13	10.355.922,50	9.523.089,00	9.060.897,05	11.387.898,21	17.694.510,24	24.317.528,85	15.336.474,39	152.617.076,99	141.170.000,00
Cota-Parte do ICMS	24.140.737,10	19.868.564,03	23.922.334,02	19.706.431,84	19.590.754,21	23.246.472,10	19.969.269,12	19.445.977,28	18.575.749,12	18.285.380,67	6.733.195,06	16.109.746,72	229.594.611,27	244.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.346.345,54	10.013.234,67	9.932.736,65	3.837.454,64	3.327.106,65	2.468.261,70	1.931.072,65	1.716.303,33	1.706.380,80	2.094.134,25	33.629.951,20	12.897.026,21	94.900.008,29	96.800.000,00
Cota-Parte do ITR	68.694,71	44.855,58	57.993,63	22.815,50	48.213,22	62.055,95	230.221,39	2.568.952,47	113.132,23	214.513,75	104.373,33	26.932,82	3.562.754,58	4.100.000,00
Transferências LC 61/1989	288.464,64	293.376,91	155.970,25	220.056,63	226.824,88	180.672,75	238.346,92	243.253,35	176.882,12	251.312,83	224.967,79	160.429,10	2.660.558,17	4.285.050,00
Transferências do FUNDEB	20.553.379,12	17.897.296,81	19.709.699,37	17.112.502,93	16.559.305,33	17.984.383,39	15.810.031,18	16.123.069,41	16.726.083,07	16.660.443,20	21.458.375,45	18.371.361,68	214.965.930,94	222.366.320,04
Outras Transferências Correntes	8.668.864,56	6.835.613,17	10.569.280,64	7.862.107,43	13.144.221,87	8.001.004,65	6.710.239,12	7.492.293,33	7.494.818,90	17.343.282,78	6.174.525,99	7.196.617,76	107.492.870,20	84.204.076,79
Outras Receitas Correntes	597.091,59	725.668,41	713.263,78	1.012.220,79	3.835.821,84	4.816.835,17	6.358.875,65	1.867.408,34	2.261.307,84	2.527.106,37	2.557.683,73	9.832.465,05	37.105.748,56	27.198.114,90
DEDUÇÕES (II)	8.886.192,99	8.079.667,69	9.078.277,15	6.876.195,73	6.455.760,90	7.262.676,93	6.191.815,10	6.607.076,62	6.554.267,30	6.714.789,35	13.002.003,20	8.906.121,80	94.614.844,76	95.937.010,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.886.192,99	8.079.667,69	9.078.277,15	6.876.195,73	6.455.760,90	7.262.676,93	6.191.815,10	6.607.076,62	6.554.267,30	6.714.789,35	13.002.003,20	8.906.121,80	94.614.844,76	95.937.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**125.021.597,98**	**101.792.232,07**	**109.897.759,78**	**85.649.129,48**	**95.986.064,44**	**93.157.320,63**	**88.268.514,56**	**84.216.542,12**	**91.498.717,90**	**110.824.567,09**	**112.468.050,36**	**103.002.178,92**	**1.201.782.675,33**	**1.198.727.377,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	451.651,97	77.796,87	-3.948,84	1.001.000,00	5.252.516,00	0,00	350.000,00	700.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	7.879.016,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**124.569.946,01**	**101.714.435,20**	**109.901.708,62**	**84.648.129,48**	**90.733.548,44**	**93.157.320,63**	**87.918.514,56**	**83.516.542,12**	**91.498.717,90**	**110.774.567,09**	**112.468.050,36**	**103.002.178,92**	**1.193.903.659,33**	**1.198.727.377,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403.936,00	812.119,11	1.868.775,99	793.203,19	798.134,14	1.588.886,18	870.106,84	707.371,04	8.842.532,49	9.715.392,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**124.569.946,01**	**101.714.435,20**	**109.901.708,62**	**84.648.129,48**	**89.329.612,44**	**92.345.201,52**	**86.049.738,57**	**82.723.338,93**	**90.700.583,76**	**109.185.680,91**	**111.597.943,52**	**102.294.807,88**	**1.185.061.126,84**	**1.189.011.985,30**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.022 A 2/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/mar/2023 as 11h e 49m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.202.155.417,30	215.778.546,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.585.743,81	54.122.790,70
IPTU	103.128.988,72	8.461.152,29
ISS	173.537.983,09	26.654.066,76
ITBI	38.702.275,75	5.176.054,30
IRRF	36.044.121,50	4.885.372,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.172.374,75	8.946.144,45
Contribuições	25.298.708,28	3.536.243,98
Receita Patrimonial	2.611.490,74	4.151.325,75
Aplicações Financeiras (II)	2.015.291,19	4.039.843,23
Outras Receitas Patrimoniais	596.199,55	111.482,52
Transferências Correntes	704.416.476,83	141.141.698,86
Cota-Parte do FPM	115.070.000,00	31.723.202,69
Cota-Parte do ICMS	195.200.000,00	18.274.353,45
Cota-Parte do IPVA	77.440.000,00	37.221.581,88
Cota-Parte do ITR	3.280.000,00	105.044,94
Transferências da LC 61/1989	3.428.040,00	308.317,51
Transferências do FUNDEB	222.366.320,04	39.829.737,13
Outras Transferências Correntes	87.632.116,79	13.679.461,26
Demais Receitas Correntes	32.242.997,64	12.826.487,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.242.997,64	12.826.487,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.200.140.126,11	211.738.703,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	102.623.556,55	899.677,99
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.655.556,55	38.100,51
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.655.556,55	38.100,51
Transferências de Capital	41.968.000,00	861.577,48
Convênios	41.955.000,00	612.153,35
Outras Transferências de Capital	13.000,00	249.424,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	52.623.556,55	899.677,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.252.763.682,66	212.638.381,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.252.763.682,66	212.638.381,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.003.249.421,02	280.028.189,35	111.125.023,65	108.504.828,94	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	552.094.648,14	101.081.296,91	80.834.823,41	79.594.644,16	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	19.608.250,00	3.253.898,68	1.994.347,83	1.994.347,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	431.546.522,88	175.692.993,76	28.295.852,41	26.915.836,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	983.641.171,02	276.774.290,67	109.130.675,82	106.510.481,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	269.171.889,98	87.826.583,37	14.397.321,85	13.983.615,12	14.642.766,48	175.648.251,54	168.216.114,30
Investimentos	192.089.017,13	33.906.099,32	2.098.279,40	1.684.572,67	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.642.766,48	175.648.251,54	168.216.114,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.880.922,16	58.549.417,18	56.072.038,10
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.922,16	58.549.417,18	56.072.038,10
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.922,16	58.549.417,18	56.072.038,10
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	77.062.872,85	53.920.484,05	12.299.042,45	12.299.042,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	192.099.017,13	33.906.099,32	2.098.279,40	1.684.572,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	125.343,91	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.922,16	58.549.417,18	56.072.038,10
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.922,16	58.549.417,18	56.072.038,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.175.865.532,06**	**310.680.389,99**	**111.228.955,22**	**108.195.053,78**	**4.880.922,16**	**58.549.417,18**	**56.072.038,10**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.175.865.532,06	310.680.389,99	111.228.955,22	108.195.053,78	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**43.490.367,51**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**104.443.327,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	49.651.925,57

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.039.843,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.994.347,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**106.488.823,17**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	594.121.189,29	600.859.644,76
DEDUÇÕES (XL)	335.333.200,29	362.484.589,58
Disponibilidade de Caixa	335.333.200,29	362.484.589,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	349.158.458,12	376.717.721,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.637.975,82	8.268.334,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.187.282,01	5.964.798,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	258.787.989,00	238.375.055,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**20.412.933,82**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-72.809.473,21

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-630.358,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**19.782.575,46**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**17.737.080,06**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.296.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.296.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 11h e 59m.

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.865.491,07**	**5.772.484,75**	**4.880.922,16**	**0,00**	**2.757.053,66**	**22.044.498,17**	**146.677.732,47**	**58.549.417,18**	**56.072.038,10**	**1.616.030,84**	**111.034.161,70**	**113.791.215,36**
PODER EXECUTIVO	1.865.491,07	5.772.484,75	4.880.922,16	0,00	2.757.053,66	22.044.498,17	146.677.732,47	58.549.417,18	56.072.038,10	1.616.030,84	111.034.161,70	113.791.215,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.865.491,07**	**5.772.484,75**	**4.880.922,16**	**0,00**	**2.757.053,66**	**22.044.498,17**	**146.677.732,47**	**58.549.417,18**	**56.072.038,10**	**1.616.030,84**	**111.034.161,70**	**113.791.215,36**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 02m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	351.413.369,06	45.176.646,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.128.988,72	8.461.152,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.702.275,75	5.176.054,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	173.537.983,09	26.654.066,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	36.044.121,50	4.885.372,90
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	490.355.050,00	109.540.625,47
2.1- Cota-Parte FPM	141.170.000,00	39.654.003,24
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	130.500.000,00	39.654.003,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.670.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	244.000.000,00	22.842.941,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.285.050,00	385.396,89
2.4- Cota-Parte ITR	4.100.000,00	131.306,15
2.5- Cota-Parte IPVA	96.800.000,00	46.526.977,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**841.768.419,06**	**154.717.271,72**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**95.937.010,00**	**21.908.125,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**114.505.094,77**	**16.771.192,84**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	222.533.823,37	40.003.876,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.533.823,37	39.478.567,09
6.1.1- Principal	222.366.320,04	39.370.238,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	167.503,33	108.328,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	525.309,26
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	525.309,26
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	126.429.310,04	17.462.113,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	10.555.383,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.162.342,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.393.041,72
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**50.559.260,21**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	177.667.000,00	33.964.682,47	30.148.620,49	30.145.731,43	3.816.061,98
10.1- Educação Infantil	60.500.000,00	14.134.376,19	12.486.749,39	12.486.749,39	1.647.626,80
10.1.1 - Creche	60.500.000,00	14.134.376,19	12.486.749,39	12.486.749,39	1.647.626,80
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	117.167.000,00	19.830.306,28	17.661.871,10	17.658.982,04	2.168.435,18
11- OUTRAS DESPESAS	39.698.363,37	3.961.712,57	3.042.384,04	3.042.384,04	919.328,53
11.1- Educação Infantil	19.066.000,00	2.369.965,37	1.837.436,84	1.837.436,84	532.528,53
11.1.1 - Creche	19.066.000,00	2.369.965,37	1.837.436,84	1.837.436,84	532.528,53
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	20.632.363,37	1.591.747,20	1.204.947,20	1.204.947,20	386.800,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**217.365.363,37**	**37.926.395,04**	**33.191.004,53**	**33.188.115,47**	**4.735.390,51**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.964.682,47	30.148.620,49	30.145.731,43	3.816.061,98	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.419.452,01	33.105.716,11	33.102.827,05	4.313.735,90	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.002.713,45	30.148.620,49	30.148.620,49	75,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.000.387,64	6.898.160,24	6.898.160,24	17,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	21.609.881,65	1.863.261,22	0,00	0,00	0,00	1.863.261,22
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.609.881,65	1.863.261,22	0,00	0,00	0,00	1.863.261,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.547.826,49	2.164.482,80	403.996,01	400.293,73	1.760.486,79
24.1 - Creche	30.547.826,49	2.164.482,80	403.996,01	400.293,73	1.760.486,79
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	72.684.926,51	11.189.132,54	3.466.737,69	3.456.475,73	7.722.394,85
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**103.232.753,00**	**13.353.615,34**	**3.870.733,70**	**3.856.769,46**	**9.482.881,64**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	36.976.449,81
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	17.462.113,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**19.514.336,46**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	38.679.317,93	19.514.336,46	12,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	58.214.044,01	16.928.249,18	17.441.316,51	0,00	40.772.727,50
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	49.046.760,97	11.333.481,59	11.847.915,82	0,00	37.198.845,15
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.167.283,04	5.594.767,59	5.593.400,69	0,00	3.573.882,35
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	20.201.443,05	3.902.667,57
35.1- Salário-Educação	13.882.284,71	3.250.125,09
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	6.294.440,37	626.316,41
35.4 - PNATE	3.517,97	2.165,46
35.5- Outras Transferências do FNDE	21.200,00	24.060,61
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.849,29	29.038,36
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCACÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**20.238.292,34**	**3.931.705,93**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.768.415,15	3.064.975,38	29.614,89	4.070,17	3.035.360,49
41.1- Creche	8.768.415,15	3.064.975,38	29.614,89	4.070,17	3.035.360,49
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.843.361,71	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**11.611.776,86**	**3.064.975,38**	**29.614,89**	**4.070,17**	**3.035.360,49**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	344.171.931,88	62.492.056,71	37.307.180,82	37.175.421,34	25.184.875,89
47.1- Despesas Correntes	314.681.482,42	61.727.136,71	37.307.180,82	37.175.421,34	24.419.955,89
47.1.1- Pessoal Ativo	219.944.416,24	38.434.121,53	33.732.338,88	33.729.449,82	4.701.782,65
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	94.737.066,18	23.293.015,18	3.574.841,94	3.445.971,52	19.718.173,24
47.2- Despesas de Capital	29.490.449,46	764.920,00	0,00	0,00	764.920,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	29.490.449,46	764.920,00	0,00	0,00	764.920,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	13.960.866,29	8.025.404,02
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	39.478.567,09	3.250.125,09
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	38.856.455,91	1.506.068,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	14.582.977,47	9.769.461,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-71.736,71	-1.380.371,91
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.511.240,76	8.389.089,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 05m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	351.413.369,06	351.413.369,06	45.176.646,25	12,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.128.988,72	103.128.988,72	8.461.152,29	8,20
IPTU	79.508.988,72	79.508.988,72	4.353.389,29	5,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.620.000,00	23.620.000,00	4.107.763,00	17,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.702.275,75	38.702.275,75	5.176.054,30	13,37
ITBI	38.638.000,00	38.638.000,00	5.206.414,97	13,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	64.275,75	64.275,75	-30.360,67	-47,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.537.983,09	173.537.983,09	26.654.066,76	15,36
ISS	161.454.969,09	161.454.969,09	25.776.839,14	15,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.083.014,00	12.083.014,00	877.227,62	7,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	36.044.121,50	36.044.121,50	4.885.372,90	13,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	479.685.050,00	479.685.050,00	109.540.625,47	22,84
Cota-Parte FPM	130.500.000,00	130.500.000,00	39.654.003,24	30,39
Cota-Parte ITR	4.100.000,00	4.100.000,00	131.306,15	3,20
Cota-Parte IPVA	96.800.000,00	96.800.000,00	46.526.977,41	48,07
Cota-Parte ICMS	244.000.000,00	244.000.000,00	22.842.941,78	9,36
Cota-Parte IPI-Exportação	4.285.050,00	4.285.050,00	385.396,89	8,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**831.098.419,06**	**831.098.419,06**	**154.717.271,72**	**18,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.933.120,68	32.933.120,68	4.516.580,78	13,71	1.200.453,56	3,65	1.200.453,56	3,65
Despesas Correntes	26.811.050,17	26.811.050,17	3.347.021,08	12,48	1.111.927,29	4,15	1.111.927,29	4,15
Despesas de Capital	6.122.070,51	6.122.070,51	1.169.559,70	19,10	88.526,27	1,45	88.526,27	1,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.333.004,52	45.323.004,52	31.193.794,94	68,83	608.327,96	1,34	608.327,96	1,34
Despesas Correntes	43.267.555,20	43.252.676,50	31.193.794,94	72,12	608.327,96	1,41	608.327,96	1,41
Despesas de Capital	2.065.449,32	2.070.328,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.841.206,27	6.841.206,27	3.614.158,66	52,83	559.547,35	8,18	559.547,35	8,18
Despesas Correntes	6.170.906,27	6.170.906,27	3.614.158,66	58,57	559.547,35	9,07	559.547,35	9,07
Despesas de Capital	670.300,00	670.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	949.500,00	949.500,00	163.748,30	17,25	121.699,43	12,82	121.699,43	12,82
Despesas Correntes	949.500,00	949.500,00	163.748,30	17,25	121.699,43	12,82	121.699,43	12,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.664.841,32	99.314.841,32	20.254.016,86	20,39	14.069.499,93	14,17	14.069.499,93	14,17
Despesas Correntes	100.592.667,02	99.242.667,02	20.254.016,86	20,41	14.069.499,93	14,18	14.069.499,93	14,18
Despesas de Capital	72.174,30	72.174,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**186.721.672,79**	**185.361.672,79**	**59.742.299,54**	**32.23**	**16.559.528,23**	**8,93**	**16.559.528,23**	**8,93**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	269.496.889,98	87.826.583,37	181.670.306,61
Investimentos	192.089.017,13	33.906.099,32	158.182.917,81
Inversões Financeiras	345.000,00	0,00	345.000,00
Amortização da Dívida	77.062.872,85	53.920.484,05	23.142.388,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	269.496.889,98	87.826.583,37	181.670.306,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**219.496.889,98**	**87.826.583,37**	**131.670.306,61**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 06m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	59.742.299,54	16.559.528,23	16.559.528,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	42.528.884,28	42.528.884,28	42.528.884,28
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**17.213.415,26**	**-25.969.356,05**	**-25.969.356,05**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		23.207.590,76	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI [D OU E]) - XVII)/	-5.994.175,50	-49.176.946,81	-49.176.946,81
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	5.994.175,50		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**11,13**	**-16,79**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					5.994.175,50
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**5.994.175,50**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	23.207.590,76	59.742.299,54	36.534.708,78	43.182.771,31	42.528.884,28	0,00	0,00	0,00	0,00	79.063.593,06
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.670.931,44	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.870.993,77	3.904.346,27	18.553,88	-18.553,88
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.164.787,93	23.809.352,38	453.875,03	-453.875,03
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.237.592,51	2.429.980,53	9.322.512,64	-9.322.512,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.676.838,97	93.141,80	10.583.697,17
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	8.655.556,55	38.100,51	8.617.456,04
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	21.282,42	55.041,29	-33.758,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.676.838,97	267.490,00	0,00	0,00	267.490,00	268.409,31	10.409.348,97
Despesas de Capital	10.676.838,97	267.490,00	0,00	0,00	267.490,00	268.409,31	10.409.348,97
Investimentos	10.676.838,97	267.490,00	0,00	0,00	267.490,00	268.409,31	10.409.348,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-9.675.359,53	93.141,80	-9.582.217,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 08m.

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	1.328.819,10	1.328.819,10	1.328.819,10	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	7.996.006,16	7.996.006,16	7.996.006,16	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	9.324.825,26	9.324.825,26	9.324.825,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.124.510,98	46.124.510,98	7.045.747,98	15,28
Proveniente da União	46.111.510,98	46.111.510,98	7.045.747,98	15,28
Proveniente dos Estados	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	555.603,07	555.603,07	466.317,48	83,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**46.680.114,05**	**46.680.114,05**	**7.512.065,46**	**16,09**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.373.532,76	32.373.532,76	10.215.447,20	31,55	3.872.052,90	11,96	3.872.052,90	11,96
Despesas Correntes	32.101.532,76	32.101.532,76	10.112.276,19	31,50	3.871.527,91	12,06	3.871.527,91	12,06
Despesas de Capital	272.000,00	272.000,00	103.171,01	37,93	524,99	0,19	524,99	0,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.670.896,70	18.160.896,70	8.179.004,88	45,04	137.893,21	0,76	137.893,21	0,76
Despesas Correntes	17.082.896,70	17.572.896,70	8.168.260,71	46,48	137.893,21	0,78	137.893,21	0,78
Despesas de Capital	588.000,00	588.000,00	10.744,17	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.534,62	212.534,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	204.534,62	204.534,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.302,80	215.302,80	87.616,99	40,69	12.939,20	6,01	12.939,20	6,01
Despesas Correntes	194.102,80	194.102,80	87.616,99	45,14	12.939,20	6,67	12.939,20	6,67
Despesas de Capital	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.768.879,54	2.768.879,54	598.800,66	21,63	392.215,93	14,17	392.215,93	14,17
Despesas Correntes	2.514.058,88	2.514.058,88	597.981,66	23,79	392.215,93	15,60	392.215,93	15,60
Despesas de Capital	254.820,66	254.820,66	819,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**53.241.146,42**	**53.731.146,42**	**19.080.869,73**	**35,51**	**4.415.101,24**	**8,22**	**4.415.101,24**	**8,22**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	65.456.653,44	65.456.653,44	14.732.027,98	22,51	5.072.506,46	7,75	5.072.506,46	7,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.024.901,22	63.504.901,22	39.372.799,82	62,00	746.221,17	1,18	746.221,17	1,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.053.740,89	7.053.740,89	2.825.440,05	40,06	424.715,77	6,02	424.715,77	6,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	215.302,80	215.302,80	87.616,99	40,69	12.939,20	6,01	12.939,20	6,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.723.879,54	3.723.879,54	762.548,96	20,48	513.915,36	13,80	513.915,36	13,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.964.841,32	101.614.841,32	20.254.016,86	19,93	14.069.499,93	13,85	14.069.499,93	13,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**239.962.819,21**	**239.092.819,21**	**78.823.169,27**	**32,97**	**20.974.629,47**	**8,77**	**20.974.629,47**	**8,77**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	53.241.146,42	53.731.146,42	19.080.869,73	35,51	4.415.101,24	8,22	4.415.101,24	8,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**186.721.672,79**	**185.361.672,79**	**59.742.299,54**	**32,23**	**16.559.528,23**	**8,93**	**16.559.528,23**	**8,93**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 12m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (IL1 + IL2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (IL1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (IL2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 13m.

Nota:

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	367.854.772,72
Despesas Liquidadas	125.522.345,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	1.192.940.142,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.185.061.126,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.185.061.126,84

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-72.809.473,21	0,00	0,00
Resultado Primário	49.651.925,57	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.637.975,82	0,00	4.880.922,16	2.757.053,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	168.722.230,64	1.616.030,84	56.072.038,10	111.034.161,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	176.360.206,46	1.616.030,84	60.952.960,26	113.791.215,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.514.336,46	<18% / 25%>	12,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.148.620,49	70%	75,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	87.826.583,37	181.670.306,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	95.141,80	10.583.697,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.409.348,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/mar/2023 as 12h e 17m.

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ELETROMOTORES BADAN LIMITADA inscrita sob CNPJ 46.016.473/0002-69, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, com sede na R MARIA ALVINA PRIMOR Nº: 620, bairro CARA--CARA. no município de Ponta Grossa, PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA LTDA inscrita sob CNPJ 48.853.882/0001-64, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, com sede na RUA LONDRINA Nº: 1392, bairro NOVA RUSSIA. no município de Ponta Grossa, PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

R DIESEL DIAGNOSTICO AVANCADO LTDA inscrita sob CNPJ 49.312.289/0001-73, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com sede na R ERNESTO DEGRAF Nº: 822, BOX 44 e 45, bairro CHAPADA. no município de Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LAS

ECM ALUMINIOS LTDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para FABRICAÇAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE NA AV- SOUZA NAVES 3063 CHAPADA, Ponta Grossa – Paraná.

DIVERSOS

Razões de Veto – Lei n. 14.562
Of. n. 1268 / 2023 – GP **Em 28 de março de 2023.**

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n. 14.562** apensa ao ofício n. 068/2023 DPL, recebeu **VETO** deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

De autoria parlamentar, o presente veto abrange o texto integral da Lei n. 14.562, que promove alteração na Lei n. 3.573/1983, que dispõe sobre a exploração econômica de estacionamento de veículos, a qual tem a seguinte redação:

> *"Art. 1º - A Lei nº 3.573, de 15 de agosto de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
> *"Art. 3º-A - Ficam igualmente isentos do pagamento do preço do estacionamento regulamentado – ESTAR, os veículos de propriedade de pessoas submetidas a tratamento oncológico junto à Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa e/ou utilizados para o transporte das mesmas, de caráter pessoal e privado, exclusivamente nas vagas localizadas na Rua Coronel Dulcídio, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Francisco Burzio e Barão do Cerro Azul, desde que atendidas pelo Sistema Único de Saúde e mediante credencial fornecida pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT. (AC)*
>
> *§ 1º - Para o fornecimento da credencial de identificação pela AMTT, será exigida a apresentação de cópia dos documentos pessoais do(s) interessado(s) e declaração fornecida pela Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa atestando o tratamento oncológico, renovada a cada três meses, conforme a necessidade e duração do tratamento. (AC)*
>
> *§ 2º - No trecho delimitado a que se refere o caput, ficam mantidas as vagas demarcadas para utilização de idosos e estacionamento de ambulâncias ou micro-ônibus de transporte intermunicipal de pacientes oncológicos. (AC)*
> *…"*
>
> *Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."*

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público.

Sem embargos aos nobres objetivos da proposta, o presente veto segue manifestação contrária da Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, à sanção da Lei n. 14.562, a qual entende, calcada em razão do interesse público, que na forma como a proposição foi apresentada ela é inaplicável em face dos seguintes fatores:

I- alocação de uma credencial para fins de identificação do veículo, entretanto desde 2020 a fiscalização passou a ser via OCR/ALPR (Optical Character Recognition, Automatic License Plate Recognition), que é um leitor automático de placas veiculares aptos a confrontar eletronicamente as informações constantes na placa com a base de dados instalada no sistema, visando uma rápida verificação de identidade e veracidade de dados, correlacionando o evento com permissões de acesso e registros de operações, diante disso, necessário que a normativa conste tal procedimento de forma informatizada;

II- lei faz menção a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, relacionando uma nova condição a ser observada por um órgão da administração indireta extinto em 2021, situação esta que operacionalmente inviabiliza sua regulamentação já que parte das atribuições, relativamente a área de trânsito, atualmente são supervisionadas pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Destarte, a aplicação de um novo modelo de benefício como ora apresentado propicia a evolução de um sistema na busca da equidade perante o uso dos bens públicos, contudo, para sua plena execução há necessidade do mesmo estar em acordo com a estrutura normativa e operacional vigente.

Assim, em revisão a matéria apresentada, considerando ainda estar em trâmite neste Poder Legislativo o projeto de autoria deste Poder Executivo que dispõe sobre a atualização da Lei do estacionamento rotativo (projeto de lei n. 021/2023), a Administração Municipal roga ao nobre Vereador autor da Lei n. 14.562 que reapresente a matéria junto ao projeto já em trâmite, ajustando-se o texto de forma que a Superintendência de Trânsito regulamente sua execução de maneira plena em prol de nossa população.

Por esses fundamentos, solicito aos nobres Senhores Vereadores o reexame da matéria com a **manutenção deste Veto**.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FILIPE CHOCIAI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RELATORIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2020 A 2023

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMDCA na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 88 , item IV;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estatuais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 9517/2008 com alterações dada pelas leis Municipais 12.119/2015 e 1407/2019, Leis Municipais nº 13047/2019 e 14047/2021o Decreto nº12.366/2017 que disciplina a utilização do Fundo Municipal e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios de utilização dos recursos do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados,

CONSIDERANDO a importância da transparência na utilização dos recursos do fundo, apresenta o relatório abaixo

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

Até o ano de 2022, este Conselho, repassava os recursos via Fundo Municipal – responsabilidade do pleno deste, através de Banco de Projetos.

Através de deliberação do pleno, está previsto em lei municipal, que a partir do ano em curso (2023), os recursos a serem repassados cumprirão as orientações expostas na legislação federal Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

A liberação dos recursos existentes no **FMDCA** só poderá ocorrer mediante Chamamento Público**, com a integra do processo,** aprovado pelo pleno, atendendo as prioridades da política de atendimento e a garantia da Proteção Integral de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa.

2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O **FMDCA** está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, ou àquela que vier substitui-la, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao **CMDCA.**

Essa vinculação dá ao **CMDCA** a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do **FMDCA.**

As principais fontes de recursos que irão compor o **FMDCA** são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c) DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do **FMDCA** devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as priorizações municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos-infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).

Nenhum recurso do **FMDCA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos**, que se traduz num Plano de Aplicação.

O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação os recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE PONTA GROSSA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Ponta Grossa, o **FMDCA** foi criado pela Lei Municipal 12.119/2015 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto Municipal 12.366 de janeiro de 2017

O **CMDCA,** órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o **FMDCA,** fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei n° 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O **FMDCA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, ou àquela que vier a substitui-la, ficando também outros órgãos do Executivo responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa /Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ.14.128.882/0001-80

Presidente do CMDCA: Monica Mongruel

Ordenador do FMDCA: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Cel. Dúlcidio,395 –Centro

Telefone: 42- 3220-1065 ramais 2058/2059

E-mail: cmdcapg@hotmail.com ou cmdca395@gmail.com

3.2 Conta Corrente:
C/C: 86.000-X
Agência: 0030-2
Banco do Brasil

3.3 CMDCA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, foi criado pela Lei Municipal 4667de 07 de outubro de 1991, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 3.214 em 07 de dezembro de 2007, Lei Municipal 9517/2008 ,12.119/2015 e 1407/2019, 13047/2019 e 14047/2021.

4. MARCO LEGAL

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

O Fundo a que se refere o Art. 88, Inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, está disciplinado nos Art. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Programar o repasse de verbas advindas do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil, através de suas organizações representativas e representações governamentais, legalmente constituídas por lei municipal.

5.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a serem utilizados em projetos/programas/serviços de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**;

- Deliberar em Plenária as áreas prioritárias a serem atendidas, partindo dos relatórios dos Conselhos Tutelares e levantamento de dados junto a rede de atenção à criança e ao adolescente;

- Realizar Chamamento Público para subsidiar os serviços públicos, com recursos a serem repassados através do FMDCA, em cumprimento as orientações expostas na legislação federal "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC";

- Estabelecer os quesitos prioritários na elaboração dos Editais de Chamamento Público, selecionando os projetos que melhor atendam às necessidades elencadas pelo CMDCA;

- Traçar um plano de monitoramento e acompanhamento pelos Conselheiros de Direitos, através da Comissões constituídas, dos projetos em execução, realizando levantamento dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;

- Publicizar a execução, os resultados alcançados, e a aplicação dos recursos liberados através do FMDCA, para os serviços, programas e projetos de atenção à criança e ao adolescente.

6 - Destinação de Verba do Fundo Municipal -1º Bimestre de 2023

Este Conselho informa que no 1º bimestre do ano de 2023, não possui informações elencadas ao Fundo devido ao início do exercício e da abertura do orçamento.

7 - VALORES CAPTADOS ATRAVÉS DE DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

ANO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	TOTAL
2023	R$ 11.000,00	R$ 330.522,47	**R$ 341.522,47**

Ponta Grossa, março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 15/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 3634/2014
CONSUMIDOR: Rogerio Luiz Skolimoski
FORNECEDOR: Comercio de Peças Pallu Ltda

A PROCON PONTA GROSSA , sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil/2015; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R$ 1.540,05.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 28 de março de 2023

Eu, JOÃO VITOR MARCONDES PINTO, que fiz digitar e subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 14/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 7848/2017
CONSUMIDOR: NOEMIA INES DE ARAUJO DALCOL
FORNECEDOR: EFRAIM CLUBE DE FERIAS

A PROCON PONTA GROSSA , sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil/2015; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R$ 1.582,79.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 22 de março de 2023

Eu, JOÃO VITOR MARCONDES PINTO, que fiz digitar e subscrevo.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de ANULAÇÃO de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR** informa sobre a **ANULAÇÃO** do pregão na forma eletrônica 61/2022, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico especializado nas 24 horas de cada dia, junto ao Centro de Atendimento à Criança para atendimento à população infantil do Município de Ponta Grossa e região. Com fulcro no artigo 49 – caput da Lei de Licitações 8666/93 e parecer jurídico n°0529/2022. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 29/03/2023
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ**, em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nas exigências do Projeto Básico no edital do **pregão 61/2022**, conforme decisão proferida no SEI 48752/2022 movimento 3119322 pela Sra. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa e conforme Parecer Jurídico nº 411/2023, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da licitação nº 61/2022, na forma de pregão eletrônico, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico especializado nas 24 horas de cada dia, junto ao Centro de Atendimento à Criança para atendimento à população infantil do Município de Ponta Grossa e região, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ponta Grossa, 29 de março de 2023.
Juliane Dorosxi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO N. 411/2023

Trata-se de pedido de anulação do Edital 061/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico especializado nas 24 horas de cada dia, junto ao Centro de Atendimento à Criança para atendimento à população infantil do Município de Ponta Grossa e região, cujo valor máximo para este Pregão é de R$ 4.956.284,16 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Houveram várias intercorrências, tais como Impugnações e Recursos.

Sendo que em mov. 3119322, a Sra. Presidente se manifestou:

> Considerando o processo licitatório em tela, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico especializado nas 24 horas de cada dia, junto ao Centro de Atendimento à Criança para atendimento à população infantil do Município de Ponta Grossa e região.", conforme Edital 061/2022 (2521212);
>
> Considerando que antes da fase de disputas o edital em tela sofreu questionamentos, os quais foram prontamente respondidos pela FMS, bem como impugnações ao edital que também foram analisadas caso a caso;
>
> Considerando que após a disputa e classificação dos participantes, foram apresentados diversos recursos, nos quais é possível verificar em comum em basicamente todos estes foi questionada a exigência de:
>
> ***1.2.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:***
> ***1.2.4.1 – Documentação Técnica:***
>
> ***a) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado que declare que a licitante já realizou serviços médicos de forma satisfatória na área médico/hospitalar/saúde, em estabelecimento de características e dimensões similares com no mínimo a realização concomitante de serviços de Pronto Atendimento e Enfermaria (Clínica Médica) para Hospital Privado ou Público, UPA e/ou Unidade Básica de Saúde da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.***

(redação dada pelo 1º Adendo ao Edital)

(...)",

onde de forma resumida, é alegado pelas participantes que a exigência de serviços de "clínica médica", como especialidade, não é compatível com o objeto do edital, considerando que conforme edital, os médicos a prestarem os serviços devem ser clínicos gerais com experiÊncia mínima de 06 meses (vide edital - FORMAÇÃO TÉCNICA).

Considerando que a CTPL realizou consulta ao CRM/PR (conforme mov. 3122206), onde questiona "Médico Generalista : é a nomenclatura para médico sem especialização? Médico Clínico Geral : é a nomenclatura utilizada para o médico que realizou especialização em clínica médica? Ou o médico sem especialização pode ser denominado legalmente como Clínico Geral?" e houve resposta do Conselho, ressaltando que a denominação deve ser apenas de "médico", nos esclarecendo assim que a nomenclatura/escrita utilizada no edital encontra-se equivocada;

Considerando que entendemos, que após análise da resposta apresentada pelo CRM/PR, caso o edital mantenha-se da forma atualmente redigido, pode causar limitação de participação de diversas empresas, ferindo assim o princípio da competitividade, o qual determina que o edital não pode conter exigências descabidas, cláusulas ou condições que restrinjam indevidamente o possível universo de licitantes para aquele certame. Isso porque, a Competitividade impõe que as decisões administrativas sejam pautadas na busca do maior número possível de interessados, na ampliação da competitividade para aquele certame/licitação, fomentando que dele participem o maior universo de licitantes;

Considerando que o serviços prestados pelos profissionais atuantes no CAC não depende de especialidade - como a Clínica médica - para sua correta execução, pois tratam-se de atendimentos de baixa complexidade, onde não há internamentos e necessidade de inserção de pacientes através de Regulação de Leitos Estadual e outras demandas de maior atenção;

Considerando que o edital elenca em sua cláusula 30.1 que "A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura";

Solicito a anulação de tal certame licitatório, pelos motivos acima expostos, e considerando que é dever da administração sanar todo e qualquer vícios dentro dos processos licitatórios, a fim de prevenir danos decorrentes destes;

Informo ainda, que será aberto de imediato novo protocolo SEI, constando de Projeto Básico corrigido, para que seja realizada o mais brevemente possível nova licitação para atender de maneira correta o objeto pretendido.

Ademais, a Fms ainda discorre sobre vicios insanaveis em mov. 3122490:

Segue para análise e parecer juridico

Após a análise do parecer juridico nº 350/2023 no movimento 3106560, a Sra Presidente da FMS, tomou por decisão a anulação do Pregão 061/2022, movimento 3119322.

Em decorrencia dos fatos apresentados, **verificou-se vicios insanaveis advindos da elaboração do projeto basico**, que balisou o edital, para os quais houve a necessidade de consulta ao CRM, oficio no movimento 3122206, e conforme instrução entendeu-se pela adequação e correção do mesmo e do edital às reais necessidades da FMS, no que diz respeito a essa contratação em especifico, ampliando assim a competitividade e a transparencia no processo licitatório.

Por fim, está anexo a este, a manifestação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, mov. 3122206, em suma:

Em atenção ao email encaminhado a este Conselho Regional de Medicina do Estado do Pamá e protocolado sob nº. 2259/2023, transcrevemos posicionamento do CFM e CRM - PR quanto ao questionamento:

"... questionamento se o médico que não possui registro em nehuma especialidade pode ser intitular "generalista" ou "clinico geral", informamos que de acordo com a Comissão Mista de Especialidades, reunida em 31 de março de 2015, o médico que não possui título de especialista deve ser chamado ou divulgar apenas **"médico"**.

Diante da impossibilidade de sanar os apontamentos relatados, opinou a Sra. Presidente em anular todo o certame, haja vista o erro ora exposto, sendo constituido desde a sua origem, ou seja , desde o seu projeto básico, que por sua vez deve a FMS iniciar o mais breve possivel novo processo licitatorio para que nao fique desasisitido o sitema de saude ou que este dependa de realizaçao de dispnsa de lictaõa para sanar tal fatalidade.

Com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações caberá a declaração de nulidade do procedimento, tendo em vista erro da administração pública ao confeccionar o edital.

Por outro lado, a jurisprudência é pacífica, no sentido que sendo efetuado a declaração de nulidade não haverá direito subjetivo a contratação ou mesmo a indenização do possível vencedor, conforme pode-se observar pelos seguinte julgados:

Processo:	MS 12047 DF 2006/0149949-4
Relator(a):	Ministra ELIANA CALMON
Julgamento:	28/03/2007
Órgão Julgador:	S1 - PRIMEIRA SEÇÃO
Publicação:	DJ 16/04/2007 p. 154

Ementa

ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO.

1. No procedimento licitatório, a homologação é o ato declaratório pelo qual a Administração diz que o melhor concorrente foi o indicado em primeiro lugar, constituindo-se a adjudicação na certeza de que será contratado aquele indicado na homologação.

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade.

3. Na anulação não há direito algum para o ganhador da licitação; na revogação, diferentemente, pode ser a Administração condenada a ressarcir o primeiro colocado pelas despesas realizadas.

4. Mandado de segurança denegado.

Processo:	RMS 30049 GO 2009/0144671-2
Relator(a):	Ministro HERMAN BENJAMIN
Julgamento:	21/09/2010
Órgão Julgador:	T2 - SEGUNDA TURMA
Publicação:	DJe 13/10/2010

Ementa

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. EXCLUSÃO DA UNIÃO PELA JUSTIÇA FEDERAL. SÚMULA 150/STJ. MATÉRIA PRECLUSA. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 49 DA LEI 8.666/1993. 1.

A Justiça Federal constatou inexistir interesse jurídico da União a justificar o processamento do feito naquele juízo, estando a matéria preclusa. Aplicação da Súmula 150/STJ. 2. Nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, o procedimento licitatório pode ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulado por ilegalidade. Precedentes do STJ. 3. Na hipótese, a contagem de pontos para fins de classificação contrariou o disposto no edital, resultando em qualificação subjetiva, em confronto com o princípio do julgamento objetivo, nos termos do art. 45 da Lei 8.666/1993. 4. Evidenciada a ocorrência de irregularidades insanáveis no procedimento licitatório, correta sua anulação pela Administração Pública, mesmo após homologada a licitação. 5. Recurso Ordinário não provido.

Processo:	AC 200551010135669 RJ 2005.51.01.013566-9
Relator(a):	Juiz Federal Convocado JULIO MANSUR
Julgamento:	25/05/2011
Órgão Julgador:	QUINTA TURMA ESPECIALIZADA
Publicação:	E-DJF2R - Data::08/06/2011 - Página::298

Ementa

LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 DO STF.

1. A eventual contratação da vencedora do certame constitui, para esta, mera expectativa de direito, que não lhe confere qualquer direito a indenização, em virtude da invalidação do certame antes de concretizada a efetiva contratação.

2. Inviável a pretensão autoral de ver ressarcidas as despesas efetuadas com a execução precipitada do Projeto vencedor do certame anulado, uma vez que sequer foi formalizado qualquer contrato com a Administração Pública.

3. Nos termos da Súmula nº 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

4. A anulação do procedimento licitatório contaminado por vício insanável decorreu do normal exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, que lhe confere o dever de anular atos eivados de vícios, não decorrendo disto qualquer direito a ser pleiteado, mormente quando inexistente qualquer contrato a vincular o ente público ao particular.

5. Apelação desprovida. Sentença confirmada.

Assim, como trata-se vício insanável que maculou doto o procedimento, por se tratar de vício de origem.

Deste modo, a FMS, através das informações aqui prestadas, valeram se do princípio da autotutela em impor a declarar a nulidade do referido Pregão.

3. Conclusão

Diante do exposto**,** com fulcro nos fundamentos de fato e de Direito, poderá, a FMS Salvo Melhor Juízo, com fulcro no artigo 49 parágrafo primeiro da Lei de Licitações **anular o Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico n.º 61/2022**, nos termo da fundamentação expostas, o mesmo deverá ser publicado no Diário Oficial.

É O PARECER.

Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP**, **Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM**, em 24/03/2023, às 17:46, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 28/03/2023, às 15:53, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3136123** e o código CRC **9E0C42DA**.

RESULTADO DO PREGÃO 04/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 4/2023 – Processo nº 21/2023 – para Registro de Preços para Eventual Aquisição de ALIMENTOS - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa**.

FORNECEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA - CNPJ: 15.212.142/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Pão integral fatiado, com farinha de trigo integral e farinha de trigo refinada enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá conter maior quantidade de farinha de trigo integral do que farinha de trigo refinado. Pacote com 450-500g (fatia de aproximadamente 25g).	NINO INTEGRAL	PCT	480	10,3000	4.944,0000
2	1	Pão de leite tipo hot dog, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Unidade média de 70g.	NINO HOT DOG 16X1	KG	1200	14,3000	17.160,0000
3	1	Pão de forma fatiado, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote com 450-500g (fatia de aproximadamente 25g)	NINO LEITE	PCT	480	9,7000	4.656,0000
Valor Total do Fornecedor: R$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).							
Ponta Grossa/PR, 29 de março de 2023 Pregoeira: Tatiane Zander							

CONTRATO 018/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: contratação de serviço de manutenção corretiva com inclusão de peças, mais garantia de 90 dias do serviços de correção para seladoras pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, assim como emissão de laudos técnicos necessários e inclusão de despesas com transporte dos equipamentos (caso necessário) ou qualquer outra despesa relacionada a execução do objeto.
VALOR: R$ 12.698,15 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2023.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 013/2022 – PREGÃO 08/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 013/2022 registrado, publicado e oriundo da Licitação Pregão nº 008/2022, visando alteração da Cláusula Décima Quarta, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 022855/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima quarta do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Divonsir Eleutério Rodrigues; Antonio Bomfim de Oliveira; Alberto Korgut Junior;Marcos Antônio Batista dos Santos
A Gestão Técnica ficará a cargo do servidor: Fernando José Rodrigues de Souza,
A Gestão Administrativa ficará a cargo dos servidores: Alexandre Costa Basso; Filipe Eduardo Berger; Maria Luiza Queiroz"
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 018/2022 – PREGÃO 06/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 018/2022 registrado, publicado e oriundo da Licitação Pregão nº 06/2022, visando alteração da fiscalização do contrato, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 022903/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Divonsir Eleutério Rodrigues; Antonio Bomfim de Oliveira; Alberto Korgut Junior; Fernando José Rodrigues de Souza; Igor Antonio Madalozzo;
A Gestão ficará a cargo dos servidores: Filipe Eduardo Berger, Alexandre Costa Basso;
Maria Luiza Queiroz"
RETIRA-SE: Rinaldo Gaia Levandoski
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 088/2019 – PREGÃO 137/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 088/2019, registrado, publicado e oriundo da licitação pregão nº 137/2019, visando alteração da fiscalização do contrato, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 022924/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
" A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Divonsir Eleutério Rodrigues; Alberto Korgut Junior
A Gestão ficará a cargo dos servidores: Fernando José Rodrigues de Souza; Filipe Eduardo Berger; Alexandre Costa Basso; Maria Luiza Queiroz"
RETIRA-SE: Marcos José Schade; Paula Gisele Rocha Cabral Braz; Eronei Sebastião da Silva; Rinaldo Gaia Levandoski,
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA-FMSPG

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO 001/2023, para possível contratação de empresas, prestadoras de serviços técnicos especializados em **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PRÓTESES PARCIAIS COM ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA e CONSERTOS**
RETIFICA:
TABELA DE INFORMAÇÕES DE VALORES:

Tipo de proteses	Quant.máxima mensal	Valor unitario	Valor máximo mensal	Valor máximo anual
consertos	15	R$ 71,00	R$1.065,00	R$ 12.780,00

O Edital e Todas as demais informações para a participação estarão disponíveis, na página da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa nos Sites: www.pontagrossa.gov.br e https://fms.pontagrossa.pr.gov.br
Ponta Grossa, 28 de março de 2023.
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

28 de março de 2023

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 29/03/2023, às 09:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3143656** e o código CRC **17A57801**.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2022
R$ 1,00

	2022	2021
ATIVO		
Ativo Circulante	**2.014.918,35**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	60,00	
Créditos a Curto Prazo	39.051,94	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Estoques	1.975.806,41	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	
Total do Ativo Circulante	**2.014.918,35**	
Ativo Não Circulante	**3.119.914,88**	
Realizável a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	0,00	
Imobilizado	3.119.914,88	
Intangível	0,00	
Total do Ativo Não Circulante	**3.119.914,88**	
TOTAL DO ATIVO	**5.134.833,23**	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante	**0,00**	
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Total do Passivo Circulante	**0,00**	
Passivo Não Circulante	**0,00**	
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Resultado Diferido	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	
Patrimônio Líquido	**-144.861.156,26**	
Patrimônio Social e Capital Social	416.383,20	
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reservas de Capital	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.585,71	
Reservas de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultados Acumulados	-145.282.125,17	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
Total do Patrimônio Líquido	**-144.861.156,26**	

www.elotech.com.br Página 1 de 2

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-144.861.156,26**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei no 4.320/1964)

Ativo Financeiro	39.111,94
Ativo Permanente	5.095.721,29
Total do Ativo	**5.134.833,23**
Passivo Financeiro	0,00
Passivo Permanente	0,00
Total do Passivo	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**5.134.833,23**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei no 4.320/1964)

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei no 4.320/1964)

Recursos Ordinários / Livres	39.111,94	39.111,94
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00

27/03/2023 - 13:34:45

Notas Explicativas

FLAVIO UBIRATAN YOTOKO FERREIRA
Contador(a)

CELIA REGINALDA SILVA PAULINO
Coordenador(a) do S.C1

FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente

FELIPE SCHEIFER DE CASTILHO
Diretor(a) Financeiro